terça-feira
18
jul/2023

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.027 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

Escola Estadual é selecionada pela Positivo, LEGO e Disney para receber materiais de robótica

Euzivaldo Queiroz/ Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar

Os jogos didáticos serão usados para impulsionar o desenvolvimento de estudantes de até 10 anos nas áreas STEM



O edital que selecionou 37 Associações de Pais e Mestres (APMs) em todo país, é uma iniciativa do Instituto Positivo, em parceria com a Disney e LEGO® Foundation

A Escola Estadual de Tempo Integral (EETI) Altair Severiano Nunes, no bairro Parque 10, zona centro-sul, foi a única do Amazonas selecionada, para receber o material dos programas FIRST® LEGO® League Discover e FIRST® LEGO® League Explore, iniciativas que visam proporcionar a aprendizagem de robótica aos estudantes. O edital que selecionou 37 Associações de Pais e Mestres (APMs) em todo país, é uma iniciativa do Instituto Positivo, em parceria com a Disney e LEGO® Foundation.

Cada instituição selecionada receberá material da temporada; um conjunto LEGO® Education; e acesso aos materiais digitais. Além dos materiais gratuitos, as instituições receberão a formação necessária para a aplicação do programa, com a participação de, pelo menos, 20 estudantes de escolas públicas.





A responsável por submeter a unidade de ensino a seleção, foi a coordenadora da área de ciências da escola, Liane Galvão de Lima. Ela explicou que o edital seguia alguns critérios de avaliação. "Fomos aprovados por responder às orientações do edital, como possuir Laboratório Maker e Conselho Escolar. Além disso, incentivamos o ensino de robótica, que agrupa disciplinas em Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática", destacou a docente.

A estudante Letícia Soares, de 11 anos, contou que está ansiosa para receber os materiais da iniciativa. "A minha expectativa é bem grande, pois acredito que com os kits nós vamos aprender e também vamos nos divertir, além de também conseguir treinar o nosso raciocínio", pontuou Letícia.

Já o aluno Arthur Alves, que já tem afinidade com o estudo de robótica, enfatizou a importância de ampliar os conhecimentos com o uso da tecnologia. "Esse projeto com certeza vai contribuir para o meu futuro, então, eu estou bem animado para começar a fazer uso dos jogos que a escola vai receber", finalizou o estudante.

A FIRST® está no Brasil desde 2004 e todos os anos lança um tema para suas competições, nas quais cada faixa etária enfrenta desafios relacionados ao tema escolhido. Os programas desenvolvidos pela ONG são reconhecidos em mais de 100 países e contaram com a participação de mais de 504 mil pessoas em mais de 200 eventos.

Instituto Positivo

O Instituto Positivo (IP) foi criado em 2012 para fazer a gestão do investimento social de todo o Grupo Positivo em favor da comunidade. A missão do Instituto Positivo é contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Pública do Brasil por meio do incentivo ao Regime de Colaboração.

Para tornar isso possível, o IP incentiva e apoia a implantação de Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADE) em todo o país, desenvolve pesquisas e publicações sobre o tema e participa de discussões em instâncias como MEC, CNE, Senado e Câmara de Deputados a fim de contribuir em propostas de lei e resoluções que favoreçam esse modelo de Regime de Colaboração.

O Instituto também é responsável pela gestão do Centro de Educação Infantil Maria Amélia, em Curitiba, que atende gratuitamente cerca de 100 crianças em situação de vulnerabilidade social.

Emerson Martins/Sepror



O recurso será implantado para produção de sementes de malva, em Manacapuru, para distribuição aos municípios com potencial na produção de fibras vegetais

Governo do Amazonas investe R$ 1,8 milhão no desenvolvimento de produção de sementes de malva

O investimento será para viabilizar o projeto de desenvolvimento de produção de sementes de malva no município de Manacapuru

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), repassou, no dia 11 de julho, R$ 1,8 milhão de recursos financeiros para a Cooperativa Agropecuária dos Pescadores da Mesorregião do Amazonas (Coopeixe). O investimento será para viabilizar o projeto de desenvolvimento de produção de sementes de malva no município de Manacapuru (a 68 quilômetros de Manaus).

De acordo com titular da Sepror, Petrucio Magalhães Júnior, o desenvolvimento de sementes de malva que será produzida em terra firme, em Manacapuru, busca tornar o Amazonas autossuficiente na produção de sementes de fibras vegetais.

"O recurso da ordem de R$ 1,8 milhão para produção de sementes de fibras vegetais é uma grande conquista para alavancar a atividade de juta e de malva para os nossos ribeirinhos que, historicamente, dependeram da produção de sementes do estado do Pará", disse.



O repasse ocorreu na sede do Sistema Sepror, situado no bairro Japiim, por meio de um termo de fomento assinado pelo titular da Sepror, Petrucio Magalhães Júnior; o presidente da Coopeixe, Donizete Pinheiro; e o autor da emenda, deputado estadual Sinésio Campos.

As sementes de fibras vegetais produzidas em Manacapuru, serão destinadas aos municípios com potencial produtivo na atividade.

O presidente da Coopeixe, Donizete Pinheiro, afirma que já estão sendo produzidos cerca de quatro hectares, e com o recurso investido serão implantados mais 10 hectares para o desenvolvimento das sementes de malva.

"Vamos buscar suprir essa demanda dentro do estado. O que está acontecendo aqui é inédito, um desafio. Vamos colocar em prática para cerca de 7 meses depois, essas sementes estejam sendo destinadas aos municípios", fala Donizete.

Governo destaca integração das forças de segurança para proteção da Amazônia em encontro de PMs do Norte

Alex Pazuello / Secom



O 1º Congresso de Policiais Militares reúne autoridades, especialistas e representantes das forças de segurança pública para troca de experiências

O 1º Congresso de Policiais Militares reúne autoridades, especialistas e representantes das forças de segurança pública para troca de experiências

O Governo do Estado destacou, no dia 12 de julho, a importância da integração das forças de segurança para a proteção do território da Amazônia brasileira. A declaração foi feita durante a abertura do 1º Congresso das Polícias Militares da região Norte, promovido pela Polícia Militar do Amazonas, no Centro de Convenções Vasco Vasques, zona centro-sul de Manaus.

No discurso, do Governo do Estado do Amazonas, aproximadamente 400 integrantes das forças de segurança dos estados do Acre, Roraima, Rondônia, Amapá, Tocantins e Pará, estiveram presentes e o Governo classificou o encontro como importante momento de integração daqueles que conhecem bem os desafios e as riquezas da Amazônia e que, por esse motivo, é uma ótima oportunidade para a troca de conhecimento sobre segurança na região.

Entre as autoridades presentes, o governador cumprimentou o general Costa Neves, comandante militar da Amazônia, e agradeceu pela parceria que as Forças Armadas mantêm com o Estado, reforçando que a região territorial do Amazonas é de, aproximadamente, 1,5 milhão de quilômetros quadrados, com fronteiras de países como Peru, Colômbia e Venezuela, além abranger áreas de mata, rios e locais de responsabilidade de municípios e da União.

Estiveram presentes o secretário de Segurança Pública do Amazonas, general Carlos Alberto Mansur; o comandante-geral da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), coronel Vinícius Almeida, e comandantes das Polícias de outros estados do Norte; o comandante-geral do Corpo de Bombeiros, coronel Orleilso Ximenes Muniz; o chefe da Casa Militar, Cel. Fabiano Bó; o secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, Sérgio Fontes; entre outras autoridades militares e civis.

Sobre o Congresso

Durante os dois dias do 1º Congresso das Polícias Militares da Região Norte, nesta quarta-feira e quinta-feira (12 e 13 de julho), os participantes terão a oportunidade de assistir a palestras e participar de discussões que abordarão as Boas Práticas da Gestão Policial Militar e ações de destaque nas políticas de segurança pública da região.

Segundo o comandante-geral da PMAM, o encontro representa um marco para a região e contribui para o aprimoramento das ações de segurança pública, com resultados que possam criar uma interação maior e um acordo de cooperação técnica entre as Polícias Militares do Norte do país.

"A união das polícias militares é importante para discutirmos boas práticas que todos realizam na região amazônica, o que podemos também passar de conhecimento e também o principal que é identificarmos os pontos comuns dos policiais militares do Norte. E a nossa região toda tem uma complexidade totalmente diferente do Brasil e nós temos que ser vistos dessa forma e também buscando colaboração entre as polícias", afirmou o coronel Vinicius Almeida.

O evento conta com palestras e debates no campo de inteligência, inovação, logística, tecnologia e operações, visando fortalecer a atuação conjunta entre as instituições. A programação completa pode ser conferida em: https://pm.am.gov.br/foldercongresso.pdf.

Governo do Amazonas repassa nova parcela do Passe Livre para Prefeitura de Manaus

O convênio foi assinado em dezembro de 2021 e renovado em janeiro de 2023 pelo Governo do Estado e a Prefeitura de Manaus

O Governo do Amazonas repassou esta semana mais R$ 20 milhões para a Prefeitura de Manaus, como parte do convênio que possibilita a manutenção do Passe Livre Estudantil, garantindo a gratuidade do transporte público para aproximadamente 170 mil alunos das redes municipal e estadual.

O convênio é administrado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb). Esta foi a terceira transferência feita este ano, um total de R$ 60 milhões investidos, metade do previsto para 2023. A expectativa, de acordo com o secretário da Sedurb, Marcellus Campêlo, é atingir R$ 240 milhões, até o final deste ano.

O convênio foi assinado em dezembro de 2021 e renovado em janeiro de 2023 pelo Governo do Estado e a Prefeitura de Manaus. Por meio desta iniciativa, alunos das redes estadual e municipal podem se deslocar diariamente até suas escolas sem custos com transporte, o que ajuda a promover a igualdade de acesso à educação e combater a evasão escolar.

Marcellus Campêlo, que participou de movimentos estudantis nos anos 90 e acompanhou de perto a luta pelo Passe Livre, ressalta que o benefício é "um sonho realizado". "Tenho muito orgulho de vê-lo concretizado", afirmou.

Campêlo informou que, no ano passado, foram repassados R$ 118,2 milhões, com uma contrapartida municipal de R$ 36 milhões. Para este ano, está previsto o repasse governamental de R$ 120 milhões, com a mesma contribuição municipal. "Este convênio não contempla apenas o Passe Livre. É mais abrangente, direcionado ao Programa de Reestruturação e Qualificação do Transporte Público do Município de Manaus", ressaltou.

Tiago Corrêa - UGPE



A manutenção do Passe Livre Estudantil, garante a gratuidade do transporte público para aproximadamente 170 mil alunos das redes municipal e estadual

A secretária executiva da Sedurb, Daniella Jaime, destacou que além das isenções para os estudantes da rede pública, o convênio também contempla gratuidades com viés social, previstas na Lei Orgânica do Município de Manaus. "Desde janeiro deste ano, mais de 4 milhões de acessos gratuitos foram concedidos para pessoas com deficiência, em atividade escolar, maiores de 60 anos, e outras isenções previstas em lei".



Apoio aos estudantes

Rafaella Souza, de 17 anos, aluna do 3º ano da Escola Estadual Marcio Nery, no bairro São Francisco, é uma das beneficiadas pelo Passe Livre. Ela percorre cerca de 14 quilômetros todos os dias para ir e voltar da escola, localizada no bairro Japiim 1. "Tem gente que não tem condições. Desde o ano passado uso o Passe Livre e isso tem ajudado muito", frisou.

Outro estudante que se beneficia com a gratuidade do transporte é Daniel Richard, de 16 anos, aluno da Escola Estadual Ruy Araújo, no bairro Cachoeirinha. Ele destaca a economia que o Passe Livre Estudantil representa para o orçamento da família. "O estudante tem que ir para a escola todo dia. Imagine ter que pagar R$ 4,50 todo dia. Daria R$ 180. Então, este programa é muito bom", atestou.

O Passe Livre garante a gratuidade a estudantes da rede municipal e estadual de ensino que moram a mais de um quilômetro da escola, com um limite de 44 passagens mensais. Caso a distância entre a casa e a escola seja menor que um quilômetro, é garantido o direito à meia-passagem estudantil. Mais informações sobre o programa podem ser consultadas no site https://estudantes.manaus.am.gov.br.

Combate à evasão escolar

A secretária executiva adjunta Pedagógica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (Seduc), Arlete Mendonça, considera o Passe Livre um mecanismo de grande importância no combate ao abandono escolar e no auxílio a estudantes de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. Ela enfatiza que a gratuidade do transporte público elimina a preocupação dos alunos com o custo das passagens e possibilita que estejam presentes na escola diariamente, concluindo seus estudos com sucesso.

"O Passe Livre Estudantil é uma iniciativa que tem trazido benefícios concretos para os estudantes da rede pública no Amazonas. Com o apoio do Governo e a parceria entre as instituições, os investimentos nesse programa garantem a inclusão e a igualdade de oportunidades, possibilitando que os alunos superem as barreiras financeiras e tenham acesso pleno à educação", observou.

terça-feira
18
jul/2023

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.027 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
JOÃO COELHO BRAGA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA VILLELA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
DANIEL PINTO BORGES

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
HELEN CRISTINA SILVA MATUTE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual do Indío – FEI
SINESIO ISAQUE

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÊ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
ERICK HUDSON DA SILVA ALVES

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais....5

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Procuradoria Geral do Estado - PGE 1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM....1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM....1
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD....3
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC....4
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC....14
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 15
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP....16
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA....17
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 17
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 19
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA....19
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR....19
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 20
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC....20
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM....21
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 22
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA....22
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM....22
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM....22
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM....23
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM....24
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 25
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 25
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 25
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM....27
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 27
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON....28
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 28
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 29
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 29
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM....29
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV.... 30
Universidade do Estado do Amazonas - UEA....41
Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR....41
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 41
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM....44
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC....44

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí 1
Caapiranga....1
Carauari....1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)....1
SPA Alvorada....1
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 70 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 47.779, DE 18 DE JULHO DE 2023

ENQUADRA na Promoção Vertical e Progressão Horizontal, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde - Dr.ª Rosemary Costa Pinto, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0766326-75.2021.8.04.0001, que julgou procedente o pedido do Autor **JOSÉ DE JESUS DA ROCHA FONSECA**, para determinar o enquadramento no cargo Agente Administrativo, Classe F, Padrão 2;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00997/2023/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006334/2023-02,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **JOSÉ DE JESUS DA ROCHA FONSECA**, Matrícula n.º 202.518-3A, Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009 conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO NA PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	F	2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142523

DECRETO Nº 47.780, DE 18 DE JULHO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$8.611.049,88 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E ONZE MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 47.780, DE 18 DE JULHO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação no Amazonas - Qualifica

0001	A	1.599.116	3390				15.028,00			
0001	A	1.599.116	3390				60.000,00			
0001	A	1.599.116	3390				1.016.086,00			

12 364 3306 2702 - Fortalecimento da Extensão Universitária como Instrumento de Desenvolvimento - Extensão Amazonas

0001	A	1.599.116	3390				10.000,00			
		TOTAL					1.101.114,00			

TOTAL POR SECRETARIA 1.101.114,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

19 571 3306 2098 - Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação

0011	A	1.500.100	3390				4.000.000,00			

19 572 3306 2465 - Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I)

0011	A	1.500.100	3390				141.900,00			
0011	A	1.500.100	3390				237.185,74			
0011	A	1.500.100	3390				941.256,00			
		TOTAL					5.320.341,74			

TOTAL POR SECRETARIA 5.320.341,74

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

0001	E	1.500.100	3190				18.383,71			
0001	E	1.500.121	3190				489.735,08			

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3190				65,80			

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlín

0011	A	2.600.231	3390				878,16			
		TOTAL			508.184,59		878,16			

TOTAL POR SECRETARIA

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVE FINA

FISCAL

3247 PACTO PELA VIDA

14 422 3247 2459 - Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

0011	A	1.501.160	3390				357.593,00		
		TOTAL					357.593,00		

TOTAL POR SECRETARIA

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVE FINA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.501.160 3390 148.119,50

TOTAL 148.119,50

TOTAL POR SECRETARIA

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.501.160 3390 48.749,00
0001 A 1.501.160 3390 611.777,50

3264 AMAZONAS SEGURO

06 181 3264 2157 - Assistência ao Policiamento com Semoventes
0001 A 1.501.160 3390 86.000,00

TOTAL 746.526,50

TOTAL POR SECRETARIA 746.526,50

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

15 122 3300 1568 - Investimentos em Segurança Pública
0011 P 1.754.271 4490 428.292,39

TOTAL 428.292,39

TOTAL POR SECRETARIA 428.292,39

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 8.611.049,88

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.599.116 3390 684.000,00

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 364 3306 2698 - Interiorização Inovadora da Graduação e Pós-Graduação no Amazonas - Interioriza UEA
0001 A 1.599.116 3390 417.114,00

TOTAL 1.101.114,00

TOTAL POR SECRETARIA 1.101.114,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

19 572 3306 2465 - Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I)
0001 A 1.500.100 4490 141.900,00
0001 A 1.500.100 4490 237.185,74
0001 A 1.500.100 4490 941.256,00
0001 A 1.500.100 4490 4.000.000,00

TOTAL 5.320.341,74

TOTAL POR SECRETARIA 5.320.341,74

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.500.100 3390 65,80
0001 A 1.500.100 3390 18.383,71
0001 A 2.600.231 3390 878,16

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades
0011 A 1.500.121 3390 489.735,08

TOTAL 509.062,75

TOTAL POR SECRETARIA 509.062,75

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3247 PACTO PELA VIDA

14 422 3247 2262 - Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão
0011 A 1.501.160 3390 357.593,00

TOTAL 357.593,00

TOTAL POR SECRETARIA 357.593,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 122 3264 2119 - Operacionalização das Unidades de Segurança Pública
0001 A 1.501.160 3390 148.119,50

TOTAL 148.119,50

TOTAL POR SECRETARIA 148.119,50

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública
0001 P 1.501.160 3390 86.000,00
0001 P 1.501.160 3390 611.777,50

06 306 3264 2204 - Operacionalização do Serviço de Alimentação e Saúde
0001 A 1.501.160 3390 48.749,00

TOTAL 746.526,50

TOTAL POR SECRETARIA 746.526,50

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

15 451 3300 1565 - Investimentos em Infraestrutura
0001 P 1.754.271 4490 428.292,39

TOTAL 428.292,39

TOTAL POR SECRETARIA 428.292,39

TOTAL DAS ANULAÇÕES 8.611.049,88

Protocolo 142525

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 47.781, DE 18 DE JULHO DE 2023

ENQUADRA na Promoção Horizontal e Vertical, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0719224-57.2021.8.04.0001, que julgou procedente o pedido constante na exordial, determinando a promoção da Autora **AUXILIADORA ALES BARROSO**, para o cargo de Agente de Endemias, Classe B, Referência 2;

CONSIDERANDO a manifestação de fl. 21, da Gerência de Recursos Humanos da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto";

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 00254/2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.002441/2023-05,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **AUXILIADORA ALES BARROSO**, Matrícula n.º 208.370-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de promoção horizontal e vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO NA PROMOÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
AGENTE DE ENDEMIAS	A	1	AGENTE DE ENDEMIAS	B	2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142527

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2560/2023-GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.026306/2023-08, resolve

EXONERAR, a contar de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**, do cargo de confiança de Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES", constante do Anexo Único, Parte 49, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142542

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2560/2023-GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.026306/2023-08, resolve

NOMEAR, a contar de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANNELISE LOPES GARCIA**, para exercer o cargo de confiança de Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES", constante do Anexo Único, Parte 49, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142546

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54,XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1423/2023-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.022944/2023-90, resolve

I - EXONERAR, a contar de 10 de julho de 2023, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HERMES SILVA DE MACEDO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 10 de julho de 2023, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LIA GAZINEU ZOGAHIB**, para exercer, na Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142529

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1422/2023-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.022942/2023-09, resolve

I - EXONERAR, a contar de 10 de julho de 2023, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LIA GANIZEU ZOGAHIB**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada de Segurança, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 10 de julho de 2023, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ZANDRA COUCEIRO RIBEIRO**, para exercer, na Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada de Segurança, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142530

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023, determinando que a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus passa a se denominar Secretaria de Estado de Infraestrutura;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 02850/2023-GS/SEINFRA, subscrito pelo Secretário de Estado de Infraestrutura, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.025101.003946/2023-78, resolve

I - EXONERAR, a contar de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, constantes do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ISLEY ARAÚJO DOS SANTOS	Gerente	AD-2
MARA SOCORRO DE SOUZA LOBO LEITE	Assessor II	

II - NOMEAR, a contar de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, constantes do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MARA SOCORRO DE SOUZA LOBO LEITE	Gerente	AD-2
ISLEY ARAÚJO DOS SANTOS	Assessor II	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142534

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2558/2023-GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.026295/2023-66, resolve

I - EXONERAR, a contar de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
GEILA GLENDA NASCIMENTO DE FREITAS	Coordenador Estadual de Regulação	CER
FABRICIO DA SILVA CASTELO BRANCO	Coordenador Regional de Regulação	CREG

II - NOMEAR, a contar de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Estadual de Regulação, CER, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142538

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1424/2023-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.022946/2023-89, resolve

I - EXONERAR, a contar de 11 de julho de 2023, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VINICIUS ANTUNESS SALINAS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 11 de julho de 2023, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MIDIÃ DE SOUZA VIANA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142539

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2560/2023-GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.026306/2023-08, resolve

EXONERAR, a contar de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANNELISE LOPES GARCIA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142544

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão, exarado à fl. 44, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.005297/2023-11, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de agosto de 2018, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ILNARA CANDIDO GUILHERME**, Matrícula n.º 235.778-0A, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 142560

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão, exarado à fl. 47, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.005921/2023-80, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de outubro de 2018, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **LUZIANE SILVA DO CARMO**, Matrícula n.º 188.940-0A, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 142561

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão, exarado à fl. 38, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017146.000262/2022-99, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de junho de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **DAVID ALBUQUERQUE MONTEIRO**, Matrícula n.º 239.753-6A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 142562

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão, exarado à fl. 65, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018202.007114/2022-46, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **MARCOS ORELIO FROTA NOGUEIRA**, Matrícula n.º 256.805-5A, do cargo de Auxiliar de Fiscalização Agropecuária, do Quadro de Pessoal da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 142564

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO** do **EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4007265-31.2022.8.04.0000, que deferiu a tutela provisória de urgência para que o Estado do Amazonas se abstenha de registrar as faltas do recorrente **JANDER CARDENES SANTOS**, em razão de sua frequência no curso de Doutorado;

CONSIDERANDO, a Solicitação n.° 00539/2023, da Procuradoria Geral do Estado e o Ofício n.° 2033/2023-GS/SEDUC, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.009390/2022-30, resolve

AUTORIZAR, nos termos dos artigos 66 e 101, IX, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, combinado com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, e artigo 116, §§, 1.º e 2.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento do servidor **JANDER CARDENES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, PF20.MSC-II, Matrícula n.° 168.044-7F, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a fim de cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual Paulista - UNESP, pelo período de 1.° de abril de 2022 a 30 de março de 2026, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142565

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **MADSON DOS SANTOS CORREIA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4002572-67.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 02618/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante ao posto de Tenente-Coronel PM, a contar de 25 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002028/2023-17, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2022, nos termos dos artigos 10, *b*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso III, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Major PM **MADSON DOS SANTOS CORREIA (18592)**, Matrícula n.º Matrícula n.º 197.482-3 A, ao posto de Tenente-Coronel PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142567

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **PAULO DIONÍSIO MUNIZ GONÇALVES**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004192-17.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida o Ofício n.º 02479/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante ao posto de Tenente-Coronel PM, a contar de 25 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007551/2023-10, resolve

PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 25 de dezembro de 2022, nos termos dos artigos 10, alínea *b* e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso III, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Major **PAULO DIONÍSIO MUNIZ GONÇALVES (18603) - AG**, Matrícula n.º 197.490-4 A, ao posto de Tenente-Coronel PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142568

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **EMMANUEL JOSÉ HAYDEN DE FARIAS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4002067-76.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02619/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante ao posto de Major PM, a contar de 25 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001456/2023-22, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2022, os termos dos artigos 10, alínea *b*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão PM **EMMANUEL JOSÉ HAYDEN DE FARIAS (20937)**, Matrícula n.º 215.515-0 A, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142571

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **LÍVIA DAIANE MENDES HARRAQUIAN B KISS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4003243-90.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02613/2023-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002739/2023-91, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2022, nos termos dos artigos 10, ***a***, 11 e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 1.º Tenente **LÍVIA DAIANE MENDES HARRAQUIAN B KISS (23121)**, Matrícula n.º 225.260-0 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142573

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005801-35.2023.8.04.0000, que concedeu a liminar perseguida, para determinar à promoção da Impetrante **MILEIDE CUNHA DOS SANTOS** ao posto de Capitão PM, a contar de 1.º de abril de 2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007346/2023-74, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas ***a e c***, da Constituição do Estado do Amazonas, a 1.° Tenente PM **MILEIDE CUNHA DOS SANTOS (13843)**, Matrícula n.º 149.812-6 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142574

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **MIQUÉIAS FERNANDES DOS SANTOS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4002853-23.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02617/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante ao posto de Capitão PM, a contar de 25 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002268/2023-11, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2022, nos termos dos artigos 10, alínea ***a***, 11 e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente PM **MIQUÉIAS FERNANDES DOS SANTOS (23778)**, Matrícula n.º 204.347-5 F, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142582

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA COMARCA DE IRANDUBA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0601701-30.2023.8.04.4600, que deferiu o pedido de tutela de urgência, para determinar a promoção da Autora **GISSELE BEZERRA GUEDES**, à graduação de Subtenente PM, a contar de 31 de dezembro de 2013, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 25 de dezembro de 2015 e, por fim, ao posto de 1.º Tenente PM, a contar de 25 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 02549/2023-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007687/2023-20, resolve

I - PROMOVER, a contar de 31 de dezembro de 2013, a 1.º Sargento PM **GISSELE BEZERRA GUEDES (14593)**, Matrícula n.º 155.189-2 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, a contar de 25 de dezembro de 2015, nos termos da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Subtenente PM **GISSELE BEZERRA GUEDES (14593)**, Matrícula n.º 155.189-2 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais (QOAPM) de Administração da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 10, alínea *a*, 11 e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 2.º Tenente PM **GISSELE BEZERRA GUEDES (14593)**, Matrícula n.º 155.189-2 A, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais (QOAPM) de Administração da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142586

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **FRANCISCO CELESTINO DE SOUZA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005163-02.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação contida no Ofício n.º 02635/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante à graduação de 2.º Tenente BM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007775/2023-21, resolve

PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o bombeiro militar **FRANCISCO CELESTINO DE SOUZA (0559)**, Matrícula n.º 181.333-1 A, ao posto de 2.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142593

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO MM. JUIZ CONVOCADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4006477-80.2023.8.04.0000, que deferiu a medida liminar requerida na inicial, para determinar a promoção do Impetrante **ROBSON DOS SANTOS DE SOUZA**, ao posto superior a que faz jus, nos termos do Boletim Geral n.º 74/2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006996/2023-00, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c* da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **ROBSON DOS SANTOS DE SOUZA (14018)**, Matrícula n.º 150.009-0 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142598

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4006020-48.2023.8.04.0000, que deferiu a liminar requerida, para determinar a promoção do Impetrante **AUGUSTO CESAR RODRIGUES DA COSTA**, à graduação de Subtenente PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02634/2023-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007778/2023-65, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **AUGUSTO CESAR RODRIGUES DA COSTA (14441)**, Matrícula n.º 155.088-8 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142601

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005992-80.2023.8.04.0000, que deferiu a liminar buscada, para determinar a promoção do Impetrante **MÁRCIO DA SILVA AZEVEDO**, ao posto de 2.º Tenente PM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006955/2023-06, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, XXII, alíneas *a* e *c* da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **MÁRCIO DA SILVA AZEVEDO (13852)**, Matrícula n.º 150.134-8 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142602

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **DERNILSON NASCIMENTO BARROS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4002256-54.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02637/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante à graduação de Subtenente PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004820/2023-06, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **DERNILSON NASCIMENTO BARROS (14509)**, Matrícula n.º 155.239-2 A, à graduação de Subtentente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142619

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4002206-28.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada, para determinar a promoção da Impetrante **CÂNDIDA PAULA DE BRITO MAIA**, à graduação de Subtenente, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02588/2023-SAJ/PPM-Procuradoria de Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006080/2023-42, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 1.º Sargento QPPM **CANDIDA PAULA BRITO MAIA (14483)**, Matrícula n.º 155.260-0 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142620

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **MARIA DANIELLE DE CASTRO CARVALHO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004322-07.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação contida no Ofício n.º 02348/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover a Impetrante à graduação de Subtenente PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007486/2023-22, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 1.º Sargento PM **MARIA DANIELLE DE CASTRO CARVALHO (14694)**, Matrícula n.º 155.349-6 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142621

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **SIMONE BRASIL DO NASCIMENTO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004888-53.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida o Ofício n.º 02632/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover a Impetrante à graduação de Subtenente PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007786/2023-01, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 1.º Sargento PM **SIMONE BRASIL DO NASCIMENTO (14804)**, Matrícula n.º 155.413-1 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142623

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **HENRIQUE DE ANDRADE MONTEIRO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004464-11.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02482/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante à graduação de Subtenente PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007562/2023-08, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **HENRIQUE DE ANDRADE MONTEIRO (14600)**, Matrícula n.º 155.422-0 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142624

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **TEREZA CRISTINA PORTO PEREIRA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004796-75.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02614/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover a Impetrante à graduação de Subtenente PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007701/2023-95, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 1.º Sargento PM **TEREZA CRISTINA PORTO PEREIRA (14819)**, Matrícula n.º 155.433-6 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142625

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **MICHELY ANDRADE DE OLIVEIRA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4003501-03.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02615/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover a Impetrante à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007700/2023-40, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento PM **MICHELY ANDRADE DE OLIVEIRA (18292)**, Matrícula n.º 189.776-4 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142627

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ALBERT DA SILVA CARVALHO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004019-90.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02484/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005122/2023-28, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **ALBERT DA SILVA CARVALHO (20996)**, Matrícula n.º 215.820-5 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142629

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ANDRÉ BRITO DA SILVA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004435-58.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 02631/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante à graduação de 3.º Sargento, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007784/2023-12, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **ANDRÉ BRITO DA SILVA (19844)**, Matrícula n.º 204.556-7 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142631

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004621-81.2023.8.04.0000, que deferiu o pedido liminar, para determinar a promoção do Impetrante **CARLOS CÉSAR LOPES DO NASCIMENTO**, à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02463/2023-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007592/2023-06, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **CARLOS CÉSAR LOPES DO NASCIMENTO (19867)**, Matrícula n.º 204.474-9 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142632

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **DIEGO NEPOMUCENO LOPES**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004145-43.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02500/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004526/2023-02, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **DIEGO NEPOMUCENO LOPES (21300)**, Matrícula n.º 215.998-8 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142633

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **EVERTON BRITO DE ANDRADE**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004200-91.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02636/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas de correntes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006171/2023-68, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **EVERTON BRITO DE ANDRADE (21414)**, Matrícula n.º 216.489-2 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142634

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **FIDEL MARCIO MARTELO DA SILVA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004208-68.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02355/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004096/2023-10, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **FIDEL MARCIO MARTELO DA SILVA (19940)**, Matrícula n.º 204.614-8 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142636

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **MARCOS SENA DE SOUZA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004549-94.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02327/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007431/2023-12, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **MARCOS SENA DE SOUZA (20075)**, Matrícula n.º 205.166-4 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142637

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **RAFAEL SILVA DE AQUINO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004201-76.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, *b* do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02633/2023-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004908/2023-28, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **RAFAEL SILVA DE AQUINO (22038)**, Matrícula n.º 216.987-8 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142638

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, por intermédio do Ofício n.º 3137/2023 - AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO o Decreto de 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que transferiu o policial militar **JAIR LÚCIO CORRÊA DE SOUZA**, deixou de incluir a parcela referente à Gratificação de Curso, e o que mais consta do Processo n.º 2022.M.00927EXER1 - AMAZONPREV (01.02.013301.001015/2023-35), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Tenente QOAPM JAIR LÚCIO CORRÊA DE SOUZA**, Matrícula n.º 137.179-7A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$3.219,91 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$16.433,92 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142640

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, por intermédio do Ofício n.º 3151/2023 - AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO o Decreto de 13 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu por Antiguidade, a contar de 03 de fevereiro 2016, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, o policial militar **RAIMUNDO JACHESON PEREIRA PICANÇO**, à graduação de Subtenente PM, do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada, *ex offício*, à graduação de 2.º Sargento QPPM, por intermédio do Decreto de 03 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 24 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 do mesmo mês e ano, retificado pelo Decreto de 13 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação do policial militar, e o que mais consta do Processo n.º 2016.M.06511R2 - AMAZONPREV (01.02.013301.001014/2023-90), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 13 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 24 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 do mesmo mês e ano, que retificou o Decreto de 03 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 do mesmo mês e ano, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Subtenente QPPM RAIMUNDO JACHESON PEREIRA PICANÇO**, Matrícula n. º 110.927-8A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R$3.645,82 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014, acrescido das seguintes parcelas: R$364,58 (trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R$3.645,82 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.277,85 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014), totalizando seus proventos em R$7.288,25 (sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142641

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o 1.º Sargento QPPM **PAULO SILVA DE ARAUJO**, foi reformado por invalidez, a contar de 20 de outubro de 2020, por meio do Decreto de 10 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, em decorrência da invalidez atestada por Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n.º 079/2020, expedida pela Junta Médica de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a avaliação da Junta Especial de Inspeção de Saúde - JEIS 003/2022, publicada no Boletim Geral Ostensivo n.º 147, de 08 de agosto de 2022, Portaria n.º 006/JOIS/DS/PMAM-2022, que declarou o policial militar **PAULO SILVA DE ARAUJO**, apto a retornar ao serviço ativo (fl.42 - SIGED) e, ainda, as manifestações favoráveis da Assessoria Jurídica - Administrativa Institucional - PMAM, Parecer n.º 4889/2022- AJAI/PMAM (fls. 33/34 - SIGED), e no Parecer da Fundação AMAZONPREV n.º 889/2023 (fls. 43/44 - SIGED);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 100, § 1.º, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, e o que mais consta do Processo n.º 2021.M.20774EXER1 - AMAZONPREV (01.02.013301.000451/2023-97), resolve

I - CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 10 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que reformou por invalidez o 1.º Sargento QPPM **PAULO SILVA DE ARAUJO**, Matrícula n.º 155.132-9A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - REVERTER, *ex officio*, ao serviço público, a contar de 30 de agosto 2022, nos termos do artigo 100, §1.º, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, o Policial Militar citado no inciso I, deste Decreto;

III - DETERMINAR que as administrações da Polícia Militar do Estado do Amazonas e da Fundação AMAZONPREV, adotem as providências decorrentes deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 142642

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3000/2023-GS/SEDUC, subscrito pela Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.023223/2023-83, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 8, conferindo-lhe a seguinte redação:

"***I - AUTORIZAR*** *a viagem da Senhora* ***MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES***, *Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, com destino aos países da França e Holanda, na Europa, no período de 07 a 16 de julho de 2023, a fim de participar do Fórum de Avaliação do Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED*;

II - DESIGNAR *a Senhora* ***ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES***, *Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto.*

III - DETERMINAR *que a viagem autorizada, no item I deste Decreto, ocorra sem ônus para o erário.*"

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

TADEU DE SOUZA SILVA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 142644

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. Nome e cargo: Cel PM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA, Comandante Geral.
Órgão de origem: Policia Militar do Amazonas - PMAM.
Destino, período: (Manaus-Am/Brasília/DF/São Paulo/SP/Manaus/AM), nos dias 23 a 30 de julho de 2023.
Objetivo: Agenda com Ministro da Justiça Sr. Flávio Dino na Cidade de Brasília e reunião com a Empresa GESPI, fins de realizar teste na lancha blindada adquirida pela PMAM na cidade de São Paulo.
Referência Processos n.º 01.01.022103.012161/2023-88-SIGED.

2. Nome e cargo: RODRIGO DE SÁ BARBOSA, Diretor Presidente.
Órgão de origem: Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas- DETRAN/AM.
Destino, período: (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM), nos dias 28 de junho a 03 de julho de 2023.
Objetivo: Participar das Ações referente à fiscalização e educação de trânsito, juntamente com este Departamento de Trânsito, em apoio ao 56º Festival Folclórico de Parintins.
Referência Processo n.º 01.03022201.019427/2023-86-SIGED.

3. Nome e cargo: JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA, Médico Veterinário/Diretor Presidente.
Órgão de origem: Agencia de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas- ADAF.
Destino, período: (Manaus-AM/Presidente Figueiredo/-AM/Manaus-AM), no dia 13 de julho de 2023.
Objetivo: Participar de Reunião Técnica Institucional para tratar sobre alinhamento de gestão, no município de Presidente Figueiredo
Referência Processo n.º 01.01.018202.003919/2023-00-SIGED.

4. Nome e cargo: GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO, Presidente.
Órgão de origem: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas- Amazonastur.
Destino, período: (Manaus-AM/São Paulo/SP/Manaus-AM), nos dias 24 a 27 de julho de 2023.
Objetivo: O Presidente desta Amazonastur, Sr. Gustavo de Araújo Sampaio, participará de uma reunião junto a representantes da Latam - Linhas Aéreas, a fim de tratar de assuntos referente a nova Lei Estadual ICMS. Em seguida cumprirá agenda junto aos representantes da Azul Linhas Aéreas na sede da Azul, em Barueri/SP, para apresentar os dados referentes ao Festival Folclórico de Parintins e para pleitear possível parceria.
Referência Processo n.º 01.04.016508.001986/2023-28-SIGED.

5. Nome e cargo: TATYANA COSTA AMORIM RAMOS, Diretora Presidente.
Órgão de origem: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS.
Destino, período: (Manaus-AM/Brasília/DF/Manaus-AM), no dia 24 a 26 de julho de 2023.
Objetivo: Apresentar a nova Gestão aos dirigentes e gestores de Saúde, por meio de diálogos e trocas de experiências, visando o fortalecimento das ações da Secretaria de vigilância em Saúde e Ambiente.
Referência Processo n.º 01.02.017306.003949/2023-12-SIGED.

CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 18 de julho de 2023.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 142643

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

www.imprensaoficial.am.gov.br

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

terça-feira
18
jul/2023

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.027 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 452/2023-GSPGE

CONCEDE férias a Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER doze dias de férias à Servidora **FATIMA PICANÇO BARBOSA**, matrícula nº 020.105-7 D, referente ao exercício de 2020, a contar de 20 até 31.07.2023.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 14 de julho de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 142063

PORTARIA N.º 453/2023-GSPGE

CONCEDER licença para tratamento de saúde à Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta ao Laudo Médico nº 24/8395, da Junta Médica Pericial do Estado - JMPE.

R E S O L V E,

CONCEDE nos termos do artigo 66, I, da Lei n. 1.639/83, à Procuradora do Estado **BARBARA FERNANDEZ DE BASTOS**, matrícula nº 248.913-9 A, 120 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 28/05 até 24/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 17 de julho de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 142065

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

Resenha das Autorizações da Secretária de Estado de Comunicação Social, conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. Nomes e Cargos: Paloma Mendonça Epifânio - Assessor I AD-1, Alexandre Franklin Pazuello - Assessor II AD-2, João Artur Tavares Vieira - Secretário Executivo Adjunto, Erickson da Silva Costa - Assessor III AD-3, Jaqueline Alves Pimenta - Assessor II AD-2, Raimundo Nonato de Almeida Duarte - Motorista e Erika Lima Pinheiro - Assessor II AD-2.
Destino e Período: Manaus / Itacoatiara / Manaus - 14.07.2023.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do governo na visita do Governador Wilson Lima nas obras da rodovia AM-010.
2. Nomes e Cargos: Jaqueline Pimenta Alves - Assessor II AD-2.
Destino e Período: Manaus / Itacoatiara / Manaus - 12.07.2023.
Objetivo: Realizar visita técnica para preparar a visita do Governador Wilson Lima na inspeção de obras.
3. Nomes e Cargos: Anderson Silva do Nascimento - Assessor II AD-2.
Destino e Período: Manaus / Humaitá / Manaus - 13.05.2023.
Objetivo: Realizar captação de imagens e sonora de autoridades do município e da Sejusc durante a inauguração do PAC no município de Humaitá.
4. Nomes e Cargos: Anderson Silva do Nascimento - Assessor II AD-2.
Destino e Período: Manaus / Presidente Figueiredo / Manaus - 25.05.2023.
Objetivo: Realizar captação de imagens e sonora durante a entrega de Kit Luz Solar com a Amazonastur.
5. Nomes e Cargos: Anderson Silva do Nascimento - Assessor II AD-2, Arthur Charles Soares Correa - Assessor I AD-1 e Lucas da Silva e Silva - Assessor II AD-2.
Destino e Período: Manaus / São Sebastião do Uatumã / Manaus - 06.06.2023.
Objetivo: Realizar produção para o núcleo digital e reportagem jornalística sobre as obras de construção da primeira escola da floresta na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã.
6. Nomes e Cargos: Anderson Silva do Nascimento - Assessor II AD-2 e Antonio Soares Lima - Assessor II AD-2.
Destino e Período: Manaus / Iranduba / Manaus - 24.05.2023.
Objetivo: Realizar captação de imagens e gravação de sonoras para produção de vídeo institucional sobre a Malária.
Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 18 de julho de 2023.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 142113

Resenha das Autorizações da Secretária de Estado de Comunicação Social, conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. Nomes e Cargos: Alexandre Franklin Pazuello - Assessor II AD-2.
Destino e Período: Manaus / Brasília / Manaus - 02.08. a 03.08.2023.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística da reunião na sede da SERFI - Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais em Brasília
Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 18 de julho de 2023.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 142193

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO - **ESPÉCIE**: **SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2018**; **PARTES**: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a **N ALVES DE FREITAS EIRELI**; **OBJETO:** a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 03/07/2023 a 02/07/2024; b) Inclusão da Cláusula Vigésima Quarta - Do Reajustamento ao Contrato Primitivo para a concessão do reajuste contratual; c) Reajuste do valor em 3,935830 %, referente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado de junho de 2022 a maio de 2023, a Cláusula Sexta - Do Preço dos Serviços do Contrato Primitivo, a contar de 03/07/2023; **VALOR TOTAL: R$ 142.954,32** (cento e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 17101; Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903959; Fonte: 1.500.1000; N.E nº. 0002426 de 29/06/2023, no valor de **R$ 11.461,75** (onze mil, quatrocentos e sessenta um reais e setenta e cinco centavos), ficando

o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo **n° 01.01.017101.003903/2023-64.** Manaus, 17 de julho de 2023.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 142061

EXTRATO-ESPÉCIE: **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2022**; **PARTES**: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES LTDA**; **OBJETO:** a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 01/07/2023 a 30/06/2024; b) Alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato Primitivo para a concessão do reajuste contratual com base na atualização salarial de acordo com a Convenção Coletiva; c) Repactuação do valor Contratual, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 - SINDESP-AM/ SINDEVAM, AM000051/2023, a contar de 01/07/2023; **VALOR TOTAL: R$ 2.656.440,84** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 17101; Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903703; Fonte: 1.500.1210; N.E nº. 0002425 de 29/06/2023, no valor de **R$ 209.004,00** (duzentos e nove mil e quatro reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo **n° 01.01.017101.035186/2022-59.**

Manaus, 17 de julho de 2023.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 142081

PORTARIA Nº 743/2023- DGRH/SES-AM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, por haver comprovada compensação financeira, conforme consta no **Processo nº 01.01.017101.020970/2023-43 SES-AM**.

R E S O L V E:

I - CESSAR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: JUDITH GONCALVES DE SOUZA**; Matricula: 113.239-3 A; Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais; **Nível: 10**; A Contar 21.06.2023. **Nome: TARCISIO SOUSA DA SILVA**; Matricula: 257.405-5 A; Cargo: Agente Administrativo; **Nível: 13**; A Contar 21.06.2023. **II - ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: CARMEM JOICE DE MEDEIROS ROCHA**; **Matricula: 243.066-5A**; **Cargo: Agente Administrativo**; **Nível: 13**; **A Contar 21.06.2023**. **III - ALTERAR** Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: MERIVAN SOUZA TAVARES**; **Matricula: 202.460-8 A**; **Cargo: Agente Administrativo**; **DE Nível: 12 PARA Nível: 13**; **A Contar 21.06.2023**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**.

Manaus, 11 de julho de 2023.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 142056

PORTARIA Nº 746/2023 - DGRH/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 017104.000301/2023-25**; **017101.016311/2023-02**;**017101.021292/2023-36**;**017104.000261/2023-11**; **017110.000609/2023-91**;**017119.000002/2023-21**;**017104.000233/2023-02**; **017101.021507/2023-19**;**017101.023543/2023-17**;**017101.022399/2023-00/ SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- Astrid Maria Azrak de Oliveira**, Assistente Social, 237.807-8 A, 2016 a 2021, 06/11/2023 a 03/02/2024, Policlínica Codajás; **02- Carlos Lacerda da Trindade**, Agente Administrativo, 005.517-4 B, 2012 a 2022, 01/06/2023 a 03/05/2024, Amb. De Pneum. Sanit. Cardoso Fontes; **03- Cláudio Roberto de Araújo Mattos**, Técnico, 189.320-3 C, 2017 a 2022, 14/08/2023 a 11/11/2023, Disposicionados e Cedidos; **04- Davi Araújo da Cunha**, Psicólogo, 158.372-7 F, 2017 a 2022, 04/09/2023 a 02/12/2023, Policlínica Codajás; **05- Ednelma Barbosa da Costa**, Agente Administrativo, 104.242-4 B, 2011 a 2016, 01/07/2023 a 28/09/2023, HPSC Zona Sul; **06- Hemerson Glaciclei Alves Moura**, Agente Administrativo, 236.423-9 A, 2016 a 2021, 06/06/2023 a 03/09/2023, Policlínica João dos S. Braga; **07- Luis Alberto Leon Camac**, Médico Especialista, 190.593-7 A, 2016 a 2021, 03/07/2023 a 30/09/2023, Policlínica Codajás; **08- Maria Meyre Saldanha Azevedo**, Agente Administrativo, 112.459-5 A, 2017 a 2022, 01/05/2023 a 29/07/2023, DELOG; **09- Naira Tainá Garcia Barroso**, Agente Administrativo, 241.679-4 A, 2017 a 2022, 05/07/2023 a 02/10/2023, Assessoria Jurídica; **10- Roberjanio Santos Brandão**, Vigia, 228.151-1 A, 2014 a 2019, 01/10/2023 a 29/12/2023, Unidade Mista de Iranduba. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 17 de julho de 2023.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 142191

PORTARIA N.º 714/2023 - SEAGA/GAB/SES-AM.

CONSIDERANDO que o art. 25, caput, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO** que a futura contratada é credenciada, nos termos da Homologação do Resultado da Chamada Pública n.° 003/2021 - SES-AM, publicada no DOE, no dia 29/07/2021; **CONSIDERANDO** o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando o INSTITUTO DE SAUDE COMUNITARIA SANTA CLARA, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO** que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo **n.º 01.01.017101.024462/2022-53.**

RESOLVE: I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, para contratação de Pessoa Jurídica para realização de serviços de apoio de diagnóstico e terapia ambulatorial de forma complementar ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Estado do Amazonas; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor do **INSTITUTO DE SAUDE COMUNITARIA SANTA CLARA**, no valor global de R$ 1.070.896,80 (um milhão, setenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); À consideração do SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM**, em Manaus, 14 de julho de 2023.

JANI KENTA IWATA
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM**, em Manaus, 14 de julho de 2023.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 142219

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0234/2023-GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memo. n.º 0228/2023 - GEPES/SEAD, **Resolve**: **CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, férias, férias transferidas por necessidade de serviço e para outra oportunidade pelo servidor, licença com atestado médico, licença por falecimento, licença maternidade/ paternid., licença médica e Errata, **JAN/2023**, conforme períodos abaixo especificados:

Servidor	Matricula	Período	Exerc.
Agenor Panilha Campos	111.665-7B	17/01/23à15/02/23-30D	out/23
Aleandro Dantas Chaves	154.053-0B	02/01/23à11/01/23-10D	abr/20
Aleandro Dantas Chaves	154.053-0B	12/01/23à21/01/23-10D	jun/21
Alessandra da Rocha Gomes	161.913-6B	02/01/23/à31/01/23-30D	jan/23
André Luiz Nogueira de Souza	205.494-9E	02/01/23à31/01/23-30D	jan/23
André Ricardo Cabral Pio	181.092-8C	16/01/23à25/01/23-10D	dez/22
Arianna Bianca Campos Rabelo	210.611-6D	04/01/23à13/01/23-10D	jun/22
Beatriz Paiva Moreira Lopes	256.599-4A	12/01/23à21/01/23-10D	jan/23
Carlos Eduardo Raposo da Câmara Alencar	182.528-3C	10/01/23à24/01/23-15D	jul/22
Carlos Geiser Rodrigues de Souza	177.806-9D	30/01/23à13/02/23-15D	jan/22
Carly da Silva Faria	248.486-2A	02/01/23à11/01/23-10D	jul/22
Eduardo Moreira dos Santos	180.562-2B	11/01/23à30/01/23-20D	jan/23
Elci Oliveira Nobre	121.752-6B	04/01/23à12/01/23-10D	mai/23
Elizabeth Rodrigues Dias	002.249-7D	02/01/23à31/01/23-30D	ago/18
Eudenira Barbosa Batista Brito	103.278-0C	02/01/23à31/01/23-30D	jan/23
Eugenia Teresa Monteiro Rezende	001.268-8D	02/01/23à16/01/23-15D	mar/19
Francisco Pedrosa de Araujo	008.787-4A	02/01/23à31/01/23-30D	jan/23
Hamilton dos Santos Oliveira	001.296-3B	10/01/23à08/02/23-30D	ago/17
Hirairton Goncalves Costa	161.893-8B	02/01/23à31/01/23-30D	jan/23
Iris Karolinne Rodrigues Cordeiro	248.297-5B	25/01/23à03/02/23-10D	dez/22
Jakson Veiga Frota	180.825-7B	02/01/23/à31/01/23-30D	jan/23
Jose Virgilio Batista de Oliveira	001.355-2D	25/01/23à08/02/23-15D	mar/19
Luiz Carlos Marques Carneiro	005.462-3B	09/01/23à07/02/23-30D	abr/21
Maria do Socorro da Costa Oliveira	141.625-1A	09/01/23à07/02/23-30D	jan/23
Maria Jose Lima Costa	148.424-9B	02/01/23à31/01/23-30D	jan/23
Raimundo da Costa Goncalves	116.110-5F	06/01/23à04/02/23-30D	dez/22
Robson Guimaraes de Souza	113.964-9D	02/01/23à31/01/23-30D	ago/22
Rosilene de Deus Medeiros	177.383-6F	02/01/23à31/01/23-30D	jul/21
Sandra Maria Stone de Araujo	051.518-3E	02/01/23à31/01/23-30D	jan/23
Zelia Machado Ribeiro Filha	121.697-0B	16/01/23à14/02/23-30D	jan/23

FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

Servidor	Matricula	Dias	Mês/Ano
Aleandro Dantas Chaves	154.053-0B	20D	jun/21
André Ricardo Cabral Pio	181.092-8C	20D	dez/22
Andreza Helena da Silva	154.176-5G	30D	jan/23
Carlos Eduardo Raposo da Câmara Alencar	182.528-3C	9D	jul/22
Carlos Geiser Rodrigues de Souza	177.860-9D	30D	jan/23
Claudio Santana Trindade	010.121-4I	30D	jan/23
Daniel do Nascimento Miranda	248.305-0B	30D	jan/23
Danilo Alberto Graciano de Albuquerque	261.239-9B	30D	jan/23
Iris Karolinne Rodrigues Cordeiro	248.297-5B	20D	dez/22
Janaina Gomes de Souza	249.124-9D	30D	jan/23
Marcia Augusta de Souza	153.672-9F	30D	jan/23
Maria Valdenizia da Costa Vaz	107.892-5C	30D	jan/23
Raimundo Barros Waughon	009.229-0C	30D	jan/23
Ranses Gadelha Bezerra	227.774-3E	30D	jan/23
Tatianne Vieira Assayag Toledo	169.536-3G	30D	jan/23

FÉRIAS TRANSFERIDAS PELO INTERESSE DO SERVIDOR

Servidor	Matricula	Dias	Mês/Ano
Aldecy Pessoa de Melo	112.926-0D	30D	jan/23
Beatriz Paiva Moreira Lopes	256.599-4A	20D	jan/23
Carlos Geiser Rodrigues de Souza	177.806-9D	15D	jan/22
Clarice Cabral Carneiro da Cunha	104.094-4C	30D	jan/23
Eduardo Moreira dos Santos	180.562-2B	10D	jan/23
Eugenia Teresa Monteiro Rezende	001.268-8D	30D	jan/23
Ivone da Silva Fonseca	106.505-0A	30D	jan/23
Luciana de Castro Santoro	142.115-8H	30D	jan/23
Maria Albertiza da Costa Fernandes	104.214-9C	30D	jan/23
Maria Auxiliadora Silva de Oliveira	121.773-9B	30D	jan/23
Maria do Socorro Lamongi de Souza	008.837-4F	30D	jan/23
Roriz Mota de Brito	188.863-3B	30D	jan/23
Vera Coelho de Menezes do Vale	051.082-3A	30D	jan/23

FALTA JUSTIFICADA

Servidor	Matricula	Dias	Mês/Ano
Carlos Geiser Rodrigues de Souza	177.860-9D	16,17	jan/23
Isaias Santos da Silva	154.142-0B	25	jan/23
Isaias Santos da Silva	154.142-0B	29	jan/23
Janaina maria Albuquerque Fogassa	249.528-7A	9	jan/23
Larissa Rosas Nogueira Chagas	257.153-6A	11,12	jan/23
Luciana de Castro Santoro	142.115-8H	30,31	jan/23
Marcineide Reis Campos	100.016-0C	18	jan/23
Maria da Conceição Ribeiro Duarte	131.131-0E	5,6,7	jan/23
Maria da Conceição Ribeiro Duarte	131.131-0E	13	jan/23
Maria das Graças de SouzaTorres	001.253-0E	30	jan/23
Raimundo da Costa Gonçalves	116.110-5F	5	jan/23
Raimundo da Costa Gonçalves	116.110-5F	6	jan/23
Raimundo da Costa Gonçalves	116.110-5F	16,17,18	jan/23

LICENÇA POR FALECIMENTO DE PARENTE CONSAGUÍNEO				
Servidor	Matricula	Quant.	Dias	Mês/Ano
Aldenora Silva de Almeida Alves	165.738-8B	8D	14 a 21	Jan/23

LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE			
Servidor	Matricula	Período	Exerc.
Suzana Monteiro de Oliveira	261.436-7A	17.01.23à14.07.23-180D	jan/23

LICENÇA MÉDICA			
Servidor	Matricula	Laudo Médico	Período/Total Dias
Maria Conceição Ribeiro Duarte	131.131-0E	23/7339	31/01/23à30/05/23-120D
Raimundo da Costa Goncalves	116.110-5F	23/7602	30/12/22à05/01/23-7D

LICENÇA ESPECIAL			
Servidor	Matrícula	Período	Exercício
Francisca Rosana da Silva	005.460-7C	16.01.23à15.04.23-90D	2002/2007
Maria Aparecida Rodrigues Cavalcante	050.967-1A	09.01.23à08.04.23-90D	2012/2017
Maria Isabel Oliveira Moinho	001.021-9A	30.01.23à29.04.23-90D	2002/2007

ERRATA
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0147/2021-GS/SEAD, que aprova a Escala Anual de Férias, para o exercício de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 34.629 datado de 24.11.2021 - Poder Executivo, Seção II - pg. 06
ONDE SE LÊ: MÊS DEZEMBRO/2023

Matricula Nº 103.339-5D	Servidor: HUDSON DE ANDRADE FERNANDES
LEIA-SE: MÊS ABRIL/2022	
Matricula Nº 103.339-5D	Servidor: HUDSON DE ANDRADE FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de julho de 2023.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 142171

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 682, **DE 13 DE JULHO DE 2023.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.013612/2023-09-SEDUC/SIGED
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, no cargo de PROFESSOR, Matrícula n° 006.142-5A, referente aos períodos de 01/05/1995 a 31/12/1995, 01/03/1996 a 30/04/1996; 01/06/1996 a 31/12/1996, 03/03/1997 a 31/12/1997 e de 01/02/1998 a 31/12/1998.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de julho de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 142071

PORTARIA GS 686, **DE 14 DE JULHO DE 2023**.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 072/2023** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
DESIGNAR para atuar na Escola Estadual, em substituição a titular em gozo de licença médica, maternidade ou licença especial, o professor abaixo relacionado:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 02
EE MADRE TEREZA
JOAO MARTINS NUNES, matrícula 252566-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, em substituição a MARCIA JEANE DE MENEZES BORGES, de 02/06/2023 a 27/08/2023.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de julho de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 142091

PORTARIA GS 687, **DE 14 DE JULHO DE 2023**.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 072/2023** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, maternidade ou licença especial, os professores abaixo relacionados:
INTERIOR
ALVARAES
EE GILBERTO MESTRINHO
LUIS REGINALDO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 259195-2A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, em substituição a ADMILSON CAVALCANTE PRAIA, de 22/06/2023 a 09/09/2023.
LUIS REGINALDO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 259195-2A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, em substituição a ADMILSON CAVALCANTE PRAIA, de 22/06/2023 a 09/09/2023.
LUIS REGINALDO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 259195-2A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno matutino, em substituição a ADMILSON CAVALCANTE PRAIA, de 26/06/2023 a 09/09/2023.
BERURI
EE EUCLIDES VIEIRA
MARIA APARECIDA LABORDA DA CUNHA, matrícula 123501-0B, para ministrar 12h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno noturno, em substituição a ELCINETE NOGUEIRA DA SILVA BENTES, de 14/06/2023 a 12/08/2023.
MARIA APARECIDA LABORDA DA CUNHA, matrícula 123501-0B, para ministrar 10h de Língua Inglesa e Projeto de Vida, no turno noturno, em substituição a ELCINETE NOGUEIRA DA SILVA BENTES, de 14/06/2023 a 12/08/2023.
JUTAI
EE PE JOAO VAN DEN DUNGEN
RAIMUNDO NONATO DE PAULA AGUIAR, matrícula 163075-0A, para ministrar 5h de Filosofia, no turno noturno, em substituição a JOSE MARIA GOMES MARQUES, de 21/06/2023 a 19/07/2023.
RAIMUNDO NONATO DE PAULA AGUIAR, matrícula 163075-0A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno noturno, em substituição a JOSE MARIA GOMES MARQUES, de 21/06/2023 a 19/07/2023.
RAIMUNDO NONATO DE PAULA AGUIAR, matrícula 163075-0A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno noturno, em substituição a JOSE MARIA GOMES MARQUES, de 21/06/2023 a 18/09/2023.
RAIMUNDO NONATO DE PAULA AGUIAR, matrícula 163075-0A, para ministrar 5h de Filosofia, no turno noturno, em substituição a JOSE MARIA GOMES MARQUES, de 21/06/2023 a 18/09/2023.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de julho de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 142095

PORTARIA GS 688, **DE 14 DE JULHO DE 2023**.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 072/2023** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

SEDE

CEMEAM

AMANDA FARIAS HAYDEN, matrícula 233803-3A, para ministrar 20h de TPEDAG, no turno noturno, de 01/07/2023 a 31/12/2023.

KATIA REGINA DE SOUSA CUNHA, matrícula 186155-7A, para ministrar 20h de TPEDAG, no turno noturno, de 01/07/2023 a 31/12/2023.

RENAN DE CASSIA QUEIROZ LIMA, matrícula 163329-5C, para ministrar 20h de TPEDAG, no turno noturno, de 26/06/2023 a 31/12/2023.

SHIRLEY BOTELHO PEREIRA, matrícula 234662-1A, para ministrar 20h de TPEDAG, no turno matutino, de 24/05/2023 a 31/12/2023.

SUELY DE AZEVEDO DIAS LIMA, matrícula 172480-0B, para ministrar 20h de TPEDAG, no turno vespertino, de 14/06/2023 a 31/12/2023.

SUELY DE AZEVEDO DIAS LIMA, matrícula 172480-0B, para ministrar 20h de TPEDAG, no turno noturno, de 14/06/2023 a 31/12/2023.

COORD. DISTRITAL 01

EE AUGUSTO CARNEIRO

FABIENE BINDA DA PENHA, matrícula 261720-0A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 08/03/2023 a 31/12/2023.

COL AMAZONENSE DOM PEDRO II

KATY LOPES DA SILVA, matrícula 018483-7B, para ministrar 5h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 16/06/2023 a 13/09/2023.

MAURICIO SHINAYDER LOPES DA COSTA, matrícula 235269-9A, para ministrar 6h de Química, no turno matutino, de 23/06/2023 a 28/07/2023.

MAURICIO SHINAYDER LOPES DA COSTA, matrícula 235269-9A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 23/06/2023 a 28/07/2023.

MAURICIO SHINAYDER LOPES DA COSTA, matrícula 235269-9A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 23/06/2023 a 28/07/2023.

NEWTON MANOEL GONZALEZ FERREIRA, matrícula 194573-4D, para ministrar 5h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 16/06/2023 a 13/09/2023.

WESLEY CAMPOS DA SILVA, matrícula 257158-7B, para ministrar 10h de Projeto de Vida, no turno matutino, de 16/06/2023 a 13/09/2023.

EE LUIZINHA NASCIMENTO

JULIANA GUIMARAES MARIALVA, matrícula 264018-0A, para ministrar 20h de Química e Projetos Integradores, no turno matutino, de 02/05/2023 a 26/06/2023.

EE MANOEL MARCAL

LAUDECY GOMES AVILINO, matrícula 184758-9A, para ministrar 20h de Ciclo Especial, no turno matutino, de 10/07/2023 a 31/12/2023.

EE MARCIO NERY

JULIANA ALEXANDRE LIMEIRA, matrícula 253759-1A, para ministrar 18h de Química, no turno vespertino, de 23/06/2023 a 19/09/2023.

EE N. S. APARECIDA

LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS CORREA, matrícula 253786-9A, para ministrar 10h de Química, no turno matutino, de 10/04/2023 a 26/05/2023.

LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS CORREA, matrícula 253786-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 10/04/2023 a 26/05/2023.

EE PRINCESA ISABEL

DANIEL MANOEL ARRAIS, matrícula 252904-1A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 20/06/2023 a 17/09/2023.

KATHLEEN MARGARETH SUANO REIS, matrícula 163877-7A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de 20/06/2023 a 17/09/2023.

EE VICENTE SCHETTINI

MARIA NEIDE SILVA DE BRITO, matrícula 132243-5B, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de 13/06/2023 a 31/12/2023.

COORD. DISTRITAL 02

COL DA POLICIA MILITAR

ERICA FREITAS DE ALMEIDA, matrícula 258954-0A, para ministrar 12h de Biologia, no turno matutino, de 26/06/2023 a 31/12/2023.

ERICA FREITAS DE ALMEIDA, matrícula 258954-0A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 28/06/2023 a 31/12/2023.

LORENA COSTA BANDEIRA, matrícula 210900-0B, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de 28/06/2023 a 31/12/2023.

EE MADRE TEREZA

ARLETE SOCORRO BASTOS FARIAS, matrícula 127274-8C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 26/06/2023 a 31/12/2023.

ARLETE SOCORRO BASTOS FARIAS, matrícula 127274-8C, para ministrar 2h de Ciclo, no turno integral, de 27/06/2023 a 31/12/2023.

ARLETE SOCORRO BASTOS FARIAS, matrícula 127274-8C, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de 27/06/2023 a 31/12/2023.

INGRID DA SILVA CUNHA, matrícula 233884-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 26/06/2023 a 31/12/2023.

JOAO MARTINS NUNES, matrícula 252566-6A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno integral, de 27/06/2023 a 31/12/2023.

KATIA REGINA PORTELA DAS CHAGAS, matrícula 205830-8B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de 27/06/2023 a 31/12/2023.

LUCIENE CAMPOS, matrícula 131890-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno integral, de 27/06/2023 a 31/12/2023.

MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA DUARTE, matrícula 019181-7C, para ministrar 2h de Ciclo, no turno integral, de 27/06/2023 a 31/12/2023.

MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA DUARTE, matrícula 019181-7C, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de 27/06/2023 a 31/12/2023.

OCIVALDO LOPES BATISTA, matrícula 233858-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno integral, de 27/06/2023 a 31/12/2023.

OCIVALDO LOPES BATISTA, matrícula 233858-0A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de 27/06/2023 a 31/12/2023.

EE NELSON FERREIRA

JOCELMA AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula 224911-1C, para ministrar 12h de Arte, no turno vespertino, de 28/06/2023 a 06/08/2023.

EE ONDINA DE PAULA

MARCIO FREITAS BATISTA, matrícula 145356-4D, para ministrar 10h de Física, no turno matutino, de 28/06/2023 a 31/12/2023.

MARCIO FREITAS BATISTA, matrícula 145356-4D, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 28/06/2023 a 31/12/2023.

MARCIO FREITAS BATISTA, matrícula 145356-4D, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 28/06/2023 a 31/12/2023.

MARCUS CESAR SAMPAIO DA SILVA, matrícula 224772-0B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 26/06/2023 a 31/12/2023.

EE PAULA FRASSINETTI

AMANDA SILVA MARQUES, matrícula 258850-1A, para ministrar 17h de Educação Física, no turno vespertino, de 27/06/2023 a 06/08/2023.

KATLEEN BIANCA PEREIRA DIAS, matrícula 261953-9A, para ministrar 17h de Educação Física, no turno matutino, de 10/07/2023 a 08/08/2023.

MIRTES MARTINS DE MELO TOMAZ, matrícula 186242-1A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 14/06/2023 a 31/12/2023.

EE TIRADENTES

TAINA VINENTE DOS SANTOS, matrícula 264532-7A, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de 28/06/2023 a 31/12/2023.

EETI GILBERTO MESTRINHO

CIRO ELOIM DE ARAUJO, matrícula 253590-4A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de 10/07/2023 a 31/12/2023.

COORD. DISTRITAL 03

ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA

MARISTELA CARVALHO BARBOSA, matrícula 165494-2A, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, de 01/07/2023 a 19/07/2023.

VALDIVINO DA SILVA LIMA, matrícula 014073-2A, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, de 30/06/2023 a 19/07/2023.

ANEXO CSE RAIMUNDO PARENTE

RICARDO CORREA DE SOUZA, matrícula 190933-9A, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, de 01/07/2023 a 19/07/2023.

WALDIVAN PINTO SERQUEIRA JUNIOR, matrícula 209993-4B, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de 26/06/2023 a 19/07/2023.

WALDIVAN PINTO SERQUEIRA JUNIOR, matrícula 209993-4B, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 26/06/2023 a 19/07/2023.

WALDIVAN PINTO SERQUEIRA JUNIOR, matrícula 209993-4B, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 26/06/2023 a 19/07/2023.

WALDIVAN PINTO SERQUEIRA JUNIOR, matrícula 209993-4B, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 26/06/2023 a 19/07/2023.

WALDIVAN PINTO SERQUEIRA JUNIOR, matrícula 209993-4B, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de 26/06/2023 a 19/07/2023.

WALDIVAN PINTO SERQUEIRA JUNIOR, matrícula 209993-4B, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 26/06/2023 a 19/07/2023.

CEJA AGENOR FERREIRA LIMA

MATHEUS CONCEICAO DE MEDEIROS, matrícula 253245-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 27/05/2023 a 24/08/2023.

EE ALICE SALERNO

MICHELA PEREIRA MATOS, matrícula 233723-1A, para ministrar 17h de História e Projeto de Vida, no turno vespertino, de 26/06/2023 a 31/12/2023.

EE FRANCISCA BOTINELLY

ELISE GABRIELLA DOCE LABORDA MENDES, matrícula 253640-4A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 27/06/2023 a 31/12/2023.

EE GONCALVES DIAS

PALOMA COLARES DE MENDONCA, matrícula 234112-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 03/07/2023 a 25/10/2023.

EE MARIA DA LUZ
CLAUDIA EDNA DE SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula 162793-7A, para ministrar 17h de Biologia e Projetos Integradores, no turno matutino, de 22/06/2023 a 21/07/2023.
CLAUDIA EDNA DE SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula 162793-7A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 22/06/2023 a 21/07/2023.
EE OLGA FALCONE
LUCIANA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 161637-4B, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 23/06/2023 a 31/12/2023.
EE PETRONIO PORTELLA
RENATA CORREIA CLEMENTINO, matrícula 253197-6A, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, de 25/06/2023 a 24/07/2023.
EE WALDIR GARCIA
ELLEN DOS REMEDIOS DE VASCONCELOS, matrícula 138951-3B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 01/07/2023 a 31/12/2023.
FRANCILENE DAS GRACAS DE SOUZA, matrícula 226580-0C, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, de 01/07/2023 a 31/12/2023.
FRANCILENE DAS GRACAS DE SOUZA, matrícula 226580-0C, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 01/07/2023 a 31/12/2023.
COORD. DISTRITAL 04
EE AMELIA CARDINALE
CINTHYA DOS SANTOS MELO, matrícula 233909-9A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 19/06/2023 a 31/12/2023.
EE ANTONIO BITTENCOURT
ELIAS SOUZA CHAVES, matrícula 218382-0A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de 26/06/2023 a 31/12/2023.
EE FUETH PAULO MOURAO
JOAO ANTONIO BARROSO DA COSTA LIMA FILHO, matrícula 012113-4C, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 10/07/2023 a 29/09/2023.
RENILSON TEODORO PINHEIRO JUNIOR, matrícula 253435-5A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 10/07/2023 a 31/12/2023.
SUELLEN ACASSIA PEREIRA DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula 253558-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 10/07/2023 a 31/12/2023.
EE ITACYARA NOGUEIRA
ANA DO SOCORRO GONCALVES DE ALMEIDA, matrícula 145602-4A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 22/06/2023 a 31/12/2023.
EE JOSE RIBAMAR COSTA
BIANCA GABRIELA OLIVEIRA SOARES, matrícula 252557-7A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de 20/06/2023 a 25/08/2023.
EE JULIA BITTENCOURT
JOSE PAULO DA COSTA PINTO NETO, matrícula 252633-6A, para ministrar 12h de Biologia, no turno noturno, de 12/06/2023 a 19/07/2023.
EE MARECHAL HERMES
DANNYLO FERREIRA MARQUES, matrícula 253451-7A, para ministrar 20h de História, no turno vespertino, de 10/07/2023 a 06/10/2023.
EE SANTO ANTONIO
DIANNE CRISTINA LOPES SENA, matrícula 233718-5A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de 19/06/2023 a 31/12/2023.
JANE ALVES DE LIMA, matrícula 145382-3A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de 19/06/2023 a 31/12/2023.
MARIA CLAUDIA ALMEIDA VERAS, matrícula 184595-0B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de 19/06/2023 a 31/12/2023.
EE WALDEMIRO PERES
ADRIANA GOMES BATISTA GONCALVES, matrícula 252610-7A, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de 16/06/2023 a 30/08/2023.
EE ZULMIRA BITTENCOURT
FABIO DA SILVA MOURA, matrícula 259592-3A, para ministrar 4h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de 23/06/2023 a 31/12/2023.
COORD. DISTRITAL 05
EE ERNESTO PENAFORT
ADRIANA ROHLEDER RODRIGUES, matrícula 217459-6A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa e Cultura Digital, no turno vespertino, de 28/06/2023 a 31/12/2023.
RONALD PATRICK BATISTA DE AZEVEDO, matrícula 253926-8A, para ministrar 18h de Matemática e Cultura Digital, no turno noturno, de 21/06/2023 a 20/07/2023.
EE GILBERTO MESTRINHO
GERALDINA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 234017-8A, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, de 27/04/2023 a 19/07/2023.
EE JORGE KARAM NETO
ANDRE LUIZ MARQUES PINTO, matrícula 219063-0A, para ministrar 20h de Sociologia e Culturalidade e Diversidade, no turno matutino, de 21/06/2023 a 18/09/2023.
EE MANUEL ANTONIO
ANDREZA COSTA VERAS, matrícula 233706-1A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de 23/06/2023 a 19/08/2023.
ELENA BATISTA PONTES, matrícula 217466-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 23/06/2023 a 19/08/2023.
JOANA PAULA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 234547-1A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de 23/06/2023 a 19/08/2023.
COORD. DISTRITAL 06
EE DOM JOAO DE SOUZA
JUSSARA CARLA MICHILES, matrícula 129377-0C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 10/07/2023 a 29/09/2023.
EE FRANCISCA DE PAULA
REBECA CRUZ LEAL, matrícula 258956-7A, para ministrar 18h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 29/06/2023 a 19/07/2023.
EE HILDA TRIBUZY
VICTOR LEOMAR AZEVEDO DE NORONHA, matrícula 234282-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 23/06/2023 a 20/09/2023.
EE JOSE BERNARDINO
LUCIMAR FRANCISCA DA SILVA, matrícula 223690-7A, para ministrar 8h de Biologia, no turno matutino, de 26/06/2023 a 31/12/2023.
EE JULIO CESAR PASSOS
JAIRO SILVA DE ARAUJO, matrícula 233590-5A, para ministrar 15h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 03/06/2023 a 01/07/2023.
ROSIMARA DA SILVA REIS MENDONCA, matrícula 144739-4A, para ministrar 6h de Filosofia, no turno noturno, de 12/06/2023 a 10/08/2023.
ROSIMARA DA SILVA REIS MENDONCA, matrícula 144739-4A, para ministrar 6h de Filosofia, no turno noturno, de 12/06/2023 a 19/07/2023.
ROSIMARA DA SILVA REIS MENDONCA, matrícula 144739-4A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 12/06/2023 a 17/07/2023.
ROSIMARA DA SILVA REIS MENDONCA, matrícula 144739-4A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 12/06/2023 a 17/07/2023.
EE JURACY BATISTA GOMES
DARLLEN DE SOUSA VIANA, matrícula 261747-1A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 03/06/2023 a 01/07/2023.
RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 146255-5A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 03/06/2023 a 01/07/2023.
EE LETICIO DE CAMPOS
DANIELLE RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula 254172-6A, para ministrar 20h de Biologia, no turno noturno, de 22/06/2023 a 19/07/2023.
DEMMY CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 252681-6A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno noturno, de 08/05/2023 a 19/07/2023.
DEMMY CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 252681-6A, para ministrar 10h de Arte, no turno noturno, de 08/05/2023 a 19/07/2023.
EE OSMAR PEDROSA
MARIA ENGRACIA DA SILVA BORGES AGUIAR, matrícula 139156-9B, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de 26/06/2023 a 31/12/2023.
EE RAIO DE SOL
PALOMA COLARES DE MENDONCA, matrícula 234112-3A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 05/06/2023 a 17/09/2023.
RAIMUNDA LIMA DA CRUZ, matrícula 110164-1D, para ministrar 13h de Educação Física, no turno vespertino, de 26/06/2023 a 14/07/2023.
RAIMUNDA LIMA DA CRUZ, matrícula 110164-1D, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de 05/06/2023 a 17/09/2023.
ROSINEIDE NONATO DA SILVA, matrícula 148998-4A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de 05/06/2023 a 17/09/2023.
EE RUTH PRESTES
ANTONIO EVERTON TEIXEIRA DE ANDRADE, matrícula 234246-4A, para ministrar 20h de Sociologia, no turno noturno, de 25/06/2023 a 23/08/2023.
GERBERSON VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 166692-4E, para ministrar 20h de Projeto de Vida, no turno noturno, de 18/06/2023 a 16/08/2023.
MARIA HELENA MARQUES LIRA, matrícula 024033-8D, para ministrar 12h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno matutino, de 19/06/2023 a 16/08/2023.
COORD. DISTRITAL 07
EE ANA NEIRE MARQUES
RAIMUNDA DE AQUINO DA SILVA, matrícula 149351-5A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 21/06/2023 a 18/09/2023.
EE ERNESTO PINHO FILHO
IRNA SILVEIRA SOUSA, matrícula 164939-6A, para ministrar 20h de Arte e Projeto de Vida, no turno noturno, de 24/06/2023 a 23/07/2023.

EE SAMUEL BENCHIMOL
LAURITA SOUZA MENDES, matrícula 143760-7B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 21/06/2023 a 31/12/2023.
EE SEBASTIAO AUGUSTO
CYNARA MIRANDA DA SILVA, matrícula 234012-7ª, para ministrar 18h de Arte e Projetos Integradores, no turno noturno, de 24/06/2023 a 10/10/2023.
JACILANGE CACAU DIAS, matrícula 196574-3C, para ministrar 11h de Sociologia, no turno noturno, de 07/06/2023 a 20/12/2023.
VALESKA MARIA CARNEIRO BRAULE PINTO, matrícula 233906-4ª, para ministrar 12h de História, no turno noturno, de 19/06/2023 a 19/07/2023.
VALESKA MARIA CARNEIRO BRAULE PINTO, matrícula 233906-4ª, para ministrar 8h de História, no turno noturno, de 19/06/2023 a 16/08/2023.
EE SEBASTIAO NOROES
ARLANE COUTINHO LIMA, matrícula 150760-5ª, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 27/06/2023 a 31/12/2023.
AYLEM ALECRIM AMARAL, matrícula 222872-6ª, para ministrar 2h de Interculturalidade e Diversidade, no turno vespertino, de 26/06/2023 a 17/07/2023.
RAIMUNDO ALDENIR SOUZA DA SILVA, matrícula 208321-3B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 26/06/2023 a 17/07/2023.
EE SEM. JEFFERSON PERES
CASSIANE MOREIRA BARROSO, matrícula 143520-5ª, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 07/06/2023 a 20/12/2023.
EE TEREZA S. TUPINAMBA
MANOEL RAIMUNDO DA COSTA RAMOS, matrícula 130674-0E, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de 21/06/2023 a 18/09/2023.
EE WALDOCKE FRICKE
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, matrícula 162798-8ª, para ministrar 12h de História e Projeto de Vida, no turno matutino, de 01/06/2023 a 31/12/2023.
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, matrícula 162798-8ª, para ministrar 3h de Projetos Integradores, no turno matutino, de 01/06/2023 a 31/12/2023.
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, matrícula 162798-8ª, para ministrar 3h de Projeto de Vida, no turno matutino, de 01/06/2023 a 31/12/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de julho de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 142098

PORTARIA GS 689, **DE 14 DE JULHO DE 2023**.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 072/2023** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:
INTERIOR
ALVARAES
EE GILBERTO MESTRINHO
ASSIS RODRIGUES SENA, matrícula 202970-7C, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de 09/06/2023 a 07/08/2023.
ASSIS RODRIGUES SENA, matrícula 202970-7C, para ministrar 12h de Matemática, no turno vespertino, de 09/06/2023 a 07/08/2023.
EE JOHANNES PETRUS
DOVANILSON MACIEL BARROS, matrícula 222089-0A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno noturno, de 05/06/2023 a 19/06/2023.
EE SEN FABIO LUCENA
ANDRE DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula 219396-5A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, de 15/06/2023 a 15/10/2023.
CRISTIANO LINEKER OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula 254643-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 23/06/2023 a 02/08/2023.
FRANCISCO RAIMUNDO GOMES PEREIRA, matrícula 218864-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 31/05/2023 a 29/07/2023.
APUI
EE MARIA CURTARELLI LIRA
JULCIMARA FERREIRA CHAVES, matrícula 261923-7A, para ministrar 15h de Geografia, no turno matutino, de 26/06/2023 a 31/12/2023.
JULIANA SOARES GONSALVES, matrícula 214954-0C, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 26/06/2023 a 31/12/2023.
ATALAIA DO NORTE
EE TEREZA LEMOS
ISABEL SILVA DOS SANTOS, matrícula 132839-5G, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 26/05/2023 a 19/07/2023.
WILKER CARNEIRO ALVES, matrícula 188649-5A, para ministrar 12h de História, no turno noturno, de 26/05/2023 a 19/07/2023.
AUTAZES
EE MARIA EMILIA MARTINS
DILENE GONCALVES PINTO, matrícula 252984-0A, para ministrar 8h de Biologia, no turno vespertino, de 22/06/2023 a 31/12/2023.
RAIMUNDO LINDOMAR MARTINS DA SILVA, matrícula 212657-5B, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 23/06/2023 a 12/09/2023.
RAIMUNDO LINDOMAR MARTINS DA SILVA, matrícula 212657-5B, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de 23/06/2023 a 12/09/2023.
BARREIRINHA
EE JACY DUTRA
OZANIA NASCIMENTO DA SILVA GOMES, matrícula 193540-2E, para ministrar 6h de Física, no turno vespertino, de 22/06/2023 a 31/12/2023.
EE JOAO BOSCO
ANDREILSON MAIA SOUZA, matrícula 253013-9A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 28/06/2023 a 31/12/2023.
DULCIANE FERREIRA BRAGANCA, matrícula 254284-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 20/06/2023 a 29/06/2023.
EE MARIA BELEM
ANGELITA FERREIRA VALENTE, matrícula 223644-3B, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 19/06/2023 a 19/07/2023.
ANGELITA FERREIRA VALENTE, matrícula 223644-3B, para ministrar 10h de Arte, no turno noturno, de 19/06/2023 a 19/07/2023.
EE NILO PEREIRA
ELBIM DOS SANTOS TAVARES, matrícula 237518-4B, para ministrar 13h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 25/06/2023 a 31/12/2023.
ELBIM DOS SANTOS TAVARES, matrícula 237518-4B, para ministrar 3h de Arte, no turno vespertino, de 25/06/2023 a 31/12/2023.
ELBIM DOS SANTOS TAVARES, matrícula 237518-4B, para ministrar 2h de Educação Financeira, no turno vespertino, de 25/06/2023 a 31/12/2023.
ELIANDRO CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula 236813-7B, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, de 13/02/2023 a 17/07/2023.
ELIANDRO CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula 236813-7B, para ministrar 4h de Química, no turno noturno, de 13/02/2023 a 17/07/2023.
EE OCTAVIANO CARDOSO
EMANUEL TAVARES DA CRUZ, matrícula 235334-2A, para ministrar 8h de Filosofia, no turno vespertino, de 08/05/2023 a 01/06/2023.
EMANUEL TAVARES DA CRUZ, matrícula 235334-2A, para ministrar 8h de Filosofia, no turno vespertino, de 21/06/2023 a 20/07/2023.
EE PADRE SEIXAS
ANTONIO MARCOS COSTA DE LIMA, matrícula 254290-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 20/04/2023 a 17/07/2023.
ANTONIO MARCOS COSTA DE LIMA, matrícula 254290-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 20/04/2023 a 17/07/2023.
BOCA DO ACRE
EE ALMIRANTE BARROSO
AFONSO ANTONIO CARVALHO DE AMORIM, matrícula 139451-7C, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 19/06/2023 a 31/12/2023.
CASSIO DE ANDRADE COSTA, matrícula 252932-7A, para ministrar 17h de Matemática, no turno noturno, de 28/06/2023 a 31/12/2023.
EE JOAO GABRIEL
EDMILSON DE SOUZA FERREIRA, matrícula 227691-7A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 21/06/2023 a 31/07/2023.
EDMILSON DE SOUZA FERREIRA, matrícula 227691-7A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 26/06/2023 a 31/07/2023.
FRANCILEUDO SOUZA DE LIMA, matrícula 226073-5B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 26/06/2023 a 31/07/2023.
BORBA
EE CONEGO BENTO
MAX FERREIRA COLARES, matrícula 204035-2D, para ministrar 5h de Arte, no turno matutino, de 26/06/2023 a 31/12/2023.
EE LOTHAR SUSSMANN
JOSE LEOPOLDO RIBEIRO SANTOS, matrícula 164601-0A, para ministrar 8h de Física, no turno matutino, de 22/06/2023 a 31/12/2023.
CARAUARI
EE NAIR ALVES DA SILVA
NAJYLDO CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 129367-2C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 06/06/2023 a 05/07/2023.
EETI PEDRO ALVES DA SILVA
SANDOVAL DIAS FERREIRA FILHO, matrícula 264086-4A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 05/07/2023 a 02/10/2023.
SANDOVAL DIAS FERREIRA FILHO, matrícula 264086-4A, para ministrar 12h de Arte, no turno integral, de 05/07/2023 a 02/10/2023.

SANDOVAL DIAS FERREIRA FILHO, matrícula 264086-4A, para ministrar 3h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 05/07/2023 a 02/10/2023.
COARI
EE INES DE NAZARE VIEIRA
FRANCISCA FERNANDA BARROS BATISTA, matrícula 258708-4A, para ministrar 17h de Geografia, no turno noturno, de 02/05/2023 a 19/07/2023.
EE JOAO VIEIRA
ALAIR JUSTINO DE CASTRO, matrícula 110525-6B, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, de 13/02/2023 a 17/07/2023.
ANTONIO DIAS DA COSTA, matrícula 165855-7B, para ministrar 5h de Arte, no turno noturno, de 17/04/2023 a 17/07/2023.
INST BEREANO DE COARI
MARIA DIVINA BENTO FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula 144469-7A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 14/04/2023 a 12/06/2023.
CODAJAS
EE WILSON GARCIA
DAVI BENJAMIN SAMPAIO DE SOUZA, matrícula 252872-0A, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de 01/06/2023 a 28/09/2023.
DAVI BENJAMIN SAMPAIO DE SOUZA, matrícula 252872-0A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 01/06/2023 a 28/09/2023.
DAVI BENJAMIN SAMPAIO DE SOUZA, matrícula 252872-0A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 01/06/2023 a 28/09/2023.
FONTE BOA
EE SAO JOSE
KASSIANO CARESTO DE ALBUQUERQUE, matrícula 217808-7A, para ministrar 3h de Arte, no turno vespertino, de 02/05/2023 a 31/12/2023.
NEICINEIDA CAUASSA GOMES, matrícula 140737-6C, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de 20/06/2023 a 31/12/2023.
NEICINEIDA CAUASSA GOMES, matrícula 140737-6C, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 20/06/2023 a 31/12/2023.
NEICINEIDA CAUASSA GOMES, matrícula 140737-6C, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 20/06/2023 a 31/12/2023.
EE WALDEMARINA FERREIRA
JOSE SILVA DE SOUZA, matrícula 123484-6E, para ministrar 12h de História, no turno noturno, de 02/05/2023 a 31/12/2023.
JOSE SILVA DE SOUZA, matrícula 123484-6E, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 02/05/2023 a 31/12/2023.
RENAN DA CRUZ SEVERO, matrícula 218794-9A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de 02/05/2023 a 31/12/2023.
RENAN DA CRUZ SEVERO, matrícula 218794-9A, para ministrar 8h de Física, no turno vespertino, de 02/05/2023 a 31/12/2023.
GUAJARA
EE JOSE CARLOS MARTINS
GLAUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE BARROSO, matrícula 231237-9B, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de 22/06/2023 a 18/12/2023.
IRANDUBA
EE CECILIA CARNEIRO
HELIO GUEDELHA DE LIMA, matrícula 254892-5A, para ministrar 12h de Matemática, no turno vespertino, de 21/06/2023 a 03/11/2023.
EE ELIAS NOVOA ALVAREZ
JEAN DAVID OLIVEIRA DE MIRANDA, matrícula 265978-6A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 12/06/2023 a 31/12/2023.
ITACOATIARA
EE LUIZA VASC DIAS
SEBASTIAO NUNES DA SILVA, matrícula 145191-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 10/07/2023 a 31/12/2023.
MANACAPURU
EE ANDRE VIDAL DE ARAUJO
HELITON NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula 140694-9B, para ministrar 15h de Geografia, no turno vespertino, de 25/06/2023 a 22/08/2023.
HELITON NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula 140694-9B, para ministrar 5h de Filosofia, no turno vespertino, de 25/06/2023 a 22/08/2023.
EE JAMIL SEFFAIR
DANIEL DINELLY MICHILES, matrícula 187589-2E, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 01/07/2023 a 30/07/2023.
JOSE CARLOS ALVES ATAYDE JUNIOR, matrícula 235150-1A, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 01/07/2023 a 30/07/2023.
NADIA MAISTER VALENTE, matrícula 237170-7B, para ministrar 6h de Filosofia, no turno vespertino, de 01/07/2023 a 30/07/2023.
PAULO RICARDO SOARES REIS, matrícula 244326-0B, para ministrar 4h de Cultura Digital, no turno vespertino, de 01/07/2023 a 30/07/2023.
EE NOSSA SENHORA DE NAZAR
LUCAS PEREIRA DE AQUINO, matrícula 218513-0A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 29/06/2023 a 24/07/2023.
ROSA MARIA VASQUES DE LIMA, matrícula 144331-3A, para ministrar 20h de Matemática, no turno vespertino, de 25/06/2023 a 31/12/2023.
ROSILEIDE BARBOSA MAGALHAES, matrícula 183493-2C, para ministrar 20h de Matemática e Projeto de Vida, no turno matutino, de 25/06/2023 a 31/12/2023.
NHAMUNDA
EE RAIMUNDO MELO
JOCINARA DOS PASSOS FREIRE, matrícula 218367-6A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 20/06/2023 a 29/06/2023.
NOVA OLINDA DO NORTE
EE ISABEL BARRONCAS
ALBERNICE TEIXEIRA PEIXOTO, matrícula 167145-6A, para ministrar 8h de Arte, no turno matutino, de 06/02/2023 a 04/04/2023.
ALBERNICE TEIXEIRA PEIXOTO, matrícula 167145-6A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 06/02/2023 a 04/04/2023.
LIGYANE TAQUITA DA COSTA, matrícula 234461-0A, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de 06/02/2023 a 04/04/2023.
LIGYANE TAQUITA DA COSTA, matrícula 234461-0A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 06/02/2023 a 04/04/2023.
PARINTINS
EE ADERSON DE MENEZES
FATIMA BENTES DE SOUZA, matrícula 230288-8B, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de 13/06/2023 a 12/07/2023.
FATIMA BENTES DE SOUZA, matrícula 230288-8B, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 13/06/2023 a 12/07/2023.
EE SUZANA JESUS AZEDO
LUCIANO CUNHA BRILHANTE, matrícula 254125-4A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de 12/06/2023 a 26/06/2023.
EETI GLAUCIO GONCALVES
ANTONIO JOSE MELO VIANA, matrícula 253587-4A, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, de 04/07/2023 a 02/08/2023.
SAMUEL CESAR SA DE SOUZA, matrícula 219215-2A, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, de 04/07/2023 a 02/08/2023.
PAUINI
EE CRUZEIRO DO CEU
MARIA LUAR CORRENTE ANDRADE DA SILVA, matrícula 261929-6A, para ministrar 17h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno noturno, de 07/06/2023 a 05/08/2023.
PRESIDENTE FIGUEIREDO
EE MARIA CALDERARO
AULIAM DA SILVA, matrícula 252576-3A, para ministrar 3h de Arte, no turno noturno, de 22/06/2023 a 06/07/2023.
AULIAM DA SILVA, matrícula 252576-3A, para ministrar 8h de Arte, no turno noturno, de 22/06/2023 a 06/07/2023.
AULIAM DA SILVA, matrícula 252576-3A, para ministrar 4h de Projeto de Vida, no turno noturno, de 22/06/2023 a 06/07/2023.
AULIAM DA SILVA, matrícula 252576-3A, para ministrar 4h de Projeto de Vida, no turno noturno, de 22/06/2023 a 06/07/2023.
AULIAM DA SILVA, matrícula 252576-3A, para ministrar 3h de Cultura Digital, no turno noturno, de 22/06/2023 a 06/07/2023.
EETI MARIA EVA DOS SANTOS
JULIANA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 253645-5A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 29/05/2023 a 31/12/2023.
RIO PRETO DA EVA
EE RIO PRETO DA EVA
AUGUSTO LEONARDO VIANA LIMA, matrícula 226113-8B, para ministrar 3h de Projetos Integradores, no turno matutino, de 03/07/2023 a 31/08/2023.
DEIZE CARNEIRO SEVERIANO, matrícula 235232-0A, para ministrar 8h de Projetos Integradores, no turno matutino, de 03/07/2023 a 31/08/2023.
MATEUS GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 029708-9D, para ministrar 2h de Física, no turno matutino, de 03/07/2023 a 31/08/2023.
SIDNEY FIGUEIRA DA SILVA, matrícula 182333-7A, para ministrar 4h de Matemática, no turno matutino, de 03/07/2023 a 31/08/2023.
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
EE SANTA ISABEL
LENILSON DA SILVA SANTOS, matrícula 253199-2A, para ministrar 7h de Avançar, no turno vespertino, de 16/05/2023 a 31/12/2023.
WILMAR DA SILVA SOARES, matrícula 253200-0A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de 18/06/2023 a 19/12/2023.
SANTO ANTONIO DO ICA
EE ROSA GARCIA
FRANCILENE PERES GOMES, matrícula 253659-5A, para ministrar 4h de Arte, no turno noturno, de 10/05/2023 a 23/06/2023.

FRANCILENE PERES GOMES, matrícula 253659-5A, para ministrar 4h de Ciências, no turno noturno, de 10/05/2023 a 23/06/2023.
FRANCILENE PERES GOMES, matrícula 253659-5A, para ministrar 4h de História, no turno noturno, de 10/05/2023 a 23/06/2023.
FRANCILENE PERES GOMES, matrícula 253659-5A, para ministrar 4h de Geografia, no turno noturno, de 10/05/2023 a 23/06/2023.
NELSONEIRY PEDROZA DIAS, matrícula 202762-3D, para ministrar 12h de Matemática, no turno noturno, de 26/05/2023 a 19/07/2023.
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
EE SAO GABRIEL
ANUNCIATA SODRE MAIA MACHADO, matrícula 165475-6A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 21/06/2023 a 20/07/2023.
SAO PAULO DE OLIVENCA
EE NILCE ROCHA COELHO
JAIME NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 145281-9C, para ministrar 8h de Filosofia, no turno noturno, de 11/04/2023 a 10/05/2023.
JAIME NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 145281-9C, para ministrar 5h de Arte, no turno noturno, de 11/04/2023 a 10/05/2023.
TAPAUA
EE MARCELINO CHAMPANAT
EZEDEQUIAS LIMA DA SILVA, matrícula 221071-1C, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 19/06/2023 a 31/12/2023.
EZEDEQUIAS LIMA DA SILVA, matrícula 221071-1D, para ministrar 3h de Geografia, no turno noturno, de 13/03/2023 a 19/07/2023.
EZEDEQUIAS LIMA DA SILVA, matrícula 221071-1D, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 13/03/2023 a 19/07/2023.
EZEDEQUIAS LIMA DA SILVA, matrícula 221071-1D, para ministrar 3h de Arte, no turno noturno, de 13/03/2023 a 19/07/2023.
FRANCISCO DAS CHAGAS VERISSIMO ALVES, matrícula 235264-8A, para ministrar 3h de História, no turno noturno, de 13/03/2023 a 19/07/2023.
FRANCISCO DAS CHAGAS VERISSIMO ALVES, matrícula 235264-8A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de 19/06/2023 a 31/12/2023.
GIRLANE DA SILVA BARBOSA, matrícula 223851-9A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno matutino, de 03/07/2023 a 31/12/2023.
JOEL FERREIRA DE SOUZA, matrícula 205246-6D, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 19/06/2023 a 31/12/2023.
KATIUCIA SOUZA GOMES DE CASTRO, matrícula 184731-7D, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 19/06/2023 a 31/12/2023.
MECIAS DA SILVA PINHEIRO, matrícula 254022-3A, para ministrar 5h de Matemática, no turno noturno, de 13/03/2023 a 19/07/2023.
MECIAS DA SILVA PINHEIRO, matrícula 254022-3A, para ministrar 3h de Física, no turno noturno, de 13/03/2023 a 19/07/2023.
MECIAS DA SILVA PINHEIRO, matrícula 254022-3A, para ministrar 3h de Química, no turno noturno, de 13/03/2023 a 19/07/2023.
MECIAS DA SILVA PINHEIRO, matrícula 254022-3A, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, de 13/03/2023 a 19/07/2023.
MECIAS DA SILVA PINHEIRO, matrícula 254022-3A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de 19/06/2023 a 31/12/2023.
MICHELE DANTAS SOARES, matrícula 218557-1A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 13/03/2023 a 19/07/2023.
OCIMARILDO SALES CASTELO BRANCO, matrícula 199218-0C, para ministrar 2h de Sociologia, no turno noturno, de 13/03/2023 a 19/07/2023.
OCIMARILDO SALES CASTELO BRANCO, matrícula 199218-0C, para ministrar 2h de Filosofia, no turno noturno, de 13/03/2023 a 19/07/2023.
OCIMARILDO SALES CASTELO BRANCO, matrícula 199218-0C, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 19/06/2023 a 31/12/2023.
RAIMUNDA LUCIENE DE ABREU REIS, matrícula 254651-5A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 19/06/2023 a 31/12/2023.
RAIMUNDA LUCIENE DE ABREU REIS, matrícula 254651-5A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 19/06/2023 a 31/12/2023.
SAIDE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 212652-4B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 13/03/2023 a 19/07/2023.
SAIDE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 212652-4B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 19/06/2023 a 31/12/2023.
UARINI
EE EDSON MELO
JOAO MATEUS DA SILVA LISBOA, matrícula 226007-7C, para ministrar 20h de Geografia e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 03/07/2023 a 31/12/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de julho de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 142101

TERMO DE CONTRATO Nº 63/2023

DATA DA ASSINATURA: 17.07.2023. **PARTES** CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA**. **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica especializa em **Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)** para realizar serviços de otimização, modernização e gestão integrada em tecnologia da informação para a CONTRATANTE com fins a atender as necessidades do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. n°. 106/2023-GESIN, Projeto Básico, Parecer n°. 2.062/2023-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico n°. 378/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre no dia 20.09.2022, Ata Externa (Carona) n°. 07/2022-SEICT, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre no dia 15.12.2022. **PRAZO**: O prazo de vigência do Contrato será de **doze (12) meses**, contados da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL**: **R$ 15.209.971,20** (quinze milhões, duzentos e nove mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.122.3283.2489.0001**; Natureza da Despesa: **33904099**; Fonte de Recurso: **2.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **12.07.2023** a Nota de Empenho n°. **0005093** no valor de **R$ 1.267.497,60** (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). O valor de **R$ 6.337.488,00** (seis milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) correspondente a contratação será empenhado no presente exercício, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de **R$ 7.604.985,60** (sete milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) correspondente ao restante da contratação correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.19236/2023-58.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 142133

PORTARIA GS Nº 681, DE 13 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.028101.018271/2023-50-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 157 e no Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021, para o fornecimento de material pedagógico do Projeto Vida: Empreendedorismo, Educação Financeira e Fiscal, para atender os alunos e professores da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da capital e interior da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, pela empresa **MOVIMENTA EDITORA LTDA**, CNPJ nº 14.619.967/0001-60;
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 30.547.308,00 (trinta milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e oito reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de julho de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 142160

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 90/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18.07.2023. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **COOPERATIVA MISTA AGORPECUARIA FAMILIAR DE NOVO OLINDA DO NORTE - COOMAGAFNON**. **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais seis **(06) meses**, contados de 18.07.2023 **até 18.01.2024** para dar continuidade ao fornecimento de gêneros alimentícios regionalizados às Escolas Estaduais da Capital e Interior do estado do Amazonas, em atendimento ao Memo. n°

032/2023-NAPER, Projeto Básico e Parecer n°. 2.152/2023-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.017005/2023-00.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 142168

PORTARIA GS Nº 678, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.006174 /2023-14-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 03, do Município de Manaus/AM;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Rosimar Sini;
- Sebastião Silva Feitosa;
- Gracimar da Silva Souza.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de julho de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 142182

PORTARIA GS 695, **DE 14 DE JULHO DE 2023**.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.024758/2023-71/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 24/8468,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ANGELA COSTA DE SOUZA**, matrícula nº 186728-8B, PROFESSOR PF40.ESP-III, lotado(a) na Escola Estadual Coronel Pedro Camara, município de Manaus/AM, nos turnos matutino e vespertino, na função de Pedagogo, a contar de 05/07/2023 a 01/11/2023;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de julho de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 142192

PORTARIA GSEAI Nº 029, **DE 07 DE JULHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.022956/2023-09/ SEDUC/SIGED e do MEMO nº 216/2023-DEGESC/SEDUC/ SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário(a) da Escola Estadual André Vidal de Araújo **(Tipo II**, **Simbologia FGS-6)**, da Coordenadoria Regional de Educação do município de Manacapuru/AM, o(a) servidor(a) **MEYRE JANE DIAS DUARTE**, ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM.III, matrícula n° 222760-6A, a contar de 03/07/2023;

II. DESIGNAR para exercer a referida função o(a) servidor(a) **RACHEL PICANCO DE ANDRADE**, ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-III, matrícula n° 223884-5A, a contar de 03/07/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de julho de 2023.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 142196

PORTARIA GSEAI Nº 030, **DE 07 DE JULHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.022961/2023-03/ SEDUC/SIGED e do MEMO nº 215/2023-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário(a) da Escola Estadual Senador João Bosco Ramos de Lima **(Tipo III**, **Simbologia FGS-7)**, da Coordenadoria Regional de Educação do município de Maraã/AM, o(a) servidor(a) **MARIA ALICE RAMOS DA SILVA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n° 136439-1B, a contar de 30/06/2023;

II. DESIGNAR para exercer a referida função o(a) servidor(a) **LIOMAR MENEZES LIMA**, ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-II, matrícula n° 185554-9A, a contar de 30/06/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de julho de 2023.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 142200

PORTARIA GS Nº 675, **DE 11 DE JULHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.013607/2023-98-SEDUC/SIGED

NAIARA VIEIRA DE OLIVEIRA, no cargo de PROFESSOR, Matrícula n° 009.839-6A, referente aos períodos de 01/07/1998 a 31/12/1998, 01/03/1999 a 31/12/1999 e de 01/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de julho de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 142201

PORTARIA GS Nº 679, **DE 12 DE JULHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.008152/2023-99-SEDUC/SIGED

FATIMA SILVA SCHULTZ, no cargo de PROFESSOR INTEGRADO, Matrícula n° 166.404-2A, município de Manacapuru/AM, referente ao período de 01/03/1996 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de julho de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 142204

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO dos Contratos de Regime Temporário de Professores, **que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e do Interior**-**Processo Seletivo Simplificado**-**PSS**-**2019/2020**, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21.02.2020 e edição de 05 e 10.03. 2020, de acordo com a Lei n° 2.607, de 28 de junho de 2000, a

seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28 de agosto de 2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000, conforme Memo nº 120/2023-GAAS/SEDUC/SIGED.

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 02	ANDREW DE OLIVEIRA NEVES	08.05.2023 a 31.12.2023
02	CDE 02	IVONE PEREIRA DA SILVA TORQUATO	12.05.2023 a 31.12.2023
03	CDE 02	TATIANA PINHEIRO DE JESUS	22.06.2023 a 31.12.2023
04	CDE 02	YARA SAMANTA SANTOS DA ROCHA	23.05.2023 a 31.12.2023
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-CRE	NOME	PERÍODO
01	AMATURA	ERICO BICHARRA DE LUNA	13.02.2023 a 31.12.2023
02	BENJAMIN CONSTANT	FRANCISCA RAMOS DO NASCIMENTO	03.04.2023 a 31.12.2023
03	BENJAMIN CONSTANT	JOSEMAR DE SOUZA DA SILVA	27.03.2023 a 31.12.2023
04	BENJAMIN CONSTANT	LINDEMBERG DA SILVA SANTOS	27.03.2023 a 31.12.2023
05	BENJAMIN CONSTANT	MARIO FELIX IRINEU	06.06.2023 a 31.12.2023
06	BOCA DO ACRE	INEZ LEITE MUNIZ	19.06.2023 a 31.12.2023
07	CANUTAMA	ELIUDE ARAUJO DE PAIVA	01.06.2023 a 31.12.2023
08	CANUTAMA	MARCILENE GOMES DOS SANTOS	01.06.2023 a 31.12.2023
09	CARAUARI	IDERLISSES PEREIRA SORIANO	16.06.2023 a 31.12.2023
10	COARI	CLAYTON DA SILVA DANTAS	05.06.2023 a 31.12.2023
11	COARI	MARIA DE FATIMA CARNEIRO DE SOUZA	13.06.2023 a 31.12.2023
12	GUAJARA	MIRLENE RODRIGUES ENES	20.06.2023 a 31.12.2023
13	ITACOATIARA	MARIA CLEIA RAMOS PEREIRA	05.06.2023 a 31.12.2023
14	MARAA	JOCILENE BARBOSA LIMA	18.04.2023 a 31.12.2023
15	MARAA	LEIDSON XAVIER RAMOS	18.04.2023 a 31.12.2023
16	NOVA OLINDA DO NORTE	ANTONIO HAROLDO MACHADO DOS SANTOS	15.03.2023 a 31.12.2023
17	NOVA OLINDA DO NORTE	ARIEL TAKITA ABADIAS	15.03.2023 a 31.12.2023
18	NOVA OLINDA DO NORTE	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	15.03.2023 a 31.12.2023
19	NOVA OLINDA DO NORTE	MARILENA DE OLIVEIRA CASTRO	12.06.2023 a 31.12.2023
20	PARINTINS	CLICIA DE OLIVEIRA COSTA	08.06.2023 a 31.12.2023
21	PAUINI	ANGELA DE SOUZA INACIO APURINA	06.02.2023 a 31.12.2023
22	PAUINI	JOAO BATISTA TEIXEIRA PEREIRA APURINA	06.02.2023 a 31.12.2023
23	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	NUBIA MARIA COSTA FRANCA	08.05.2023 a 31.12.2023
24	SANTO ANTONIO DO IÇA	CANDA JACINTO	02.05.2023 a 31.12.2023
25	SANTO ANTONIO DO IÇA	JAIR JACINTO FLORES	02.05.2023 a 31.12.2023
26	SÃO PAULO DE OLIVENCA	WELLINGTON DE SOUZA ROMAINA	01.03.2023 a 31.12.2023
27	SÃO PAULO DE OLIVENCA	WILDIMAR ZACARIAS DE SOUZA	01.03.2023 a 31.12.2023
28	TABATINGA	MARINEVES PEREIRA FLORES	21.06.2023 a 31.12.2023
29	TAPAUÁ	ANTONIO GOMES MARTINS	25.05.2023 a 31.12.2023
30	TEFÉ	FEZINHA SILVA DOS ANJOS	05.06.2023 a 31.12.2023
31	URUCARÁ	GREICY BATISTA BARBOSA	02.06.2023 a 31.12.2023
32	URUCARÁ	RAIMUNDA TAVARES PEIXOTO DE CASTRO	05.06.2023 a 31.12.2023

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de julho de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 142208

EXTRATO DE TERMO DE DECRÉSCIMO dos Contratos de Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e do Interior-Processo Seletivo Simplificado-PSS-2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21.02.2020 e edição de 05 e 10.03. 2020, de acordo com a Lei n° 2.607, de 28 de junho de 2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28 de agosto de 2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000, conforme Memo nº 120/2023-GAAS/SEDUC/SIGED.

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 03	DAYANNY DA SILVA ANDRADE	14.06.2023 a 31.12.2023
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-CRE	NOME	PERÍODO
01	ATALAIA DO NORTE	ALTANIR OLIVEIRA CRUZ MARUBO	15.06.2023 a 31.12.2023
02	ATALAIA DO NORTE	GILMAR MARIO DA SILVA	15.06.2023 a 31.12.2023
03	ATALAIA DO NORTE	PEDRO MIGUEL BRASIL	15.06.2023 a 31.12.2023
04	ATALAIA DO NORTE	SIDNEY IVI MARUBO	15.06.2023 a 31.12.2023
05	BARREIRINHA	NAIARA GUERREIRO DIAS	01.03.2023 a 31.12.2023
06	LABREA	ZAIRA GOMES LIMA FUZZO	20.03.2023 a 31.12.2023
07	MANICORÉ	ALICE GOMES DE OLIVEIRA	01.06.2023 a 31.12.2023
08	MANICORÉ	DYRLEN JULIENE GENTIL DE OLIVEIRA	01.06.2023 a 31.12.2023
09	NOVA OLINDA DO NORTE	RAIMUNDO JORGE CARDOSO DOS SANTOS	14.06.2023 a 31.12.2023

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de julho de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 142209

EXTRATO DE CONTRATOS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº 2.607, de 28 de junho de 2000, e nº. 2.616, de 26 de setembro de 2000,

CONSIDERANDO o **Regime Temporário de Professores que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e da Interior - Processo Seletivo Simplificado para as Escolas da Rede Estadual de Ensino da Capital/ Interior e Área Indígena - PSS/SEDUC/2022**, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 29 de junho de 2022, conforme Anexo Único e do Memo nº 120/2023-GAAS/SEDUC/SIGED.

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	SUZANE SILVA ANDRE	08.05.2023 a 31.12.2023
02	CDE 02	ANGRA DE JESUS SIQUEIRA	19.06.2023 a 31.12.2023
03	CDE 02	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARDOSO DA SILVA	07.06.2023 a 31.12.2023
04	CDE 02	PAULA RAENNA BATISTA DE JESUS MENDES	07.06.2023 a 31.12.2023
05	CDE 03	JACKSON WALTER RIBEIRO DA SILVA	07.06.2023 a 31.12.2023
06	CDE 03	KARDEC SIMAO MARTINS	07.06.2023 a 31.12.2023
07	CDE 03	LUCENI DE JESUS FERREIRA AMORIM	19.06.2023 a 31.12.2023
08	CDE 03	LUIZA DA SILVA RIBEIRO	23.06.2023 a 31.12.2023
09	CDE 03	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE QUEIROZ	28.06.2023 a 31.12.2023
10	CDE 03	MARLICE DA SILVA SOARES	07.06.2023 a 31.12.2023
11	CDE 03	NIRLAINE DE LIZ ANTONIA DE OLIVEIRA	19.06.2023 a 31.12.2023
12	CDE 03	RONALDO GOES YASSAKI	12.06.2023 a 31.12.2023
13	CDE 03	ROSEMEIRE GOMES LEAO	28.06.2023 a 31.12.2023
14	CDE 03	TELMA CHAGAS TEIXEIRA	12.06.2023 a 31.12.2023
15	CDE 03	WEYNER JUNIOR SOUZA DE CARVALHO	09.05.2023 a 31.12.2023
16	CDE 04	ALDENIZE SERZEDELO SOARES	08.05.2023 a 31.12.2023
17	CDE 04	DEBORA BRUNO BARBOZA	07.06.2023 a 31.12.2023
18	CDE 04	JAQUELINE DA COSTA VAZ DE CAMPOS SOARES	25.04.2023 a 31.12.2023
19	CDE 05	ANA CARLA CATUABA DA SILVA	08.05.2023 a 31.12.2023
20	CDE 05	GILLA PATRICIA PEREIRA DO NASCIMENTO	07.06.2023 a 31.12.2023
21	CDE 05	GISELY MARIA NUNES SOUSA	22.05.2023 a 31.12.2023
22	CDE 05	JOAO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	07.06.2023 a 31.12.2023
23	CDE 05	JOAO DE FREITAS FILHO	07.06.2023 a 31.12.2023
24	CDE 05	JOZIANO RONY DE MIRANDA MONTEIRO	19.06.2023 a 31.12.2023
25	CDE 05	KAMILA RAMOS FURTADO	07.06.2023 a 31.12.2023
26	CDE 05	RODRIGO ARAUJO PEREIRA	13.04.2023 a 31.12.2023
27	CDE 06	CRISTIANE PRATA BENTES	22.05.2023 a 31.12.2023
28	CDE 06	FRANMIR RODRIGUES BRANDAO	07.06.2023 a 31.12.2023
29	CDE 06	KATY APARECIDA DIAS DOS SANTOS	19.06.2023 a 31.12.2023
30	CDE 06	MARIA DARCLEI PENA BARBOZA	22.05.2023 a 31.12.2023
31	CDE 06	VILMA SERUDO REBELO REBELO	20.06.2023 a 31.12.2023
32	CDE 07	ELINALDO SILVA DOS SANTOS	19.06.2023 a 31.12.2023
33	CDE 07	MARIA ROSIVANIA DE BRITO FARIAS	23.05.2023 a 31.12.2023
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-CRE	NOME	PERÍODO
01	BENJAMIN CONSTANT	MOISES ALBINO ARTEMIO	26.05.2023 a 31.12.2023
02	BORBA	CARLOS DOS SANTOS SOUZA	20.06.2023 a 31.12.2023
03	COARI	ELIANAI MELO DOS SANTOS	14.06.2023 a 31.12.2023
04	COARI	LARISSA DO NASCIMENTO CAMPELO	28.06.2023 a 31.12.2023
05	COARI	MARIA EDNA FERNANDES ARANTE	14.06.2023 a 31.12.2023
06	COARI	MARTA PEREIRA DA SILVA	14.06.2023 a 31.12.2023
07	COARI	MAYARA DA SILVA MONTEIRO	14.06.2023 a 31.12.2023
08	COARI	NAYARA DE SOUZA FELICIO	14.06.2023 a 31.12.2023
09	COARI	RAQUEL SOUZA DA CRUZ	14.06.2023 a 31.12.2023
10	COARI	RENAN ALMEIDA COELHO	28.06.2023 a 31.12.2023
11	COARI	RICHERLE FEITOSA DA COSTA	05.05.2023 a 31.12.2023
12	COARI	WESLEY SOUZA DE OLIVEIRA	14.06.2023 a 31.12.2023
13	ITACOATIARA	ISAAC FARIAS DE OLIVEIRA	28.06.2023 a 31.12.2023
14	ITACOATIARA	MARIO JORGE BARBOSA CURSINO	07.06.2023 a 31.12.2023
15	NOVA OLINDA DO NORTE	ALEX DE MORAES VALERIANO	19.06.2023 a 31.12.2023
16	PAUINI	ALINE OLIVEIRA DA SILVA	27.06.2023 a 31.12.2023
17	SILVES	GILBERTO ALMEIDA BEZERRA	25.04.2023 a 31.12.2023
18	SILVES	WASHINGTON LUIZ DA CUNHA BARRETO SOBRINHO	23.03.2023 a 31.12.2023
19	TEFÉ	JOSE SIDNEI RUFINO PINTO	19.06.2023 a 31.12.2023
20	TEFÉ	MARIA ZULEIDE MACEDO RODRIGUES	19.06.2023 a 31.12.2023
21	TEFÉ	VALNEISE BATALHA PINTO	07.06.2023 a 31.12.2023
22	URUCURITUBA	LEOVANDO GAMA DE OLIVEIRA	26.05.2023 a 31.12.2023

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de julho de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 142210

PORTARIA GSEAI Nº 032, DE 18 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.023722/2023-70/ SEDUC/SIGED e do MEMO nº 223/2023-DEGESC/SEDUC/ SIGED;

RESOLVE:
DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Belém do Solimões **(Tipo II**, **Simbologia FGS-6**), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Tabatinga, do(a) servidor(a) **MURILO LUIS MULLER MAQUINE**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula n° 232180-7A, a contar de 30/06/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de julho de 2023.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 142225

PORTARIA GS 690, **DE 13 DE JULHO DE 2023**.
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 071/2023** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar de **10 horas** aos servidores abaixo, para atuarem como **Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeiro (a)** nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
AUX. SERIVIÇOS GERAIS
COORD. DISTRITAL 02
ANA CLAUDIA DOS ANJOS MARTINS, matrícula nº 183.789-3A, lotada na EE MILBURGES ARAUJO, no turno matutino, de 05/07/2023 a 31/12/2023.
COORD. DISTRITAL 05
DAILSON FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 191.121-0A, lotado na EE RILTON LEAL FILHO, no turno matutino, de 27/06/2023 a 31/12/2023.
MERENDEIRO (A)
COORD. DISTRITAL 01
ADRINE LOPES CARNEIRO, matrícula nº 259.639-3A, lotada na EE IZABEL BARRONCAS, no turno matutino, de 22/05/2023 a 20/07/2023.
COORD. DISTRITAL 02
MARCIA MATOS CASTRO, matrícula nº 222.104-7A, lotada na EE ANTONIO LUCENA BITTENCOURT, no turno noturno, de 12/06/2023 a 31/12/2023.
COORD. DISTRITAL 05
PAULO CESAR FREITAS DA SILVA, matrícula nº 175.095-0B, lotado na EE ANTONIO JIMENEZ, no turno matutino, de 16/06/2023 a 13/10/2023.
INTERIOR
MERENDEIRO (A)
BOA VISTA DO RAMOS
DANIELLE DA SILVA REIS, matrícula nº 264.161-5A, lotada na EE GERCILIA BARBOSA, no turno matutino, de 19/06/2023 a 31/12/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de julho de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 142228

PORTARIA GS 691, **DE 13 DE JULHO DE 2023**.
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 071/2023** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR o **Regime Complementar** de **20 horas** aos servidores abaixo, para atuarem como Diretores nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISITRITAL 03
TATIANE RAFAELLE MENDES AYRES MORAL, matrícula nº 180.747-1B, lotada na EE LEONOR SANTIAGO, no turno matutino, a contar de 25/05/2023.
COORD. DISITRITAL 04
RISONETE PAZ DA SILVA, matrícula nº 143.663-5C, lotada na EE ALFREDO FERNANDES, no turno vespertino, a contar de 03/05/2023.
COORD. DISITRITAL 06
ILA MORAIS DE BRITO ROCHA, matrícula nº 252.658-1A, lotada na EE DOM JOAO DE SOUZA, no turno matutino, a contar de 18/05/2023.
INTERIOR
BORBA
JOSE GOMES VINHOTE, matrícula nº 202.166-8C, lotado na EE MONSENHOR COUTINHO, no turno vespertino, a contar de 17/05/2023.
CARAUARI
MARIA MARCIA CAMELO FERREIRA, matrícula nº 242.331-6B, lotada na EE CEL ALFREDO MARQUES, no turno vespertino, a contar de 02/05/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de julho de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 142230

PORTARIA GS 692, **DE 13 DE JULHO DE 2023**.
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 071/2023** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR o **Regime Complementar** de **40 horas** ao servidor abaixo, para atuar como Diretor na Escola Estadual:
INTERIOR
BORBA
CLEUDESON SEBASTIAO PALMA DOS SANTOS, matrícula nº 208.334-5B, lotado na EE BALBINA MESTRINHO, no turno integral, a contar de 17/05/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de julho de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 142233

PORTARIA GS 693, **DE 13 DE JULHO DE 2023**.
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 071/2023** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar de **20 horas** aos servidores abaixo, para atuarem como Pedagogo (a) nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 04
BRENDA REGINA DE SOUZA BARRETO, matrícula nº 262.048-0A, lotada na EE ANTONIO ENCARNACAO, no turno vespertino, de 27/06/2023 a 31/12/2023.
COORD. DISTRITAL 05
KEDMA SANTOS MONTEIRO DE MIRANDA, matrícula nº 240.834-1A, lotada na EE MANUEL RODRIGUES, no turno vespertino, de 27/06/2023 a 31/12/2023.
COORD. DISTRITAL 06
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA FELIPE JUNIOR, matrícula nº 231.369-3B, lotado na EE LETICIO DE CAMPOS, no turno noturno, de 29/06/2023 a 31/12/2023.
COORD. DISTRITAL 07
MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE, matrícula nº 150.883-0A, lotada na EE HAYDEE CABRAL LYRA, no turno vespertino, de 04/06/2023 a 02/08/2023.
INTERIOR
HUMAITA
DAIANE GARCIA SALES, matrícula nº 262.117-7A, lotada na EE OSWALDO CRUZ, no turno noturno, de 03/07/2023 a 31/12/2023.
PRISCILLA DE JESUS LEAO TORRES, matrícula nº 239.144-9A, lotada na EEI KWATIJARIGA, no turno noturno, de 03/07/2023 a 31/12/2023.
JUTAI
MARIA LUZINETE RAMALHO RODRIGUES, matrícula nº 184.089-4E, lotada na EE SAO FRANCISCO, no turno vespertino, de 03/07/2023 a 31/12/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de julho de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 142235

PORTARIA GS 694, **DE 13 DE JULHO DE 2023**.
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 071/2023** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar de **40 horas** à servidora abaixo, para atuar como Pedagoga na Escola Estadual:

CAPITAL
COORD. DISTRITAL 05
SUYANNE FRANCINETE BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 239.060-4A, lotada na EE ANTONIO MAURITY, nos turnos vespertino e noturno, de 05/06/2023 a 31/12/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de julho de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 142238

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO 165/2023-GTRANS/SEDUC/SIGED.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições,
Nome/Cargo: Ronaldo Dias Anselmo/Assessor. **Destino/Período:** Mao/Parintins/Mao/23 de junho a 03 de julho de 2023. **Objetivo:** Realizar acompanhamento dos serviços de ar-condicionado nas Escolas Estaduais. **Nome/Cargo: Ana Maria Araújo de Freitas**/Secretária Executiva Adjunta do Interior. **Destino/Período:** Mao/Parintins/Mao/24 a 27 de junho de 2023. **Objetivo:** Participar de Evento Governamental e visita às Escolas Estaduais do município de Parintins. **Nome/Cargo: Ozival Barbosa da Silva**/Professor. **Destino/Período:** Mao/Parintins/Mao/26 a 28 de junho de 2023. **Objetivo:** Realizar visita e acompanhamento às Escolas Estaduais a fim de prestar Assessoria Técnica e Administrativa. **Nome/Cargo: Mailson Rafael dos Santos Ferreira**/Professor. **Destino/Período:** Mao/Brasília/Mao/26 a 29 de junho de 2023. **Objetivo:** Participar do Evento Equidade Étnico - Racial na Educação Básica, em Brasília-DF. **Nome/Cargo: Atemilson da Silva Barbosa**/Motorista. **Destino/Período:** Mao/Presidente Figueiredo/Mao/11 de julho de 2023. **Objetivo:** Conduzir servidores do DEPPE, que irão realizar visita técnica à Coordenadoria Regional de Educação. **Nome/Cargo: Rafael Duarte Lima**/Assessor de Gestão de Escola Indígena. **Destino/Período:** Mao/Careiro/Mao/17 a 20 de julho de 2023. **Objetivo:** Realizar configuração dos equipamentos de informática e Rede Lógica nas Escolas. **Nome/Cargo: 1. Valéria Favacho Castro Berger**/Nutricionista. **Nome/Cargo: 2. Samara Souza dos Santos**/Nutricionista. **Destino/Período:** Mao/Tabatinga/São Paulo de Olivença/Tabatinga/Mao/17 a 22 de julho de 2023. **Objetivo:** Realizar visita técnica para fiscalização da alimentação preparada no CETI Calixto Ribeiro. **Nome/Cargo: Jezanias Rosa de Souza**/Professor. **Destino/Período:** Mao/Eirunepé/Mao/18 a 22 de julho de 2023. **Objetivo:** Realizar visita de acompanhamento nas Escolas Estaduais em alimentação e nutrição - CECANE. **Nome/Cargo: Wilk Max Monteiro de Aguiar**/Vigia. **Destino/Período:** Mao/Careiro/Mao/25 a 28 de julho de 2023. **Objetivo:** Realizar visita para fazer atualizações dos softwares e configuração dos equipamentos de informática das Escolas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de julho de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 142242

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO 164/2023-GTRANS/SEDUC/SIGED.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições,
Nome/Cargo: Clemilson Candido Moraes/Motorista. **Destino/Período:** Mao/Itacoatiara/Mao/12 de julho de 2023. **Objetivo:** Conduzir os servidores para realizar visita técnica nas Escolas Estaduais. **Nome/Cargo: Daniel da Silva Borges**/Motorista. **Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Mao/13 de julho de 2023. **Objetivo:** Conduzir os servidores para realizar vista técnica nas Escolas Estaduais. **Nome/Cargo: Michel do Nascimento Vieira**/Motorista. **Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Mao/13 de julho de 2023. **Objetivo:** Conduzir os servidores para realizar visita técnica nas Escolas Estaduais. **Nome/Cargo: 1. Angelo Roberto de Sousa Mortagua**/Professor. **Nome/Cargo: 2. José de Oliveira Farias**/Pedagogo. **Nome/Cargo: 3. Suely do Nascimento**/Professora. **Nome/Cargo: 4. Raimunda Nonata Reis Cunha**/Professora. **Destino/Período:** Mao/Santa Isabel do Rio Negro/Mao/21 de julho a 11 de agosto de 2023. **Objetivo:** Realizar orientação Pedagógica e esclarecimentos sobre o PPP nas salas dos Professores Indígenas, nas comunidades Indígenas Rurais do município de Santa Isabel do Rio Negro. **Nome/Cargo: Getúlio de Souza Oliveira Filho**/Professor. **Destino/Período:** Mao/São Paulo/Mao/28 a 30 de julho de 2023. **Objetivo:** Participar como Treinador dos Alunos Paratletas, na 2ª Fase Nacional de Halterofilismo do Circuito Loterias Caixa 2023. **Nome/Cargo: Emily Victoria Botelho Picanço**/Aluna. **Destino/Período:** Mao/São Paulo/Mao/28 a 30 de julho de 2023. **Objetivo:** Integrar a equipe do Amazonas como Paratleta na 2ª Fase Nacional de Halterofilismo do Circuito Loterias Caixa 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de julho de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 142246

PORTARIA GSEAI Nº 031, DE 17 DE JULHO DE 2023.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.023266/2023-69/ SEDUC/SIGED e do MEMO nº 218/2023-DEGESC/SEDUC/ SIGED;

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário(a) da Escola Estadual Anilia Nogueira da Silva **(Tipo III**, **Simbologia FGS-7)**, da Coordenadoria Regional de Educação do município de Itacoatiara/AM, o(a) servidor(a) **MARIA AUXILIADORA FERNANDES NOGUEIRA FARIAS**, PROFESSOR, matricula nº 110723-2D, a contar de 03/07/2023;
II. DESIGNAR para exercer a referida função o(a) servidor(a) **NILZETE RODRIGUES DA SILVA**, MERENDEIRO PNF.MNF-II, matrícula n° 185258-2A, a contar de 03/07/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de julho de 2023.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 142249

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2021.
DATA DA ASSINATURA: 17.07.2023. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **RED ENGENHARIA LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de **vigência** do contrato por mais **noventa (90) dias** corridos, contados de 18.07.2023 **até 16.10.2023** e o prazo de **execução** do contrato por mais **noventa (90) dias** corridos, contados de 08.07.2023 **até 06.10.2023**, para dar continuidade nas obras e serviços de engenharia para execução da construção da cobertura da quadra da Escola Estadual Rosina Ferreira, localizada na Rua Des. João Machado, n°. 1, Bairro Alvorada I, CEP: 69.043-000, no município de Manaus/AM, em atendimento ao requerimento da empresa **RED ENGENHARIA**, Projeto Básico, Relatório de Resumo do Pré-Aditivo/SICOP e Parecer nº. **2.140/2023-ASSJUR**, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.028101.019426/2023-75.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 142254

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N. 126/2023 - SEC. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 da Constituição Estadual do Amazonas; e CONSIDERANDO a Lei Delegada n° 122/2019; e CONSIDERANDO o número de inscrições no período delimitado na Portaria n. 109/2023 - SEC e a necessidade de ampliação do período de inscrições; RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICAS as alterações da Portaria n. 109/2023 - SEC e Portaria n. 118/2023 - SEC para que os itens 3. e 10. contenham o seguinte conteúdo: "3. As propostas, contendo todos os documentos supracitados deverão ser apresentadas de forma legível no site da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, em espaço próprio, até as 17h do dia 27/07/2023". "10. (...). g) O prazo para envio de propostas para o TERCEIRO LOTE será entre 18/07/2023 e 27/07/2023. h).Será publicada uma lista geral do TERCEIRO LOTE com os proponentes credenciados e suas referidas pontuações em 28/07/2023 no site da Secretaria de Cultura e Economia Criativa. i).O período de realização

dos eventos referentes ao TERCEIRO LOTE deverá ser entre 29/07/2023 e 21/08/2023". CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Manaus, 18 de julho de 2023.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 142115

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 012/2023-SSP; DATA DA ASSINATURA: 17.07.2023; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA; OBJETO: Aquisição de Veículo Pick Up, para atender as necessidades dessa Secretaria de Estado de Segurança Pública em conformidade com o Plano de Trabalho do Convênio 827643/2016-DPCN; VALOR TOTAL: R$ 310.926,97 (trezentos e dez mil novecentos e vente e seis reais e noventa e sete centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 17.07.2023 a 17.07.2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.700.2801.1317.0000 e 2.501.1601.1317.0000; Natureza da Despesa: 44905266; Notas de Empenho nº 2023NE0000995, no valor de R$ 224.685,17 (duzentos e vinte quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) e nº 2023NE0000996 no valor de R$ 86.241,80 (oitenta e seis mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), emitidas em 14.07.2023; FUNDAMENTO JURÍDICO: Ata de Registro de Preços nº 39/2022, Pregão Eletrônico nº 12/2022. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 17 de julho de 2023.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 142199

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.

PORTARIA Nº 0103/2023 - GSE

I - GABRIEL HENRIQUE DA SILVA MELO
VALOR: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); 33903089
APLICAÇÃO: 90 dias | PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 142207

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

01. Nome e Cargo: José Camilo da Silva - Investigador de Polícia; **Pâmela de Melo Renda** - Subgerente; **Carlos Alessandro dos Santos Soares** - Gerente; **Orley do Amaral Ferreira** - A.OPE-III; **Período**: 02 a 03/08/2023; **Destino**: Careiro da Várzea/AM.

02. Nome e Cargo: José Camilo da Silva - Investigador de Polícia; **Wladimir Fernandes Conde Filho** - Gerente; **Raimundo Nonato Rodrigues dos Santos** - Gerente; **José Rafael Teixeira Oliveira** - Cb. QPPM; **Período**: 10 a 18/08/2023; **Destino**: Presidente Figueiredo/AM.

03. Nome e Cargo: José Camilo da Silva - Investigador de Polícia; **Wladimir Fernandes Conde Filho** - Gerente; **Raimundo Nonato Rodrigues dos Santos** - Gerente; **José Rafael Teixeira Oliveira** - Cb. QPPM; **Período**: 28 a 30/08/2023; **Destino**: Itacoatiara/AM.

Objetivo: Coordenação das reuniões de trabalho do Plano Estadual de Segurança Pública.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 18 de julho de 2023.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 142226

PORTARIA Nº 023/2023-FESP/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a Portaria nº 018/2023-GSE/SSP-AM, referente à Comissão Especial para abertura de procedimento administrativo sancionatório para apurar eventual falta da empresa ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO EIRELI;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo constante à folha 278 do Processo nº 01.01.022703.000063/2021-77 (SSP-AM);

RESOLVE: I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão; **II** - Esta portaria entrará em vigor a contar do término do prazo concedido na Portaria nº 018/2023-GSE/SSP-AM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 17 de julho de 2023.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 142068

PORTARIA Nº 104/2023-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a Portaria nº 034/2023-GSE/SSP-AM, que instituiu Comissão Especial para abertura de procedimento administrativo sancionatório para apurar eventual falta da empresa GLOBAL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP;

CONSIDERANDO a solicitação constante às folhas 1083, do Processo SIGED Nº 01.01.022101.000832/2020-35;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR o servidor JONY REIS PONTES, matrícula nº 172.423-1 A, pelo servidor ELIAS QUEIROZ DE CASTRO, matrícula nº 226.847-7 F, para compor a sobredita Comissão; **II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.

Manaus, 18 de julho de 2023.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 142203

PORTARIA N.º 0140/2023-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, que consta no Processo n.º 01.01.022101.007179/2023-88 (SIGED), datado de 03/03/2023;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, a contar de 13/03/2023, a Licença para Tratamento de Interesse Particular publicada em Diário Oficial do Estado, edição de 29/12/2022, conforme Portaria n.º 0230/2022-GS/SSP, pág. 10, Poder Executivo, Seção II, de interesse da servidora **ANA CLARA ARAUJO CUNHA**, Técnico de Nível Superior III, matrícula n.º 242.136-4 A.

II - À Gerência de Recursos Humanos e à servidora para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 13 de julho de 2023.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 142251

PORTARIA N.º 0133/2023-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e.

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR o nível da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão nominados abaixo:

ORD	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL	A CONTAR
1	RAFAEL NORMANDO MIRANDA	Assessor I	AD-1	15	01/06/2023
2	SANDER VAN ZELLER ALBUQUERQUE SANTOS	Gerente	AD-2	13	01/06/2023
3	IVAN FERREIRA MARQUES	Subgerente	AD-3	13	01/06/2023
4	JOÃO PAULO DA COSTA COELHO	Assessor III	AD-3	11	01/06/2023
5	GLAUBER AMORIM DE CARVALHO	Assessor III	AD-3	13	01/06/2023
6	DANIELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	Assessor III	AD-3	11	01/06/2023
7	RENATA NATÁLIA DE OLIVEIRA BRAGA DA SILVA	Assessor III	AD-3	13	01/06/2023
8	DANIELLE PACHECO DA SILVA	Assessor III	AD-3	11	01/06/2023
9	JAKCSON DE AZEVEDO COSTA JÚNIOR	Assessor III	AD-3	13	01/06/2023
10	CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	Chefe de Departamento	AD-1	15	01/06/2023

II - À Gerência de Recursos Humanos e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 23 de junho de 2023.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 142253

EXTRATO

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 038/2018-SSP; DATA DA ASSINATURA: 18.07.2023; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a A.C.B Locadora de Veículos Ltda; OBJETO: Ajuste nas Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira, visando à retificação do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2018-SSP; DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 60 (sessenta) dias, a contar de 19.07.2023 a 18.09.2023; VALOR TOTAL: R$ 2.749.500,00 (dois milhões setecentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903308, tendo sido emitida, em 14.07.2023, a Nota de Empenho n.º 2023NE0000993, no valor de R$ 549.900,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais); DO FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o que diz a Súmula 473 do STF (principio da autotutela). **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 18 de julho de 2023.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 142202

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2021-SSP; DATA DA ASSINATURA: 14.07.2023; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa Vólus Instituição de Pagamento Ltda; **OBJETO**: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2021-SSP, tendo como finalidade, a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, pertinente a contratação de empresa especializada na Intermediação, implantação, operação e gerenciamento de frota de aeronaves e acessórios, por meio de estabelecimentos credenciados, com implementação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, com tecnologia de pagamento eletrônico, visando atender às necessidades de manutenção corretiva e preventiva em Aeronaves com fornecimento de peças e suprimentos; VALOR TOTAL: R$ 3.754.851,75 (três milhões setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, de 16.07.2023 a 16.07.2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903920, tendo sido emitida, em 14.07.2023, a Nota de Empenho nº 2023NE0000991, no Valor de R$ 1.710.543,57 (um milhão setecentos e dez mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos). DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 57, II c/c § 2.º, da Lei n.º 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, **Manaus**, **14 de julho de 2023.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 142205

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

ERRATA DA RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 087/2023/SEC/SEAP.
Onde se lê: autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: WENDERSON SILVA SOEIRO-Assessor IV, KLEBER MENEZES DOS SANTOS-Assessor III, EDSON NOGUEIRA DE ARAUJO-Policial Penal e SUZALINDA DA SILVA E SILVA-Policial Penal.
Leia-se: autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: WENDERSON SILVA SOEIRO-Assessor IV, AUGUSTO CASTRO DOS SANTOS-Subgerente III, EDSON NOGUEIRA DE ARAUJO-Policial Penal e SUZALINDA DA SILVA E SILVA-Policial Penal.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 142142

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 090/2023/SEC/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: AUGUSTO CASTRO DOS SANTOS-Subgerente, CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA-Policial Penal. Trecho: Manaus(AM)--Tabatinga(AM)-Manaus(AM). Período: 18/07 a 19/07/2023. Objetivo: COMPOR EQUIPE DE ESCOLTA EM RAZÃO DO RECAMBIAMENTO DE CUSTODIADO DA COMARCA DE MANAUS/AM PARA A COMARCA DE TABATINGA/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 142146

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 091/2023/SEC/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: ALUÍZIO BARBOSA DE LIMA JÚNIOR-Subgerente, EPITÁCIO SIQUEIRA DE PAIVA-Policial Penal. Objetivo: COMPOR EQUIPE DE ESCOLTA EM RAZÃO DO RECAMBIAMENTO DE CUSTODIADO DA COMARCA DE MANAUS/AM PARA A COMARCA DE PARINTINS/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

Manaus-AM, 18 de julho de 2023.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 142150

PORTARIA Nº 041/2023-GABINETE/SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a **RESOLUÇÃO** nº 0055/2023-CRD/SEAD, por configurar o descumprimento de conduta tipificada no art.149, X, com fundamento no art. 156, II, c/c art. 161, XII da Lei n. 1762/86, RESOLVE: **APLICAR** a pena disciplinar de suspensão por (90) noventa dias ao servidor **HERMES ALBERTO UGARTE JUNIOR**, matricula n.155453-0B, cargo Policial Penal II. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 17 de julho de 2023.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 142211

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

PORTARIA Nº.00533/2023 - GS/SEINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº.5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Decreto de 03 de julho de 2023, Seção I, página 12, Diário Oficial edição de 03/07/2023 - Poder Executivo **RESOLVE:**

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

N.	NOME	CARGO/ SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR
01	HELOIZA STEFANY AGUIAR AMORIM	ASSESSOR IV, AD-4	13	03/07/2023

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Manaus, 10 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 142067

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

EDITAL 006/2023-SECT

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIO - SECT, na forma especificada em Lei, torna público que foi solicitado a regularização Fundiária ao Estado do Amazonas dos imóveis vistoriados e demarcados por esta Secretaria conforme listagem abaixo:

PROC	REQUERENTE	QD	LT	N°	ÁREA (m²)	PER. (m)
Bairro: Tarumã - Campos Sales - Rua Bagda (Bergamoteira)						
C437523	Claete Maria Henrique Serrão	32	914		307,35	93,48
C450423	Celia Suely Farias da Silva	32	863	500	216,52	63,00
C437623	Ana Claudia Costa Ananias	32	904	540	487,01	126,24
C419223	Ana Lucia Silva Da Costa	32	903	550	461,97	127,85
C547820	Alessandra Ferreira Batista	32	892	606	276,91	85,12
Bairro: Tarumã- Campos Sales - Rua Palmiteiro (Rua Palafita)						
C486923	Alessandra Ferreira Pantoja	12	726	31	464,60	90,26
C467223	Aldeneia Soares Rodrigues	12	728	450	206,29	72,36
C466823	Adriana Da Conceição Almeida de Assis	12	730	144B	127,93	78,09
C466523	Bruna Cristina Torres Pereira	0012	729	144	122,94	49,65
Bairro: Tarumã- Campo Sales- Travessa 5 de Abril(Rua 5 de Abril)						
C448123	Alene Gomes Sampaio	15	809	85	250,18	79,96
Bairro: JAPIIM- Rua José Prestes						
B2101908	Francisco Gomes de Araujo	70	16	50	112,21	46,03
Bairro: Coroado - Rua das Laranjeiras						
C318122	Felipe Menezes dos Santos	20	548	21	465,44	103,96
B2272714	Luis Gomes de Araujo	21	631	36	77,16	35,43
C130722	Marcus Vinicius Torres de Almeida	21	646	80	150,27	50,62
Bairro: Zumbi- Rua Vitória Régia						
C227922	Kaellen Antunes Rabelo	53	28	05	148,19	53,53
Bairro: Petropolis- Rua João de Mendonça Furtado						
C232721	Marcio da Fonseca Coelho	29	135	12	141,96	59,56
Bairro: Lirio do Vale- Avenida Laguna						
C401419	Sonja Iolane Neves Abreu	0087	0095	51	861,93	140,13
Bairro: Coroado- Rua das Acapuranas Vermelhas						
B2261914	Ana Paula Tavares da Cruz	19	392	68	96,82	39,43
C130622	Mario de Santana	19	387	56	77,75	35,61
Bairro: Coroado- Travessa Joaquim Ribas (Travessa Marcílio Dias)						
C130822	Rosinete da Silva Passos	09	427	09	146,68	49,93
Bairro: Cachoeirinha- AV. Borba						
C378623	Max Augusto Fonseca da Costa	0018	S/N	1113	161,69	62,92
Bairro: Rendenção- Rua Anturio Cristalino (Rua Mirasselva)						
C203921	Shirley Cristina Malcher Araujo	55	814	1543	277,04	81,19
Bairro: Tarumã- Campos Sales - Rua Jesus da Libertação						
C467323	Alexandra Cunha Da Silva	10	677	135	215,61	70,53
Bairro: Tarumã- Campos Sales - Rua Jabuticabeira						
C466723	Cileuza Rodrigues de Souza	12	750	99	628,41	101,92
Bairro: Tarumã- Campos Sales						
C466223	Catarina dos Santos Silva	11	718	61	271,03	82,08
Bairro: Monte dasOliveiras- Rua Santa Maria						
C95622	Francisco Cardoso da Silva	038	22381085	122	133,98	53,49

Assim sendo, convidamos aqueles que se julgarem prejudicados, a se apresentarem na sede da SECT sito na Rua Emílio Moreira, 470 - Praça 14, Manaus - AM, no prazo de trinta (30) dias corridos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 142117

EDITAL 007/2023-SECT

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIO - SECT, na forma especificada em Lei, torna público que foi solicitado a regularização Fundiária ao Estado do Amazonas dos imóveis vistoriados e demarcados por esta Secretaria conforme listagem abaixo:

PROC	REQUERENTE	QD	LT	Nº	ÁREA (m²)	PER. (m)
Bairro: Coroado/Ouro Verde- Travessa Amaral Montenegro - Manaus/Am.						
C118622	Meirianne Nascimento da Costa	10	432	02	79,48	35,92
Bairro: Flores - Rua Pe. Monteiro Noronha - Manaus/Am.						
B5791113	Sarah Rocha Rios	16	99	35	378,61	79,71
Bairro: Redenção - Rua Campo Grande - Manaus/Am.						
C407619	Reginaldo Mateus Serrão	063	549	486	864,14	116,28
Bairro: Tarumã- Campos Sales - Rua Cairo (AIFA) - Manaus/Am.						

C425123	Into José Batista de Lima	35	1008	23	317,99	76,10
Bairro: Tarumã - Campos Sales - Avenida Fernando Sabino - Manaus/Am.						
C473423	Maria Diciula de Jesus Correa	38	1030	228	288,99	85,32
C486823	Inete Oliveira Freitas Rosas	11	698	441	435,86	89,17
C445923	Alcione Oliveira do Nascimento	15	802	135	76,53	35,11
C472623	Joaquim Trindade Vieira	12	735	363	146,83	48,65
C487023	Maria Nedina Pereira Lopes	39	1037	130	224,10	73,09
Bairro: Tarumã- Campos Sales - Rua Sabiá (CRAVEIRO) Manaus/Am.						
C464923	Julimar Sena da Silva	14	787	284	254,16	79,03
C467723	Miria Reis da Costa Menezes	13	779	245	308,77	81,76
C458023	Reginaldo Silva	14	789	300	250,25	78,23
C486423	David Silva da Mota	13	778	506	310,86	81,98
C468823	Rute dos Santos Moreira	13	774	287	152,47	70,50
C464623	Daniel Mendes da Silva Filho	14	782	238	336,03	86,66
Bairro: Tarumã- Campos Sales - Palmiteiro (Rua Palafita) - Manaus/Am.						
C467823	Damiana Chaves de Menezes	12	720	64	235,26	78,01
C467023	Francisco das Chagas Nogueira dos Santos	12	731	154	213,05	73,22
C467423	Keli Ana sousa Vieira	11	703	165	262,92	84,16
C468523	Carlos Lins Da Silva	11	704	157	270,35	83,65
C472823	Thellem Bruna Torres Nogueira	11	702	173	301,82	87,36
C497023	Raimunda Pinheiro da Silva	11	710	109	150,47	82,51
C462223	Maria José Pinheiro da Silva	12	719	50	242,33	76,66
C466923	Francisco Aires Bezerra de Melo	11	707	133	260,22	80,29
Bairro: - Rua José Lins do Rêgo- (Rua Areal) - Manaus/Am.						
C443423	Ana Lourenço dos Santos	32	884	293	211,10	69,95
C442723	Valdineia da Costa Tabosa	33	966	340	116,76	48,97
C426123	Ceube Almeida Tavares	34	982	158	582,87	101,86
C486323	Ezileide Mendes Cardoso	34	981	168	271,33	83,82
C486223	Maria Augusta Souza do Nascimento	32	900	257	305,28	92,92
C443223	Edilene Amorim de Souza	32	878	315	213,68	67,40
Bairro: Tarumã- Campos Sales - Rua Cidreira(Rua da Paz) - Manaus/Am.						
C450123	George Marinho Castro	14	1039	121	278,23	86,73
C450023	Francisco Leonel da Silva	14	1043	87	533,57	100,53
C450223	Leonildo Cardoso da Costa	15	801	158	179,68	59,03
C450323	Maria Valério do Nascimento Cruz	39	1035	176	306,40	79,55
Bairro: Tarumã- Campos Sales- Rua Jesus da Libertação - Manaus/Am.						
C466123	Fabiano dos Santos Lima	10	684A	75	156,76	52,09
C501423	Andreza Silva de Souza	11	692	128	232,53	74,32
C485223	Maria de Lurdes dos Santos Maia	11	696	160	223,07	72,80
C484223	Nizete de Souza Cardoso	10	682	97	202,49	65,94
C471723	Ronaldo Rossi Correa	10	679	115	214,65	69,79
Bairro: Tarumã- Campos Sales- Rua Bagdá (Begamonteiro) Manaus Am.						
C422623	Irenilce da Silva Vitor	32	872	58	150,12	53,76
C402323	Gerdi Sena Soares	32	944	09	399,29	83,54
C482923	Gilson Francisco de Andrade	32	942	10	206,97	68,61
C428423	Ivanilde de Amorim Ferreira	32	902	556	443,85	129,32
C404123	Francisca Neyliane Batista	32	949	04	410,76	85,50
C412123	Elizete Souza Freire	32	0938	22A	324,82	76,85
C517023	Elton Pires Paiva	18	823	747	262,09	80,99
C442223	José Rodrigues Lima	32	912	460	324,85	96,62
C427923	José Roberto Vieira da Costa	32	913	448	621,16	110,40
C402523	José Ignácio Barbosa	32	952	02	427,49	86,92
B531602	Júlia Maria Mendes de Moura	35	992	14A	359,13	79,17
C407223	Eunice da Rocha Lira Abreu	35	996	12	305,63	74,88
C241319	Maria Auxiliadora de Souza Gomes	32	907	516	755,90	127,62
C471423	Isaias Nascimento de Oliveira	32	947	06	407,83	85,00
C410223	Ieda Marceliano de Oliveira	18	854	636	271,31	82,25
C419023	Ivone Sousa do Nascimento	32	901	566	465,27	131,98
C449923	Antônia Sebastiana Nascimento Lima de Souza	18	841	623	249,54	77,86
C504023	Erenilce Vieira do Nascimento	18	833	665	280,55	82,12
C412723	Noeme Raio de Carvalho dos Santos	32	945	08	406,85	84,42
C413623	Marks Nazareno de Oliveira Ferreira	35	995	12A	305,74	74,85
C412823	Rosimar Cruz Neves	18	826	721	247,07	82,11
Bairro: Tarumã- Campos Sales- Rua Jabuticabeira (Rua Juriti) - Manaus/Am.						
C486523	Driely Freitas dos Santos	13	755	84	246,55	76,68
C467623	Eliana Santana de Oliveira	12	737	167	258,95	79,81
C468023	Jocileide Vidal Pinheiro	12	743	121	258,25	78,66
C470823	Francisca Carvalho de Melo	13	753	68	311,66	80,94
C473023	Maria do Socorro Nogueira de Oliveira Brito	13	756	92	243,02	76,73
C467623	Eliana Santana de Oliveira	12	737	167	258,95	79,81
C468723	Sonja Gonçalves Alfaia	13	757	485	244,07	77,20
C465523	Socorro Ferreira Otapiassis	12	736	175	265,77	77,32
C466423	Oraceiia Bulcão da Costa	12	749	77	341,80	83,15
C481723	Maria Valmira da Silva Melgueiro	12	742	131	245,18	77,96
C466323	Maria Rodrigues de Oliveira	13	752	58	295,50	79,91
C465923	Maria Lúcia Nogueira Pinheiro	37	1027	198	176,89	69,54
C467123	Ana Lucia Oliveira Ferreira	13	761	498	261,32	79,38
Bairro: Tarumã- Campos Sales- Rua Beija- Flor (Rua Pessegueiro) Manaus/Am.						
C482623	Eliene Santos Soares	10	671	182	391,18	86,87
B679502	Manuel Brito da Silva	10	667	140	507,31	94,06
B482902	Raimundo Correa Serrão	10	668	152	268,74	78,52
C482323	Igreja Batista Semeando Vidas	06	655	25	358,26	94,92
C483223	Raimunda Nogueira de Souza	10	669	380	249,26	77,60

C481523	Rosenia Siqueira de Oliveira	6	654	157	351,86	93,76
C483523	Maria Leila Ferreira de Oliveira	10	670	168	224,83	76,56
Bairro: Tarumã-Campos Sales - Rua Libertador- Manaus/ AM						
C456523	Neimismei Souza do Nascimento	34	1065	20	166,19	56,34
Bairro: Monte das Oliveiras- Rua São Valentim- Manaus/ AM						
T67418	Jakerley Pereira da Silva	136	600011363622	23	284,70	81,82
Bairro: Cachoeirinha- Avenida Silves - Manaus/ AM						
A50416	Nizia Moreira de Freitas Liberato	26	655	123	189,92	80,90

Assim sendo, convidamos aqueles que se julgarem prejudicados, a se apresentarem na sede da SECT sito na Rua Emílio Moreira, 470 - Praça 14, Manaus - AM, no prazo de trinta (30) dias corridos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 142119

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 429/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Edimara Travassos de Andrade Araújo/ Chefe de Departamento; **Destino e Período:** Silves/ AM 28/07/2023 a 28/07/2023; **Objetivo:** Participação na 10ª Conferência Municipal de Assistência social do Município de Silves.

Manaus, 18 de julho de 2023

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 142179

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA N. º 056/2023 - SECOMP/SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, **EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n. º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nome 0e Cargo: Eugênio de Lima Batista**, Colaborador. **SCDP:**528444. **Período:**31/07/2023 a 04/08/2023. **Destino:** Manaus/Brasília/Manaus. **Objetivo:** Participação do Encontro Nacional das Comissões Interinstitucionais Estaduais de Educação Ambiental - CIEAS com o tema "Água, Educação e Meio Ambiente: um encontro de integração", promovido pela Agência Nacional de Água e Saneamento Básico - ANA. **Referência processo:** 01.01.030101.003917/2023-46-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 18 de julho de 2023.**

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 142237

RESENHA N. º 055/2023 - SECOMP/SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, **EM EXERCÍCIO** no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n. º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e pagamento de diárias, conforme especificado: **Nomes e Cargos: Aldryn Amaral de Souza**, Servidor. **SCDP:** 528573. **Ana Luiza Andrade Mendes**, Colaboradora. **SCDP:** 528317. Kamila Vitoriano Gianello, Colaboradora. **SCDP:** 528313. **Período:** 26/07/2023 a 29/07/2023. **Destino:** Manaus/Rio Preto da Eva/ Manaus. **Objetivo:** Realizar um plano de ação com o objetivo de articular com o Órgão Municipal para dar apoio à gestão de resíduos sólidos junto à administração do município e administração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS). **Referência processo:** 01.01.0 30101.003876/2023-98-SIGED; 01.01.030101.003877/2023-32-SIGED; 01 .01.030101.003878/2023-87-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 18 de julho de 2023.**

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 142247

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

RESENHA Nº 41/2023 - **GSE/SEPROR** O Secretário Executivo da SEPROR autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados. **01. Alexandre Chaves Maia - Walter Costa Antunes. Cargo:** Colaborador. **Período:** 13 a 18/07/2023. Destino: Anama. **Objetivo:** Levantamento de associações, reuniões com lideranças comunitárias e esclarecimento no município. **02. Américo Vespúcio Araújo Junior - Mirlena Rebouças de Oliveira. Cargo:** Colaborador. **Período:** 13 e 14/07/2023. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo**: Participar do curso do I Workshop Cadeias Produtivas de Piscicultura no município. **03. Alberico Rodrigues Ferreira. Cargo:** Colaborador. **Período:** 13 a 15/07/2023. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Apoio logístico para montagem e desmontagem do I Workshop das Cadeias Produtivas do Amazonas Piscicultura. **04. Andreson dos Santos Amâncio. Cargo**: Colaborador. **Período:** 22/07/2023. **Destino:** Careiro da Várzea. **Objetivo:** Ministrar palestra sobre boas práticas de alevinagem, recria e engorda na piscicultura. **05. Diego Morgado de Campos - Fabiano Silva Reis. Cargo:** Colaborador. **Período:** 22 a 28/07/2023. **Destino:** Nhamundá. **Objetivo:** Aplicar treinamento sobre boas práticas de manejo e sanidade em peixes ornamentais para pescadores do município**. 06. Jefferson Claudio da Silva. Cargo:** Colaborador. **Período:** 27 a 30/07/2023. **Destino**: Coari. **Objetivo**: Efetuar a cobertura jornalística no município, I Worksho cadeias Produtivas no Amazonas**. 07. Juan Lucas Almeida Assis. Cargo:** Colaborador. **Período:** 13 e 14/07/2023. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Apoio logístico para cobertura jornalística no I Workshop das Cadeias Produtivas do Amazonas Piscicultura. **08. Jean Carlos Moraes de Souza. Cargo:** Colaborador. **Período:** 18 a 20/07/2023. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoio nas capacitações de Agricultura Familiar e Estratégia Rural no município**. 09. Jose Oster Machado Neto. Cargo:** Colaborador. **Período**: 20 a 23/07/2023. **Destino:** Envira. **Objetivo**: Realizar visita de avaliação a Unidade de Produção de Alevinos - UPA. 10**. Luis Alexandre da Silva Fernandes. Cargo:** Colaborador. **Período:** 13 a 15/07/2023. **Destino:** Autazes. **Objetivo:** Apoio logístico para conduzir Colaborador para visita técnica inicial no Ramal do Bauru km 33, da Estrada de Autazes. **11. Marcelo Arruda da Silva. Cargo:** Colaborador. **Período:** 12 a 14/07/2023. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Avaliação e levantamento com as equipes técnicas dos ramais e vicinais que auxiliam no escoamento da produção local. - **Período:** 18 a 20/07/2023. **Destino**: Presidente Figueiredo. **Objetivo**: Avaliação e levantamento com as equipes técnicas dos ramais**. 12. Mara Lucia Aires Bastos. Cargo:** Colaborador. **Período:** 18 a 20/07/2023. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoio nas capacitações de agricultura familiar e estratégia rural no município. **13. Manoel Nunes da Silva Filho. Cargo**: Colaborador. **Período:** 13 a 15/07/2023. **Destino:** Rio Preto da Eva/Careiro. **Objetivo:** Apoio logístico no transporte de técnicos da SEPA/SEPROR. **14. Neper Ferreira Cruz. Cargo:** Colaborador. **Período:** 18 a 21/07/2023. **Destino:** Manacapuru. **Objetivo:** Visita técnica aos produtores do município, que estão iniciando o plantio de malva para a produção de sementes. **15. Raimundo dos Santos Machado Neto - Ellen Cristina Holanda Ribeiro - Camila Maria Nascimento Coelho. Cargo:** Colaborador. **Período:** 26 a 31/07/2023. **Destino:** Silve. **Objetivo:** Organizar e Coordenar o Curso de Associativismo e Cooperativismo e demais Palestras na Comunidade Nossa Senhora da Conceição no município **16. Talísia Pereira Martins. Cargo:** Colaborador. **Período:** 26 a 28/07/2023. **Destino:** Nhamundá. **Objetivo:** Aplicar treinamento sobre Boas Praticas de Manejo e Sanidade em Peixe Ornamentais para pescadores do município. **17. Thiago Barbosa dos Santos. Cargo:** Colaborador. **Período:** 24 e 25/07/2023. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo**: Apoio logístico para transporte de alevinos.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 142112

PORTARIA Nº 0048/2023 - GSE/SEPROR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o artigo 6º, inciso "I", do Decreto 42.655, de 21.08.2020, de acordo com a lei nº 8.666/93, art. 23, inciso II;

RESOLVE: I - AUTORIZAR a concessão de adiantamento (Pedido de Adiantamento) nº 0015/2023, ao servidor DANTE MAIA DE ALMEIDA, Gerente - AD 2, matrícula 260.871-5B - SEPROR, para aquisição de materiais de consumo, para manutenção de bens imóveis e outros que serão utilizados na secretaria.

Valor global R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais); Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo; Aplicação: 60 dias; Prestação de Contas: 30 dias (ao final do prazo de aplicação).

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 142078

PORTARIA Nº 081/2023 - SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Delegada nº 118, de 18.05.2007, que trata da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, bem como a Lei nº 4.163, de 09.03.2015.

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, Lei n.º 6.155, de 28.12.2022, publicado no DOE edição n.º 34.893, em 28.12.2022.

CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento sustentável do Amazonas não possui unidade orçamentária, cujo orçamento destinado à comercialização é recebido pela Lei Orçamentária Anual - LOA, da Unidade Gestora 18101 - SEPROR.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** destaque orçamentário à ADS - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), através da Emenda Parlamentar Individual do Deputado João Luiz, para custear as despesas com aquisição, para posterior doação, de Kit´s de Casa de Farinha composto por motor de 5 CV para mecanização da moagem da mandioca, cevador de farinha e tacho de 75 polegadas. O aporte de investimento visa atender as demandas de produtores rurais das comunidades do Ramal da Morena e do Rio Uatumã, localizados nas proximidades da Vila de Balbina, no município de Presidente Figueiredo/AM. Justifica-se a destinação do recurso com vistas a apoiar os produtores da região, contribuindo para a melhoria da economia da localidade por meio do estímulo da cadeia produtiva do setor primário no Estado do Amazonas.

UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR

Função: 23; Sub-função: 122; Programa: 3310; Ação: 2773; Região: 0011 Natureza da Despesa: 339032; Fonte: 1.501.160; Valor: R$ 100.000,00

UNIDADE RECEPTORA: 18502 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 142134

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 109/2023/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação e exoneração, conforme Decreto Governamental de 07 de junho de 2023.

RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
Lillian Wallace Santos Ramos da Silva	Assessor I, AD-1	14	07/06/2023
Juliana de Oliveira Guimarães	Assessor II, AD-2	14	
Ageu Sá Monteiro	Gerente, AD-2	14	

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 14 de junho de 2023.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 142124

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0231/2022-6; **PE 601/22 - CSC** (Proc. n° 013102.007198/2022). **OBJETO**: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0231/2022-6 e-compras.am, para o(s) item(ns) 17. **PARTES**: Estado do Amazonas e **empresa** V M ALUGUEIS E IMOVEIS PROPRIOS LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO**: Manaus, 13 de julho de 2023.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142137

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0159/2023 (1,2,3); **PE1329/22 - CSC** (Proc. Nº 013102.014744/2022); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, item(ns) 3,7 no valor total de R$ 4.373.240,00; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, item(ns) 5 no valor total de R$ 276.318,00; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, item(ns) 9 no valor total de R$ 12.463,00; **VIGÊNCIA**: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 17 de julho de 2023.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142138

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.009831/2022-17, referente ao PE 830/22, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 830/22, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: PAJURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - lotes(s) 2; TRISEVEN SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI - lotes(s) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 17 de julho de 2023.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 142144

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 818/2023-GDG/PC

Proc.**01.01.022102.013129/2023-20**. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I- REMOVER DULCE MOEMIA MONTEFUSCO LIMA**, IPC, Mat.nº.211.454-2A, da **47ªDIP/Nova Olinda do Norte para 73ªDIP/Novo Aripuanã, com ajuda**

de custo e com auxílio moradia, a contar de 14/07/2023; **II** - **DISPENSAR DULCE MOEMIA MONTEFUSCO LIMA**, IPC, Mat.nº.211.454-2-A, da **Função Gratificada de Gestor - FG-1, da 47ªDIP/Nova Olinda do Norte, a contar de 14/07/2023**; **III** - **DESIGNAR DULCE MOEMIA MONTEFUSCO LIMA**, IPC, Mat.nº.211.454-2-A, para **Função Gratificada de Gestor** - **FG-1**, **da 73ªDIP/Novo Aripuanã**, **a contar de 14/07/2023**.

Manaus, 14.07.2023.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 142079

RESENHA DA PORTARIA Nº 808/2023-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.012781/2023-27.O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: **REMOVER A PEDIDO ALCIDES PEREIRA MARTINS**, IPC, Mat.nº.172.037-6A, da **64ªDIP/Tapauá para 32ªDIP/Caapiranga**, **sem ajuda de custo e com auxílio moradia**, **a contar de 07.07.2023.**

Manaus, 12/07/2023.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 142080

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

PORTARIA Nº 0012/2023 - CBMAM
O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.
I - **AURICÉLIO RAMIRES RODRIGUES** - 2º TEN / SUBCMT DO 2º PIBM; **II** - Manutenção do Posto de Tabatinga; **III** - 33903089; **IV** - 2023; **V** - VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); **VI** - APLICAÇÃO: 60 dias; **VII** - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 06 de julho de 2023.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Ordenador de Despesas

Protocolo 142084

PORTARIA Nº 0013/2023 - CBMAM
O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
I - **AURICÉLIO RAMIRES RODRIGUES** - 2º TEN / SUBCMT DO 2º PIBM; **II** - Manutenção do Posto de Tabatinga; **III** - 33903989; **IV** - 2023; **V** - VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); **VI** - APLICAÇÃO: 60 dias; **VII** - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 06 de julho de 2023.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Ordenador de Despesas

Protocolo 142087

PORTARIA Nº 0014/2023 - CBMAM
O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
I - **EMERSON DE OLIVEIRA SILVA** - SUBTEN/CHEFE DO NAT DA 2ª CIBM; **II** - Manutenção do Posto de Manacapuru; **III** - 33903089; **IV** - 2023; **V** - VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); **VI** - APLICAÇÃO: 60 dias; **VII** - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 06 de julho de 2023.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Ordenador de Despesas

Protocolo 142088

PORTARIA Nº 0015/2023 - CBMAM
O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
I - **EMERSON DE OLIVEIRA SILVA** - SUBTEN/CHEFE DO NAT DA 2ª CIBM; **II** - Manutenção do Posto de Manacapuru; **III** - 33903989; **IV** - 2023; **V** - VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); **VI** - APLICAÇÃO: 60 dias; **VII** - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 06 de julho de 2023.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Ordenador de Despesas

Protocolo 142092

PORTARIA Nº 0016/2023 - CBMAM
O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
I - **RENNER WALTER VIANA NEVES** - CAP / CMT DA 1ª CIBM; **II** - Manutenção do Posto de Itacoatiara; **III** - 33903089; **IV** - 2023; **V** - VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); **VI** - APLICAÇÃO: 60 dias; **VII** - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 06 de julho de 2023.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Ordenador de Despesas

Protocolo 142096

PORTARIA Nº 0017/2023 - CBMAM
O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
I - **RENNER WALTER VIANA NEVES** - CAP / CMT DA 1ª CIBM; **II** - Manutenção do Posto de Itacoatiara; **III** - 33903989; **IV** - 2023; **V** - VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); **VI** - APLICAÇÃO: 60 dias; **VII** - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 06 de julho de 2023.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Ordenador de Despesas

Protocolo 142099

PORTARIA Nº 0018/2023 - CBMAM
O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
I - **ALDEMIR ROSAS DA SILVA** - 2º TEN/SUBCMT DO 2º PDBM/1ª CIBM; **II** - Manutenção do Posto de Humaitá; **III** - 33903089; **IV** - 2023; **V** - VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); **VI** - APLICAÇÃO: 60 dias; **VII** - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 07 de julho de 2023.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Ordenador de Despesas

Protocolo 142104

PORTARIA Nº 0019/2023 - CBMAM
O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
I - **ALDEMIR ROSAS DA SILVA** - 2º TEN/SUBCMT DO 2º PDBM/1ª CIBM; **II** - Manutenção do Posto de Humaitá; **III** - 33903989; **IV** - 2023; **V** - VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); **VI** - APLICAÇÃO: 60 dias; **VII** - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 07 de julho de 2023.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Ordenador de Despesas

Protocolo 142107

PORTARIA Nº 0020/2023 - CBMAM
O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

I - GILCIMAR AMORIM DE OLIVEIRA - CAP / CMT DO 1º PIBM; **II** - Manutenção do Posto de Tefé; **III** - 33903089; **IV** - 2023; **V** - VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); **VI** - APLICAÇÃO: 60 dias; **VII** - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 07 de julho de 2023.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Ordenador de Despesas

Protocolo 142109

PORTARIA Nº 0021/2023 - CBMAM
O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
I - GILCIMAR AMORIM DE OLIVEIRA - CAP / CMT DO 1º PIBM; **II** - Manutenção do Posto de Tefé; **III** - 33903989; **IV** - 2023; **V** - VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); **VI** - APLICAÇÃO: 60 dias; **VII** - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 07 de julho de 2023.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Ordenador de Despesas

Protocolo 142111

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 460.2023 DE 21/06/2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores **1) WENDELL DANTAS MENEZES**, **2) HÉLIO MONTEIRO MOTA**, **3) ADEMIR ROCHA RODRIGUES E 4) VILSON EVANGELISTA DE ARAUJO** para se deslocar ao município de **PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM**, no período de **14/07/2023 A 16/07/2023**, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 142062

RESENHA DA PORTARIA Nº 477.2023 DE 05/07/2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores **1) ALINE FERNANDES BORGES**, **2) ANDRÉ SAKER MORAIS**, **3) ANA CAROLINA MICHILES LIMA**, **4) ANDREZA VIEIRA DE FERREIRA**, **5) DELNANDINA MARIA MACEDO MONTEIRO**, **6)MARIA LEONICE REIS MONTEIRO**, **7) ELIANE BATALHA DE SOUZA E 8) GUILHERME ESTEBAN DOS SANTOS CORREA** para se deslocar ao município de **CODAJAS-AM**, no período de **18/07/2023 A 22/07/2023**, CONSIDERANDO a necessidade de ministrar palestras nas escolas e para mototaxistas, Blitz Educativas e certificados.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 142070

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA N°.093/2023/GAB/PRES/JUCEA, A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autoriza o pagamento de 01 (uma) diária em favor da Vice-Presidente, Sra. Jacqueline Alfaia de Oliveira, Matrícula 127.425-2 H, com destino a Brasília/DF, no período de 31/07 a 01/08/2023, Objetivo: Participar da 4ª Reunião do Comitê Gestor do Convênio REDESIM CONECTADA, conforme Of. 0932/2023- JUCEC e Memorando n°. 178/2023-GAB/PRES/JUCEA. CIENTIFIQUE-SE,CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE, em Manaus, 18 de julho de 2023.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 142183

PORTARIA Nº 091/2023-GAB/PRES-JUCEA
A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - **JUCEA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas; **CONSIDERANDO** a ausência da Servidora **Iasmin Rosana Alves da Cruz**, **matrícula nº257.117-0 A**, ocupante do cargo de **Procuradora-Geral**, em virtude do aviso de **Férias** concedidos, conforme preceitua o **Art. 62 da Lei nº1.762 de 14 de Novembro de 1986 -Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas**; **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **Lorena Alencar Machado da Silva**, **matrícula nº 256.927-2 A**, **Assessor I**, para responder de forma interina como **Procuradora Geral** da JUCEA, no período de **19 de JULHO à 02 de AGOSTO de 2023**, em **substituição**, nos termos de **Art. 51 da lei 1762 de 14 de Novembro de 1986**; **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 18 de julho de 2023.**

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 142190

LICENÇAS ESPECIAIS
PORTARIA Nº 061/2023-GAB-PRES-JUCEA - 22/5/2023
NORMA SUELY FIGUEIREDO DE CASTRO LOEBENS, mat. 158.020-5 A, Período de: **12/7 a 09/10/2023 (90 dias)**, referente ao 6º Quinquênio de 07/8/2010 a 06/8/2015. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.

Manaus, 22 de Maio de 2023.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 142206

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

ERRATA
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM, torna público a ERRATA do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 03/2023 - CPL, publicado no Jornal do Comércio nº 43.837, de 12/07/2023 e Diário Oficial do Estado do Amazonas (Ed. 11/07/2023, pág. 23). Onde se lê: ABERTURA: 24/07/2023 às 10h (Brasília). **Leia-se: ABERTURA: 25/07/2023 às 10h (Brasília).**

Manaus-AM, 17 de julho de 2023.

ANA CECÍLIA ORTIZ E SILVA
Presidente da Comissão de Licitação do IPEM/AM

Protocolo 142139

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 105/2023 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Carlos André Silva Lima** - Analista Ambiental, Ipojuca/Recife-PE, 19 à 26/08/2023, Participação no Evento intitulado XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE PESCA - CONBEP 2023, em Ipojuca-PE; **02.Etienne Therese Salgado Cavalcante** - Analista Ambiental, Maués/ B. Vista do Ramos/ Barreirinha/ Parintins-AM, 21 à 30/08/2023, Realizar vistoria e fiscalização em empreendimentos com atividades que possuem efetivo potencial de geração de impactos ambientais nos municípios; **03.Ézio da Silva Lima** - Motorista, Careiro/ Humaitá/ Careiro-AM, 17/07 à 02/08/2023, Transportar equipe técnica do IPAAM; **04.Silvio Nascimento Araújo** - Motorista,

Manacapuru/ Novo Airão-AM, 19 à 20/07/2023, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 14 de Julho de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 142222

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 083/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e, **CONSIDERANDO** a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante do Decreto de 07 de julho de 2023.
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.
RESOLVE:
I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar de
Taane Hayden da Silva Maia	Assessor III - AD-3	13	10/07/2023

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Manaus, 12 de julho de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 142221

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO N.º 027/2023 - PJ/IDAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 011/2023 - IDAM
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2023
PARTES: IDAM e PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A
OBJETO: Acesso a Rede de Internet
VALOR GLOBAL: R$ 280.129,44 (duzentos e oitenta mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob o número 2023NE0001229, datado de 04/07/2023, à conta da seguinte rubrica orçamentária: unidade orçamentária: 18201, programa de trabalho 20.122.0001.2643.0001, fonte de recurso 1.501.1600.0000.0000, natureza da despesa 33904004, ficando o restante a ser empenhado de acordo com a liberação das cotas orçamentárias deste mesmo exercício.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.007841/2023-75-SIGED
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual n. 47.133/2023 e Estatuto Social da PRODAM

Manaus/AM, 05 de julho de 2023.

DANIEL PINTO BORGES
Diretor Presidente

Protocolo 142248

PORTARIA Nº 190/2023 - GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que prescreve a Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado do Amazonas)
RESOLVE:
I - AVERBAR, a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS do servidor abaixo:
- **MARIZA DA COSTA BEZERRA** - matricula nº 050.249-9 B;
1° - **BENCHIMOL IRMÃO** & **CIA LTDA** - Período de: 08/09/1976 a 18/04/1979 - 02 anos, 07 meses e 11 dia;
2º - **BROOKLYN EMPREENDIMENTOS S/A** - Período de: 20/04/1979 a 30/04/1980 - 01 ano, 0 mês e 11 dias;
3º - **SEAD** - Período de:02/05/1980 a 03/05/1993 - 13 anos, 0 mês e 02 dias; Totalizando: 6.074 dias, ou seja: corresponde a 16 anos, 07 meses e 24dias.
II - DETERMINAR a Diretoria Administrativa - Financeira, os procedimentos necessários decorrentes desde ato. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

DANIEL PINTO BORGES
Diretor Presidente

Protocolo 142090

PORTARIA Nº 207/2023-GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor Sr. **ZACARIAS DA SILVA GONDIN - Técnico Agropecuário**, Matrícula nº 122.068-3C, inscrito no CPF sob o nº 230.342.112-87, para responder pela Unidade Local de Iranduba/AM, a contar de 12 de julho de 2023.
II - DETERMINAR a Diretoria de Administrativo Financeira - DAF, que promova os procedimentos necessários decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IDAM, em Manaus, 14 de julho de 2023.

DANIEL PINTO BORGES
Diretor Presidente

Protocolo 142223

PORTARIA Nº 200/2023 - GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que constar no Processo nº 01.03.018201.011710/2023-92 datado de 05/06/2023;
CONSIDERANDO o despacho do Gabinete, contida na fl. 24, que autoriza a remoção da servidora em caráter discricionário;
CONSIDERANDO o disposto no Capítulo IV, Art. 10, inciso I, da Lei nº 3.503 de 12 de maio de 2010, que atribui gratificação aos servidores domiciliados e em efetivo exercício nos Municípios do interior do Amazonas.
RESOLVE:
Art. 1º LOTAR, a servidora abaixo especificada, para o exercício de suas funções.
Art. 2º. ATRIBUIR a Gratificação de Atividades de Extensão e de Defesa Sanitária - GEDS, a ocupante do Cargo do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional de Nível Fundamental, Médio e Superior, domiciliado e em efetivo exercício de suas atribuições na Unidade Local do IDAM, localizada no Município do interior do Estado do Amazonas, conforme os valores definidos nos incisos I e II do §4º do Artigo 3º, conforme Anexo Único.
Art. 3º. DETERMINAR, o encaminhamento desta Portaria à Unidade Local do IDAM, para conhecimento e demais providências pertinentes.

NOME	GRUPO OCUPACIONAL	MUNICÍPIO	A CONTAR DE
Fabrizia Margarida Barros Nunes de Souza	Assistente Técnico	Itacoatiara	01/07/2023

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM, Manaus, 14 de julho de 2023.

DANIEL PINTO BORGES
Diretor Presidente

Protocolo 142250

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N° 055/2023-GDP/CETAM

A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n°. 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, a autorização de padronização das gratificações e o que mais consta no processo nº 01.01.028201.000190/2023-75 - SIGED

CONSIDERANDO ainda, que o impacto financeiro resultante da presente ação será suportado na folha de pagamento do órgão, tendo em visto a disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

ALTERAR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante dos cargos de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis no quadro constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/ Símbolo	Nível		A contar de
			De	Para	
1	IRES ALVES DA SILVA	COORDENADOR DE CURSO AD-1	14	15	01.06.2023
2	RAQUEL AGUIAR DA SILVA	COORDENADOR DE CURSO AD-1	14	15	01.06.2023
3	REGIOMARA LASMAR COSTA	COORDENADOR DE CURSO AD-1	13	15	01.06.2023
4	VIVIAN CHRISTIANE ATAIDE DE MORAES	COORDENADOR DE CURSO AD-1	14	15	01.06.2023
5	LILIANE SOUZA DA PAIXAO	ASSESSOR II AD-2	11	14	01.06.2023
6	PALOMA ALBUQUERQUE GONÇALVES	ASSESSOR II AD-2	13	14	01.06.2023
7	ALBERTO GOMES PINTO	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
8	ALCIMARA PINHEIRO ALBERTINO	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
9	ANGELA MARIA GOMES SIMOES	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
10	BELC MELRINLIN TORRES CALHEIRO BRAGA	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
11	CLEUZENIR MELO NUNES	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
12	DECIO CURY GROHS	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
13	ELIZANGELA ROLIM FONSECA	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
14	ERIVAN DA SILVA ENEDINO	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
15	FABIANA SILVA OLIVEIRA	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
16	FABIENE DA SILVA PACHECO	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
17	FRANCISCA CRISTIANE MARCIEL FERREIRA	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
18	FRANCISCO COSMO DA SILVA DOMINGOS	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
19	GILMARA CABRAL DOS SANTOS	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
20	ITELVINA ANDREA DE SOUZA AYRES	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
21	JACQUELINE ROBERTA DA SILVA SALDANHA	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
22	JEFESSON DA COSTA BRUCE	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
23	JOÃO DANTAS DE BRITO NETO	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
24	JORGE SIQUEIRA CORREA	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
25	JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
26	JULIA MARIA FERNANDES MONTEIRO	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
27	LEONILSON TAVARES DE MELO	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
28	LUIZ DE MOURA FERREIRA	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
29	MARIA DE NAZARE LIMA DOS SANTOS	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
30	MARILIA JAQUES DA SILVA	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
31	MARIO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
32	MARIQUINHA GOMES PONTES	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
33	PRISCILA ROBERTA VIEIRA DE FREITAS	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
34	SHERMAN REIS CASTELO BRANCO	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
35	SUANY DE ARAUJO SARAIVA	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
36	VALDENICE DE CASTRO GOMES RAMOS	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
37	WALDERLENE MONTEIRO DA SILVA	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
38	WALDERLES FELIX BRANDAO	GERENTE ACADÊMICO AD-2	12	14	01.06.2023
39	EDILSON RAMOS DOS SANTOS	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AD-2	12	14	01.06.2023
40	GESSIANE GOMES DE SOUZA GASPAR	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AD-2	12	14	01.06.2023
41	JANDIRA FROTA MAGALHAES	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AD-2	12	14	01.06.2023
42	KELLEN BARBOSA	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AD-2	12	14	01.06.2023
43	MAIZA MENEZES DE MENDONCA	ASSESSOR III AD-3	11	13	01.06.2023

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 142064

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA N.º 057/2023 - GDP/ARSEPAM - O DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais e; **RESOLVE: I - TRANSFERIR as Férias referente ao exercício de 2023**, **por imperiosa necessidade de serviço**, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 067/2022 - GDP/ARSEPAM, de 23/11/2022:

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	DIAS
01	Igor Cardozo e Oliveira Santos	264.665-0A	2023	15
02	Sérgio Figueiredo Pimenta	124.698-4C	2023	30

Manaus, 18 de julho de 2023.

JOÃO RUFINO JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 142132

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 286/2023 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **EWERTON SALVADOR MARIANO** Matrícula G248039, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R$ 4.000,00.
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 17 de Julho de 2023

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 142212

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 287/2023 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **RODRIGO JOSÉ MENDONÇA DA FONSECA** Matrícula G256782, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R$ 8.000,00.
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 17 de Julho de 2023

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 142215

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 288/2023 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **DANIEL MACHADO ROCHA** Matrícula 201.140-9 C, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R$ 8.000,00.
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 17 de Julho de 2023

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 142218

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 014/2023 - UGPE. PARTES: UGPE e a AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023. OBJETO: Contratação de empresa que, sob demanda, contratação de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) para fornecimento de energia elétrica de baixa tensão, na modalidade tarifária especificada no Anexo I, Grupo "B3" para a para atender as necessidades dos Escritórios Locais de Gestão Compartilhada e Sustentabilidade Socioambiental - Elos sob a gestão da UGPE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. LICITAÇÃO: Portaria Inexigibilidade nº 266/2023-GCE/UGPE, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 05/072023. VALOR: R$ 154.071,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 025103; PT: 15.122.0001.2087.0001, ND: 33903943, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, tendo sido emitida em 13/07/2023, a Nota de Empenho nº 2023NE0000348, no valor de R$ 5.135,70 (cinco mil, cento e trinta e cinco reais e setenta centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.025103.0006 80/2023-91-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 163/2023-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 18 de julho de 2023.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 142126

PORTARIA Nº 272/2023 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 157/2023-GAB/FEH de 12/07/2023 e o PT apresentados pelo **FEH**, no processo n. 025103.002163/2023-57, de 12/07/2023; Resolve: **I - CONCEDER** Destaque N. 061 de Crédito Orçamentário valor **R$19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)**, em favor do FEH. **II - OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº **2676/OC-BR-BID**, para cobrir despesas com pagamento de Ind. de Moradia Complementar aos possuidores dos imóveis localizados no Igarapé do Quarenta. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - **PDDR** do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - **BID. PT**: 17.512.3300.1547.0011; **ND:**449093, **Fonte:** 1.501.170.2.7126.0000; **Valor: R$ 19.600,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 18 de julho de 2023.**

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 142229

PORTARIA Nº 273/2023 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 159/2023-GAB/FEH de 12/07/2023 e o PT apresentados pelo **FEH**, no processo n. 025103.002161/2023-68, de 12/07/2023; Resolve: **I - CONCEDER** Destaque N. 062 de Crédito Orçamentário valor **R$ 804.325,00 (oitocentos e quatro mil**, **trezentos e vinte e cinco reais)**, em favor do FEH. **II - OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº **5423/OC-BR-BID**, para cobrir despesas com pagamentos de Ind., Atividade Comercial e Auxílio Moradia aos possuidores dos imóveis localizado na Comunidade Sharp - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - **PDDR** do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - **BID. PT:** 17.512.3300.1547.0011; **ND:** 449093, **Fonte:** 1.754.275.2.7131.0000; **Valor: R$ 804.325,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 18 de julho de 2023.**

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 142231

PORTARIA Nº 274/2023 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 161/2023-GAB/FEH de 12/07/2023 e o PT apresentados pelo **FEH**, no processo n. 025103.002160/2023-13, de 12/07/2023; Resolve: **I - CONCEDER** Destaque N. 63 de Crédito Orçamentário valor **R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, em favor do FEH. **II - OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº **5423/OC-BR-BID**, para cobrir despesas com pagamento de Bolsa Moradia Transitória aos possuidores dos imóveis localizados na Comunidade Manaus 2.000-PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - **PDDR** do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - **BID. PT**: 17.512.3300.1547.0011; **ND**:449051, **Fonte:** 1.754.275.2.7131.0000; **Valor: R$ 49.500,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 18 de julho de 2023.**

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 142232

PORTARIA Nº 275/2023 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 162/2023-GAB/FEH de 12/07/2023 e o PT apresentados pelo **FEH**, no processo n. 025103.002166/2023-90, de 12/07/2023; Resolve: **I - CONCEDER** Destaque N. 064 de Crédito Orçamentário valor **R$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais)**, em favor do FEH. **II - OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº **5423/OC-BR-BID**, para cobrir despesas com pagamentos Bolsa Moradia Transitória aos possuidores dos imóveis localizado na Comunidade Sharp - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - **PDDR** do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - **BID. PT:** 17.512.3300.1547.0011; **ND:** 449051, **Fonte:** 1.754.275.2.7131.0000; **Valor: R$ 26.400,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 18 de julho de 2023.**

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 142234

PORTARIA Nº 276/2023 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 163/2023-GAB/FEH de 12/07/2023 e o PT apresentados pelo **FEH**, no processo n. 025103.002165/2023-46, de 12/07/2023; Resolve: **I - CONCEDER** Destaque N. 065 de Crédito Orçamentário valor **R$ 817.204,73 (oitocentos e dezessete mil**, **duzentos e quatro reais e setenta e três centavos)**, em favor do FEH. **II - OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº **5423/OC-BR-BID**, para cobrir despesas com pagamentos Ind., Atividade Comercial e Auxílio Moradia aos possuidores dos imóveis localizado na Comunidade Sharp - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - **PDDR** do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - **BID. PT:** 17.512.3300.1547.0011; **ND:** 449093, **Fonte:** 1.754.275.2.7131.0000; **Valor: R$ 817.204,73. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 18 de julho de 2023.**

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 142236

PORTARIA Nº 277/2023 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 164/2023-GAB/FEH de 12/07/2023 e o PT apresentados pelo **FEH**, no processo n. 025103.002167/2023-35, de 12/07/2023; Resolve: **I - CONCEDER** Destaque N. 066 de Crédito Orçamentário valor **R$ 2.291.470,39 (dois milhões**, **duzentos e noventa e um mil**, **quatrocentos e setenta reais e trinta e nove centavos)**, em favor do FEH. **II - OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº **5423/OC-BR-BID**, para cobrir despesas com pagamentos Ind., Atividade Comercial e Auxílio Moradia aos possuidores dos imóveis localizado na Comunidade Sharp - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - **PDDR** do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - **BID. PT:** 17.512.3300.1547.0011; **ND:** 449093, Fonte: 1.754.275.2.7131.0000; **Valor: R$ 2.291.470,39. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 18 de julho de 2023.**

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 142239

PORTARIA Nº 278/2023 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 166/2023-GAB/FEH de 12/07/2023 e o PT apresentados pelo **FEH**, no processo n. 025103.002168/2023-80, de 12/07/2023; Resolve: **I - CONCEDER** Destaque N. 67 de Crédito Orçamentário valor **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, em favor do FEH. **II - OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº **5423/OC-BR-BID**, para cobrir despesas com pagamento de Bônus Moradia aos possuidores dos imóveis localizados na Comunidade Manaus 2.000-PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - **PDDR** do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - **BID. PT:** 17.512.3300.1547.0011; **ND:**449093, **Fonte:** 1.754.275.2.7131.0000; **Valor: R$ 60.000,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 18 de julho de 2023.**

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 142240

PORTARIA Nº 279/2023 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 165/2023-GAB/FEH de 12/07/2023 e o PT apresentados pelo **FEH**, no processo n. 025103.002169/2023-24, de 12/07/2023; Resolve: **I - CONCEDER** Destaque N. 68 de Crédito Orçamentário valor **R$ 53.408,00 (cinquenta e três mil**, **quatrocentos e oito reais)**, em favor do FEH. **II - OBJETO**: Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº **5423/OC-BR-BID**, para cobrir despesas com pagamento de Indenização de Terreno aos possuidores dos imóveis localizados na Comunidade Manaus 2.000-PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - **PDDR** do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - **BID. PT**: 17.512.3300.1547.0011; **ND:**449061, **Fonte:** 1.754.275.2.7131.0000; **Valor: R$ 53.408,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 18 de julho de 2023.**

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 142241

PORTARIA Nº 280/2023 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 158/2023-GAB/FEH de 12/07/2023 e o PT apresentados pelo **FEH**, no processo n. 025103.002162/2023-02, de 12/07/2023; Resolve: **I - CONCEDER** Destaque N. 069 de Crédito Orçamentário valor **R$ 4.155.102,32 (quatro milhões**, **cento e cinquenta e cinco mil**, **cento e dois reais e trinta e dois centavos)**, em favor do FEH. **II - OBJETO**: Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº **5423/OC-BR-BID**, para cobrir despesas com pagamentos Ind., Atividade Comercial e Ind. Atividade Comercial aos possuidores dos imóveis localizado na Comunidade Manaus 2.000-PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - **PDDR** do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - **BID. PT:** 17.512.3300.1547.0011; **ND:** 449093, **Fonte:** 1.754.275.2.7131.0000; **Valor: R$ 4.155.102,32. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 18 de julho de 2023.**

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 142243

PORTARIA Nº 281/2023 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 160/2023-GAB/FEH de 12/07/2023 e o PT apresentados pelo **FEH**, no processo n. 025103.002164/2023-00, de 12/07/2023; Resolve: **I - CONCEDER** Destaque

N. 070 de Crédito Orçamentário valor **R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**, em favor do FEH. **II - OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº **5423/OC-BR-BID**, para cobrir despesas com pagamentos Bônus Moradia aos possuidores dos imóveis localizado na Comunidade Sharp - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - **PDDR** do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - **BID. PT:** 17.512.3300.1547.0011; **ND:** 449093, **Fonte:** 1.754.275.2.7131.0000; **Valor: R$ 720.000,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 18 de julho de 2023.**

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 142245

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2022-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e município de Atalaia do Norte/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 007/2022-UGPE por mais 2 (dois) meses, e adequação do Plano de Trabalho. Vigência: 12/07/2023 a 12/09/2023. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.025103.001832/2023-73-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 0164/2023-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 12 de julho de 2023.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 142059

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº 0140/2023-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.002433/2023-70 -SIGED-FMT-HVD.
R E S O L V E:
I - AUTORIZAR, a concessão de Licença Especial da servidora **Maria de Lourdes de Souza Galvão**- Médica desta FMT-HVD, mat. nº153.560-9A no período de **08/11/2023 a 06/02/2024**, referente ao quinquênio de **29/05/1996 a 28/05/2001**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus,18 de julho de 2023.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 142074

PORTARIA Nº 0141/2023-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.003064/2021-71 -SIGED-FMT-HVD.
R E S O L V E:
I - AUTORIZAR, a concessão de Licença Especial da servidora **Elane Jacquiminouth da Silva Rodrigues** - Técnico em Enfermagem desta FMT-HVD, mat. nº165.369-5B no período de **01/08/2023 a 30/10/2023**, referente ao quinquênio de **07/04/2006 a 06/04/2011**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus,18 de julho de 2023.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 142075

PORTARIA Nº 0142/2023-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.001141/2023-10 -SIGED-FMT-HVD.
R E S O L V E:
I - AUTORIZAR, a concessão de Licença Especial da servidora **Mariceli Gomes de Carvalho**- Auxiliar de Enfermagem desta FMT-HVD, mat. nº147.322-0B no período de **01/08/2023 a 30/10/2023**, referente ao quinquênio de **13/07/2015 a 12/07/2020**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus,18 de julho de 2023.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 142076

PORTARIA Nº 143/2023-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo nº01.02.017304.002887/2023-41-SIGED/FMT-HVD.**
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a Licença Especial do servidor **ROOSEVELT SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº011.339-5 A, TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA, período de três (03) meses, a partir do dia **31/07/2023 a 28/10/2023**, referente ao quinquênio 01/09/1984 a 31/08/1989, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 18 de julho de 2023.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 142082

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO Nº 083/2023-FUHAM

PORTARIA Nº 101/2023-GDP/FUHAM.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 008/2023-ASSEO/FUHAM;R E S O L V E: I - DETERMINAR a criação de Comissão de Sindicância com vistas à apurar fatos e responsáveis, se couber, nos autos do Memorando nº 008/2023-ASSEO/FUHAM /FUHAM;II - DESIGNAR os servidores: Jackeline de Souza Máximo, matricula nº 233.107-1B; Jeorgio Claudino Pereira Santos, matricula nº 243.536-5B; Yama Mayura Alves de Sousa, matricula nº 190.971-1A, para comporem a referida comissão, sob a presidência do primeiro. III - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da sindicância e apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação; IV - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", Manaus, 14 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 141801

EXTRATO Nº 078/2023-FUHAM

Espécie: Contrato nº 003/2023-FUHAM. Assinatura: 03.07.2023. Partes: Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" e a empresa TAWRUS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA. CNPJ: 09.406.386/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da localidade a ser vigiada, com a efetiva cobertura dos postos para Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", constante do Proc. nº 592/2023-40-SIGED-FUHAM e conforme especificações constantes no Projeto Básico nº 030/2023-FUHAM. Prazo: 03/07/2023 a 03/07/2024, tendo eficácia com a publicação do extrato no diário oficial do Estado. Valor mensal de R$ 61.712,00 (Sessenta e um mil, setecentos e doze reais) e o valor global de R$ 740.544,00 (Setecentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: UO: 17701; PT: 10.122.0001.2001.0001; FR: 1.500.1210.0000.0000; ND: 33903703, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 29/06/2023 a Nota de Empenho n° 2023NE000286, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), acobertando parte do mês de julho de

2023, ficando o saldo remanescente até o final do exercício de 2023, a ser empenhado de acordo com a liberação do orçamento pelo Fundo Estadual de Saúde-FES/SES. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Fundamento legal: Processo nº 01.02.017303.000592/2023-40-SIGED-FUHAM. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", Manaus 13/07/2023.

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 142083

EXTRATO Nº 079/2023-FUHAM

PORTARIA Nº 098/2023-GDP/FUHAM. Proc. Adm. Nº 01.02.017303 .000592/2023-40. Contratante: Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta". Contratada: Tawrus Segurança e Vigilância Ltda. Contrato: 03/2023-FUHAM. Designar Fiscais do Contrato: Manoel Joaquim Bernardes Rabelo, matrícula: 137.417-6E; Edson Marcos da Silva Ferreira, matrícula: 168.438-8C, como Fiscais Titulares; e Douglas Souza de Moura, matricula 265.425-3A, como Gestor. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 149 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 13 de julho de 2023.

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 142085

RESENHA Nº 014/2023 - DESLOCAMENTO/FUHAM

Nome: Adelino Darc Brito Bandeira, motorista **Destino:** Manacapuru **Período:**19/06/2023 **Objetivo:** transportar a equipe ao município de Manacapuru. **Nome:** Arinilda da Silva Prado Martinho, auxiliar de enfermagem; Isabelle Louise da Cruz Lopo de Figueiredo, médico residente; Kananda Kesye Sousa Nunes, médico residente; Thiago Soares Vilas Boas, médico residente **Destino:** Manaus-Coari-Manaus **Período:** 10/07/2023 à 14/07/2023 **Objetivo:** participar da realização das Ações do Programa de Hanseníase no Município de Coari. **Nome:** Álvaro Luis Brandão de Freitas, técnico de dermatologia sanitária; Ana Lucia Alves de Mesquita, técnico de dermatologia sanitária; Juliane Amorim Pinheiro, técnico de enfermagem; Nathalie de Cassia Farias de Oliveira, técnico de enfermagem; Lineia Borges Toscano, enfermeiro; Hilário Aquino de Oliveira, colaborador eventual; Elaine da Silva Brasil Paiva, auxiliar de enfermagem **Destino:** Manaus-Coari-Manaus **Período:** 04/07/2023 à 15/07/2023 **Objetivo:** participar da realização das Ações do Programa de Hanseníase no Município de Coari. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM.

Manaus, 17 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 142089

RESENHA Nº 012/2023 - DESLOCAMENTO/FUHAM

Nome: Flavio Barbosa Luz, colaborador eventual **Destino:** Rio de Janeiro-Manaus-Rio de Janeiro **Período:** 16 a 18/06/2023 **Nome:** Mauricio Pedreira Paixão, colaborador eventual **Destino:** São Paulo-Manaus-São Paulo **Período:** 15 a 18/06/2023 **Objetivo:** Ministrar palestra e treinamento aos médicos do Estado para capacitar os profissionais em cirurgias dermatológicas. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR "ALFREDO DA MATTA".

Manaus, 17 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 142094

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 0102/2023-FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, usando das atribuições que lhes são conferidas, e;

CONSIDERANDO o art. 75 da Lei 1.762/1986;

CONSIDERANDO a justificativa disposta no processo 01.02.017301. 001132/2023-50;

RESOLVE:

I- CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR à servidora **CECÍLIA EMILY FERREIRA DE SOUZA**, cargo técnica de enfermagem, Matrícula 238.875-8 A, lotada no setor de Enfermaria, pelo período de 02 (dois) anos, de 02/05/2023 a 02/05/2025.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE** em Manaus, 11 de julho de 2023.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 142252

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 044/2023 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Fornecimento de Cloreto de Sódio nº 20/2023 - HEMOAM; **ASSINAT**.: 7/7/2023. **PARTES: HEMOAM** e **MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**; **OBJETO**: Fornecimento de Cloreto de Sódio (ID-108272), Forma Farmacêutica: solução injetável, Concentração: 0,9%, Apresentação: embalagem sistema fechado com 500 ml, Quant. Total: 60.000 (Sessenta mil) Unidades, p/ atender as necessidades desta Fundação Hospitalar; **PE Nº 030/2023-CSC (Ata de Reg. de Preços Nº 0097/2023-1 - E-COMPRAS/AM)**, c/ base no Art. 2º, § 1º, Lei nº 10.520/2002, homologado no DOE de 20/04/2023, Poder Executivo - Seção II, pág. 19; **VALOR GLOBAL**: **R$ 268.800,00** (Duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais); **VIGÊNCIA**: 07/07/2023 a 06/01/2023; **DOT. ORÇAM**.: Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.303.3305.2089.0001**; Nat. Desp.: **33903009**; Fonte: **1.500.1000.0000.0000**, em **07/07/2023**, a **NE Nº 852/2023**, no valor de **R$ R$ 44.800,00** (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. **PROC. ADM**.: 2247/2023-51- SIGED.

Manaus, 13/07/2023.

LUANA VITÓRIA MOTA DE SOUZA
Subgerente de Contratos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 142227

PORTARIA Nº 157/2023-GABINETE/HEMOAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via Dispensa de Licitação Eletrônica **nº 008/2023-HEMOAM**, com fulcro no **artigo 75**, **caput**, **II**, **da Lei nº 14.133/21 e no art. 157**, **inciso II do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023**, visando à "Aquisição de Reagentes Metotrexato (ID-113313) para atender as necessidades da Fundação HEMOAM". **CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição de reagentes Metotrexato (ID-113313) às **fls. 48 a 54** do processo; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada às **fls. 88 a 153**;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017302. 001372/2023-44.**RESOLVE:I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do **artigo 75, caput, II, da Lei nº 14.133/21 e no art. 157, inciso II do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023,** "Aquisição de Reagentes Metotrexato (ID-113313) para atender as necessidades da Fundação HEMOAM", em favor da empresa **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ: 01.490.595/0001-35, Rua Duarte Coelho, nº 399-F, Paupina, Fortaleza/CE, CEP 60.873-665 - Manaus - AM.II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de **R$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos reais).**

ADRIANA MÍRIAN DE MIRANDA TRINDADE BARBOSA
Diretora Administrativo - Financeira - FHEMOAM

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, em Manaus, 14/7/2023.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 142198

PORTARIA Nº 160/2023-GABINETE/HEMOAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via Dispensa de Licitação Eletrônica **nº 010/2023-HEMOAM**, com fulcro no **artigo 75**, **caput**, **II**, **da Lei nº 14.133/21 e no art. 157**, **inciso II do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023**, visando à "Aquisição do Medicamento Dipirona Sódica Injetável (ID-114734) para atender as necessidades da Fundação HEMOAM". **CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição de material de consumo às fls. **26 a 29** do processo; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada às **fls. 59 a 123**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017302.002299/2023-28. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do **artigo 75**, **caput**, **II**, **da Lei nº 14.133/21 e no art. 157**, **inciso II do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023**, "Aquisição do Medicamento Dipirona Sódica Injetável (ID-114734) para atender as necessidades da Fundação HEMOAM", em favor da empresa **MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, Av. Pedro Teixeira, nº 2204, Bairro: Dom Pedro, CEP 69.040-000, Manaus/AM,CNPJ nº 84.487.131/0001-35; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de **R$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais).** À consideração da Diretora Presidente para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Manaus, 17/7/2023.

ADRIANA MÍRIAN DE MIRANDA TRINDADE BARBOSA
Diretora Administrativo - Financeira - FHEMOAM

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, em Manaus, 17/7/2023.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 142224

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 077/2023 DIPRE/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE, **DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - Dra. ROSEMARY COSTA PINTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es). 01.TUANY LIMA DE SOUZA**/Nível Superior-Colaborador. **Deslocamento:** Borba/Manaus/Borba, de 23 a 29/07/2023. **02.ANA MARLETE M. DA SILVA**/Nível Superior-Colaborador. **Deslocamento:** B.V do Ramos/ Manaus/B.V do Ramos, de 23 a 29/07/2023. **Objetivo:** Participar do I Seminário Estadual de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis, em Manaus/AM. **03.ANDERSON PEREIRA DIAS**/Medico Especialista/FVS-RCP. **Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Manaus, de 16 a 19/08/2023. **Objetivo:** Realizar consulta medica periódica anual dos servidores do LAFRON no município de Tabatinga/AM, tendo como objetivo evolução da medicina do trabalho com o emprego da epidemiologia na assistência à saúde dos trabalhadores. **04.FRANCISCA RENI K. PINHEIRO**/Nível Superior-Colaborador. **Deslocamento:** Iranduba/Manaus/ Iranduba, de 25 a 27/07/2023. **05.SAMUEL CORREA SIMAO**/Nível Médio-Colaborador **Deslocamento:** Careiro da Várzea/Manaus/Careiro da Várzea, de 25 a 28/07/2023. **06.ROBERTO SOUZA DA SILVA**/Agente de Endemias/FVS-RCP. **Deslocamento:** Novo Airão/Manaus/Novo Airão, de 24 a 28/07/2023. **Objetivo:** Realizar viagem técnica para participar da 1° Oficina de Eliminação da malária no estado do amazonas, o evento ocorrera na sede da Fundação de Vigilância em Saúde Rosemary Costa Pinto/ FVS-RCP. **07.RAMON LISBOA MARQUES**/Nível Superior-Colaborador. **Deslocamento:** Manaus/N. Olinda do Norte, de 22 a 27/08/2023. **Objetivo:** Realizar visita técnica com supervisão nas salas de vacinação, atualização sobre calendário de vacinação e a importância do alcance da cobertura vacinal, orientações técnicas direcionadas a coordenação do programa de imunização no município de Nova Olinda do Norte/AM. **08.RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO**/Motorista/FVS-RCP. **Deslocamento:** Manaus/ Manacapuru/Iranduba/Manaus, no dia 26/06/2023. **Objetivo:** Conduzir a equipe técnica da FVS-RCP para resposta rápida ao enfrentamento deste agravo e agilidade na criação do fluxo para teste do pezinho relacionado a toxoplasmose congênita. Nos municípios de Manacapuru/AM e Iranduba/AM. **09.VIENESSA RUBIA SOUSA SOMBRA**/Tec. De Enfermagem Temporário/ SES. **Deslocamento:** Manaus/Anori/Manaus, de 15 a 18/08/2023. **Objetivo:** Realizar visita técnica com supervisão nas salas de vacinação, atualização sobre calendário de vacinação e a importância do alcance da cobertura vacinal, orientações técnicas direcionadas a coordenação do programa de imunização do município de Anori/AM. **10.EDSON LUIS DA PAZ DOS SANTOS BATISTA**/Auxiliar de Patologia Clínica/FVS-RCP. **Deslocamento:** Manaus/Tonantins/Manaus, de 25/06 a 01/07/2023. **Objetivo:** Complementação para realizar supervisão e monitoramento no diagnostico laboratoriais em hemoparasitos (Malária, Doenças de chagas e Filariose) e agravos (Leishmaniose, Hanseniase e Tuberculose), para profissionais no município de Tonantins/AM.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, Manaus, 17 de julho de 2023.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 142057

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA Nº 064/2023-GAB/FUNTEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos efetivo;

RESOLVE:

I - ALTERAR, a contar de 01/07/2023, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargos de proventos efetivos, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Nível	
		De	Para
José Luiz de Souza Gato Junior	Cinegrafista	2	8

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNTEC, em Manaus, 12 de julho de 2023.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 142055

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

18.07.2023 - Decisão n.º 337/2023 - I APROVAR *Ad Referendum*, em caráter excepcional, a concessão de passagens aéreas e diárias solicitadas em nome dos Srs. **Erico Xavier de Souza** e **Esterffany de Sousa Martins Gama**, para participação da 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, a ser realizada nos dias 23 e 29 de julho de 2023, em Curitiba/PR;

Nome	Plano de Voo (trecho)	Ida	Volta
Erico Xavier de Souza	Manaus/AM - Curitiba/PR - Manaus/AM	21/07/2023	29/07/2023
Esterffany de Sousa Martins Gama			

II DETERMINAR que a Diretoria Técnico-Científica se responsabilize pela Prestação de Contas dos interessados; **III SUBMETER** a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião; **IV CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Deliberação também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 18 de julho de 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 142176

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 1575/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020. CONSIDERANDO que o ato foi publicado com incorreção, no que tange ao enquadramento da segurada e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.4.09893EXE, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 1062/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de maio de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional n°47, de 05 de julho de 2005, RAIMUNDA VENILDA PINHEIRO GOMES, no cargo de Cozinheiro, 3ª Classe com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Cozinheiro, 3ª Classe, Referência 1, Matrícula nº. 119.111-0B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 916,94 (novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, § 3º, da Lei n° 5.928 de 15 de junho de 2022; acrescido de R$ 91,69 (noventa e um reais e sessenta e nove centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% sobre o Vencimento Base, de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n° 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 995,81 (novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1°, §3° da Lei n° 5.928 de 15 de junho de 2022, totalizando seus proventos no valor de R$ 2.004,44 (dois mil, quatro reais e quarenta e quatro centavos), mensais.

Manaus, 06 de junho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142093

PORTARIA Nº. 1565/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.23026EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, REINALDO ALVES DE MENEZES, no cargo de Médico II (Especialista), Nível 4, Referência "A", Matrícula n° 004.589-6A, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos integrais compostos do Vencimento no valor de R$ 2.898,48 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) de acordo com o artigo 8°, Anexo II, da Lei Promulgada nº. 70, de 14 de julho de 2009, alterado pelo artigo 1°, §1° da Lei n° 5.928 de 15 de junho de 2022; acrescido de R$ 332,26 (trezentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos) de Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, na proporção de 20% sobre R$ 1.000,00 (mil reais), relativos a 04 (quatro) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, conforme o artigo 3º, §4º da Lei Promulgada nº 70, de 14 de julho de 2009,; mais R$ 579,70 (quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 3°, II, "b", combinado com o artigo 9°, II, da Lei Promulgada nº. 70, de 14 de julho de 2009; mais R$ 6.542,88 (seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 9°, inciso III, Anexo II, da Lei Promulgada nº. 70, de 14 de julho de 2009, alterado pelo artigo 1°, §1° da Lei n° 5.928 de 15 de junho de 2022; mais R$ 724,62 (setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) de Gratificação de Curso na proporção de 25% do valor do vencimento, de acordo com o artigo 9°, IV, "a" da Lei Promulgada N° 70 de 14 de julho de 2009; totalizando seus proventos no valor de R$ 11.077,94 (onze mil, setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), mensais. Manaus, 06 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142097

PORTARIA Nº. 1451/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, e CONSIDERANDO que o ato foi publicado com incorreção quanto ao nome da segurada e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.2.06106EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 1074/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, em 01 de junho de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por idade, nos termos do 14 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARA FATIMA ALVES CUNHA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Referência 1, Matrícula n° 160.206-3B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Fundação de Medicina Tropical do Amazonas, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 1.592,76 (mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), mensais.

Manaus, 06 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142100

PORTARIA Nº. 1580/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta no processo nº 2022.4.00445EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, DARIO DUARTE MARQUES, no cargo de Analista da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 108.373-2A, do Quadro de Pessoal da Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) de acordo com artigo 18, § 1º da Lei nº 2.750 de 23 de setembro de 2002; acrescido de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 10% sobre o Vencimento Base relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 2.531 de 16 de abril de 1999; mais R$ 1.996,61 (mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) de Vantagem, referente a 142 quotas x R$ 14,0606, de acordo com o artigo 28 da Lei n° 2.750 de 23 de setembro de 2002, c/c o artigo 1º, caput, da Lei nº 4.216 de 08 de outubro de 2015, e a Portaria nº 0356/2022-GSEFAZ; mais R$ 59,03 (cinquenta e nove reais e três centavos) referente ao Mandado de Segurança 2006.001093-7; mais R$ 48.480,95 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos) de Retribuição de Produtividade Fazendária, referente a 3.448 quotas x R$ 14,0606, de acordo com o artigo 19 da Lei nº 2.750 de 23 de setembro de 2002 c/c o artigo 2° da Lei n° 2.865

de 18 de dezembro de 2003, c/c com o artigo 1º, caput, da Lei nº 4.216 de 08 de outubro de 2015, e a Portaria nº 0356/2022-GSEFAZ, totalizando seus proventos no valor de R$ 50.686,19 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos), mensais, limitados ao teto remuneratório constitucional, conforme art. 37, § 12, da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 68, de 26 de novembro de 2009.

Manaus, 06 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142102

PORTARIA Nº. 1401/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.00387EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, MARIA SOCORRO MARREIRA DE SOUZA no cargo de Assistente Técnico PNM.ANM-I, 1ª Classe, Referência ''E'', Matrícula nº. 029.281-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.880,61 (mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos) de acordo com artigo 12, Anexo V, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 10, da Lei n° 5.770/22; acrescido de R$ 23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951/13; acrescido de R$ 458,13 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 10, da Lei n° 5.770/22 totalizando seus proventos no valor de R$ 2.361,99 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), mensais.

Manaus, 20 de junho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142103

PORTARIA Nº. 1408/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.4.10303EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ANA LUCIA FERNANDES DE SOUZA, no cargo de Agente de Saúde Rural com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Agente de Saúde Rural, Classe "A", Referência 1, Matrícula n° 119.144-6B, pertencente ao Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 926,79 (novecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1°, §3° da Lei n° 5.928 de 15 de junho de 2022; mais R$ 185,36 (cento e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% sobre o Vencimento Base, de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n° 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 1.064,83 (mil, sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1°, §3° da Lei n° 5.928 de 15 de junho de 2022, totalizando seus proventos no valor de R$ 2.176,98 (dois mil, cento e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), mensais.

Manaus, 21 de junho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142105

PORTARIA Nº. 1583/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.22237EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, MARIA CLARA DOS SANTOS SOARES, no cargo de Técnico em Administração, 1ª Classe, Nível ''B'', Matrícula nº. 001.083-9J, do Quadro de Pessoal Permanente da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 3.226,13 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e treze centavos), de acordo com o artigo 8º, III da Lei n° 3.656 de 01 de setembro de 2011, alterado pelo artigo 3º da Lei n° 4.736, de 27 de dezembro de 2018; mais de R$ 27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 20% sobre R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) equivalentes a 04 (quatro) quinquênios, revisados pelos índices de reajustes previstos nas legislações de acordo com o artigo 4°, da Lei n° 2.531, de 16 de abril de 1999; mais R$ 2.286,00 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais), de Gratificação de Desempenho Universitário de acordo com o artigo 8°, III, da Lei n° 3.656, de 01 de setembro de 2011, alterado pelo artigo 3° da Lei n° 4.376, de 27 de dezembro de 2018, totalizando seus proventos no valor de R$ 5.539,33 (cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), mensais.

Manaus, 06 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142106

PORTARIA Nº. 1546/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.04050EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA DE LOURDES GALVAO DE LIMA ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 2ª Classe, Referência "D", Matrícula nº.134.709-8E, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 710,15 (setecentos e dez reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 8º da Lei nº 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 5.759 de 06 de janeiro de 2022, mais R$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 5% sobre R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativo a 1 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 3º, § 6º, da Lei nº 3.510, de 21 de outubro de 2010, mais R$ 1.670,93 (mil, seiscentos e setenta reais e noventa e três centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade de acordo com o artigo 8º c/c inciso III, ''e'', §3º, do artigo 11, da lei nº 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 5.759, de 06 de janeiro de 2022, totalizando seus proventos no valor de R$ 2.389,82 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), mensais.

Manaus, 4 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142108

PORTARIA Nº. 1550/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2017.2.00139, resolve: APOSENTAR por idade, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARCIA MARIA NUNES MONTENEGRO, no cargo de Professor Mestre Assistente, Nível D, 40hrs, Matrícula n° 109.036-4D do Quadro de Pessoal Permanente da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 9.503,39 (nove mil, quinhentos e três reais e trinta e nove centavos), mensais.

Manaus, 05 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142110

PORTARIA Nº. 1617/2023 - PROCESSO Nº. 2023.7.04197EXE - CONCEDER pensão previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da POLÍCIA CIVIL, ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO, falecido em 09/05/2023, no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 108.283-3-L, proventos no valor de R$ 37.589,96 (Trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 28.565,22 (Vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), calculado com base no Artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: EDIRA GONZAGA CARVALHO, CONJUGE, benefício de pensão, VITALÍCIA, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus 11 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142114

PORTARIA Nº. 1572/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.3.07839EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1°, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n° 70, de 30 de março de 2012, a contar de 21 de dezembro de 2020, na conformidade do Laudo Médico nº 22/7084, DORILENE SILVA DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico de Enfermagem "A", com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "A" Referência 1, Matrícula 156.315-7B, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos proporcionais à razão 19/30 (dezenove, trinta avos), sobre o Vencimento Base no valor R$ 586,97 (quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro 2009, alterado pelo artigo 1°, §3° da Lei n° 5.928 de 15 de junho de 2022; acrescido de R$ 674,39 (seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), de Gratificação de Saúde, calculado proporcionalmente à razão 19/30 (dezenove, trinta avos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro 2009, alterado pelo artigo 1°, §3° da Lei n° 5.928 de 15 de junho de 2022; mais R$ 117,39 (cento e dezessete reais e trinta e nove centavos), de Risco de Vida, calculado proporcionalmente à razão 19/30 (dezenove, trinta avos), corresponde a 20% sobre o Vencimento Base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro 2009; totalizando seus proventos no valor de R$ 1.378,75 (mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), mensais.

Manaus, 06 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142116

PORTARIA Nº. 1602/2023 - PROCESSOS Nº. 2023.7.03523EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, JOAQUIM SOARES FILHO, falecido em 11/03/2023, na graduação de SOLDADO, Matrícula nº. 125852-4-B, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R$ 2.538,71 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 2.538,71 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a VILMA MARIA DE LIMA SOARES, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea "a" e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 10 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142118

PORTARIA Nº. 1603/2023 - PROCESSOS Nº. 2023.7.01085EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-segurada inativa da SEDUC, ERMINDA SOLIS RODRIGUES DUQUE, falecido em 02/01/2023, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 3ª CLASSE, NIVEL D, REF 1, Matrícula nº. 017.871-3 B, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R$ 905,44 (novecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 905,44 (novecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, elevado ao salário mínimo nacional vigente, conforme o Artigo 45, § 2º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações, seja pago a JOSE PINHEIRO DUQUE, cônjuge, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 10 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142120

PORTARIA N° 1653/2023/COGEP - Processo: 2023.A.06073 A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE: DESIGNAR** o Sr. **SERGIO FERREIRA NETO**, matrícula n° 167.919-8B, Analista Previdenciário, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, a função de Coordenador da Coordenadoria de Previdência/COPREV da Fundação AMAZONPREV, no período de 13 a 27/07/2023, por motivo de gozo de férias do titular, o Sr. **ALAN CARDEC**

SOARES DA SILVA. **DETERMINAR** que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria.

Manaus, 13 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142121

PORTARIA N° 1688/2023 - PROCESSO 2023.A.06103 A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE: 1. AUTORIZAR** o deslocamento da sra. **MARIA LUCIA LIMA DUTRA**, matrícula nº 187.630-9 B, Analista Previdenciário, com Destino/Período: SÃO PAULO/SP nos dias 18 a 21/07/2023. **2. AUTORIZAR** o pagamento de diárias a Analista Previdenciário em relação ao período de deslocamento. **3. DETERMINAR** que após o retorno à atividade junto à Amazonprev, apresente relatório para composição da prestação de contas. **4. DETERMINAR** que a GERAF e COGEP adotem as diligências necessárias ao deslocamento da servidora indicada.

Manaus, 13 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142122

PORTARIA Nº. 1677/2023 - PROCESSOS Nº. 2023.7.05623MPE-2023.7.05623MPER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária as beneficiárias do ex-servidor ativo do MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, NOE ARAUJO DO COUTO, falecido em 19/06/2023, no cargo de AGENTE DE APOIO-MOTORISTA/SEGURANCA - MP.03 - F. III, matrícula nº. 000969-5 A, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 9.742,16 (nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 9.071,76 (nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a LEDA CARVALHO DO COUTO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 50%, a partir da data do óbito, no valor mensal de R$ 4.535,88 (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações. NATASHA CARVALHO COUO, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, da data do óbito até 30/08/2027, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no valor mensal de R$ 4.535,88 (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a", e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 13 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142123

PORTARIA Nº. 1642/2023 - PROCESSOS Nº. 2023.7.03886EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, JOAQUIM MOREIRA BARRONCAS, falecido em 27/04/2023, no cargo de PROFESSOR DISTRITAL ESTABILIZADO, NÍVEL "01", COM EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA NO CARGO DE PROFESSOR, 7ª CLASSE, PF20-MAG-VII, REFERÊNCIA "H", CONFORME A LEI Nº. 3951/2013, Matrícula nº. 021.562-7A, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R$ 2.261,62 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 2.261,62 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a TEREZA BATISTA BARRONCAS, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 12 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142125

PORTARIA Nº. 1672/2023 - PROCESSOS Nº. 2022.7.01717EXER1-CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, ALDENOR GOMES DE ARAUJO, falecido em 03/02/2022, na graduação de CABO, Matrícula nº. 052.513-8 B, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R$ 7.059,97 (sete mil, cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 7.059,97 (sete mil, cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a ANA LUCIA CARVALHO PEREIRA, benefício de pensão militar, na condição de companheira, a partir da data do óbito, percentual de 50%, no valor mensal de R$ 3.529,98 (três mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos) de acordo com os artigos 7º e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. TIAGO SANTOS DE ARAUJO, benefício de pensão militar, na condição de filho menor de 21 anos, no percentual de 50%, da data da habilitação até 16/05/2028, no valor mensal de R$ 3.529,98 (três mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos) de acordo com os artigos 7º e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 10 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142127

PORTARIA Nº. 1604/2023 - PROCESSOS Nº. 2023.7.04076EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, ALDENEY VIEIRA DE OLIVEIRA, falecido em 05/04/2023, na graduação de Cabo, Matrícula nº. 109.740-7-C, cujos proventos da aposentadoria totalizavam R$ 6.535,31 (seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 6.535,31 (seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea "a" e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 10 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142128

PORTARIA Nº. 1644/2023 - PROCESSOS Nº. 2023.7.03720EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da SES, de ALBERTO CELESTINO LOPES, falecido em 10/01/2023, no cargo de AGENTE DE SAÚDE RURAL, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, Matrícula nº. 116.360-4B, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 2.176,98 (dois mil, cento e setenta e seis reais e noventa e oito centavos). DETERMINAR

que o valor dos proventos de pensão R$ 2.176,98 (dois mil, cento e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a MARIA LUIZA MIRANDA DELGADO, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 12 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142129

PORTARIANº.1678/2023-PROCESSOSNº.2022.7.07077EXE-CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo do CBMAM, SEBASTIAO MENEZES DA CONCEICAO, falecido em 04/04/2022, na patente de 3º Sargento, Matrícula nº. 053.737-3C, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R$ 8.017,03 (oito mil, dezessete reais e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 8.017,03 (oito mil, dezessete reais e três centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a MARIA INES DA SILVA MENEZES, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, alínea a, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 13 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142130

PORTARIA Nº. 1675/2023 - PROCESSOS Nº. 2023.7.03752EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, FRANCISCO DA SILVA DIAS, falecido em 15/03/2023, no cargo PROFESSOR PF.20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REF A, Matrícula nº. 149.598- 4 D, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R$ 2.564,59 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.564,59 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), já reajustado pelo índice do RGPS 2023, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a MARIA DAS DORES CUNDE DIAS, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações.

Manaus, 13 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142131

PORTARIA Nº. 1673/2023 - PROCESSOS Nº. 2022.7.01513EXE e 2022.7.01514EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora ativa da SEDUC, AMANDA INES CAMPELO GOMES, falecido em 27/02/2021, nos cargos de Professor 3ª Classe ESP-III, Referência G1, Matrícula nº 144.322-4 A, e Professor 3ª Classe ESP-III, Referência A, Matrícula nº 144.322-4 D, cuja remuneração, totalizava o valor de R$ 5.268,62 (cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos R$ 6.131,33 (seis mil, cento e trinta e um reais e trinta e três centavos), já aplicado o índice de reajuste do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago a RUBERVAL RODRIGUES SOBREIRA, companheira, benefício de pensão, no percentual de 100%, vitalícia, a partir da data do requerimento, tendo em vista o artigo 2º, inciso II, alínea "c" e o 33, inciso II da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, consolidada em 29/07/2014.

Manaus, 13 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142135

PORTARIA Nº. 1596/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.22753EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, RAIMUNDO CAXIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO, no cargo de Agente Administrativo, Classe "G", Referência 4, Matrícula nº. : 104.263-7-A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.161,77 (mil, cento e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, §3° da Lei n° 5.928 de 15 de junho de 2022; acrescido de R$ 84,31 (oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 116,18 (cento e dezesseis reais e dezoito centavos) de Risco de Vida, na proporção de 10%, de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n° 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 1.058,22 (mil, cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, §3° da Lei n° 5.928 de 15 de junho de 2022, totalizando seus proventos no valor de R$ 2.420,48 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), mensais.

Manaus, 10 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142136

PORTARIA N° 1650/2023 - CONSIDERANDO o Acórdão n° 778/2023 - TCE - SEGUNDA CÂMARA e o que mais consta do processo n° 2023.T.05682EXE, a Diretora Presidente da Fundação AMAZONPREV, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N° 2112/2022, publicada no DOE do dia 12 de dezembro de 2022, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, ZULMAR PENALBER DE MENEZES, falecido em 19/03/2022, na graduação de 2º Sargento, Matrícula nº. 115.399-4 B, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R$ 9.351,55 (nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 9.351,55 (nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a MARILENE RAMOS DE MENEZES, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, I, "a", e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus/AM, 13 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142140

PORTARIA Nº. 1658/2023 - PROCESSO Nº. 2023.7.02570EXE - CONCEDER pensão previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SUSAM, MARIA RAIMUNDA MASCARENHAS DE ALMEIDA, falecida em 18/07/2022, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE com equivalência remuneratória no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE 1 REF A, Matrícula nº. 022.531-2-A, proventos no valor de R$ 2.396,10 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e dez centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.403,29 (dois mil, quatrocentos e três reais e vinte e nove centavos), já reajustado pelo índice do RGPS 2023, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: MANUEL GONCALVES DE ALMEIDA, Cônjuge, benefício de pensão por morte, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus 13 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142141

PORTARIA Nº. 1688/2023 - CONSIDERANDO o Acórdão nº 2005/2022 - TCE - Tribunal Pleno, e o que mais consta do processo N° 2023.T.00379EXE, a Diretora-Presidente da Fundação Amazonprev, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº. 476/2022, publicada no D.O.E. de 01 de abril de 2022, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, ADALBERTO DA COSTA BARRONCAS, no cargo de Assistente Técnico, Classe Única, Referência 15, Matrícula nº. 020.040-9F, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Amazonprev, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 9.619,80 (nove mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos) de acordo com Art. 8º, III, anexo II da Lei nº 4.794, de 08 de abril de 2019, alterado pelo Art. 13 Lei nº 5.770 de 10 de janeiro de 2022, acrescido de R$ 69,95 (sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 40% sobre R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 08 (oito) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 3º, § 6º da Lei nº. 3.510, de 21 de maio de 2010, acrescido de R$ 5.771,88 (cinco mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) de Gratificação de Tempo Integral, na proporção de 60% de acordo com o Artigo 90, XII, § 2º da Lei nº 1.762/1986, combinado com o Artigo 142 da Lei nº 1.762/1986, com a Súmula nº 23 TCE/AM e Acórdão Nº 2005/2022-TCE-Tribunal Pleno, acrescido de R$ 3.847,92 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 40% de acordo com o Artigo 90, inciso VI, da Lei nº 1.762/1986 combinado com o Artigo 142 da Lei nº 1.762/1986 , com a Súmula nº 23 TCE/AM e com o Acordão nº 2005/2022-TCE-Tribunal Pleno, acrescido de R$ 2.786,17 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos) de Gratificação de Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 8º, III, "b", da Lei nº 4.794, de 08 de abril de 2019, mais R$ 4.311,04 (quatro mil trezentos e onze reais e quatro centavos) de Gratificação Previdenciária - GRAPREV, de acordo Art. 8º, III, anexo II, da Lei nº 4.794, de 08 de abril de 2019, alterado pelo artigo 13 da Lei nº 5.770 de 10 de janeiro de 2022, acrescido de R$ 19.239,60 (dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) de Gratificação de Produtividade de Saúde, na proporção de 200%, de acordo com o Decreto nº 14.663/1992, alterado pelo Decreto nº 18.055/1997 combinado com o Artigo 142 da Lei nº 1.762/1986 , com a Súmula nº 23 TCE/AM e com o Acordão nº 2005/2022-TCE-Tribunal Pleno totalizando seus proventos no valor de R$ 45.646,36 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), mensais, limitados ao teto remuneratório constitucional, conforme art. 37, § 12, da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1.989, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 68/2009.

Manaus, 14 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142143

PORTARIA Nº. 1571/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.00923EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, JAIME ROCHA DE SOUZA, ocupante do cargo Investigador de Polícia, 1ª Classe, Matricula nº 153.690-7B, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R$ 1.874,77 (mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 4.576, de 09 de abril de 2018; mais R$ 9,63 (nove reais e sessenta e três centavos), de Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 4º Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004; mais R$ 15.873,12 (quinze mil, oitocentos e setenta e três reais e doze centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, "a", da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 4.576, de 09 de abril de 2018; mais R$ 4.436,97 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 25%, de acordo com o artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271 de 10 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 3.721 de 19 março de 2012, totalizando seus proventos no valor de R$ 22.194,49 (vinte e dois mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 06 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142145

PORTARIA Nº. 1222/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.26094EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, BENEDITA MARIA GODINHO, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "D", Referência 1, Matrícula n° 003.824-5A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.173,39 (mil, cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1°, §3º da Lei n° 5.928 de 15 de junho de 2022; acrescido de R$ 84,30 (oitenta e quatro reais e trinta centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 234,68 (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n° 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 1.130,51 (mil, cento e trinta reais e cinquenta e um centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1°, §3º da Lei n° 5.928 de 15 de junho de 2022; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.622,88 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e oito reais), mensais.

Manaus, 06 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142147

PORTARIA Nº. 1563/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.28011EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, CLAUDETE LARANHAGA DACIO, no cargo de Auxiliar de Enfermagem A, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Referência 1, Matrícula n° 159.799-0B, pertencente ao Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 926,79 (novecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1°, §3° da Lei n° 5.928 de 15 de junho de 2022; mais R$ 185,36 (cento e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% sobre o Vencimento Base, de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n° 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 1.064,83 (mil e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1°, §3° da Lei n° 5.928 de 15 de junho de 2022, totalizando seus proventos no valor de R$ 2.176,98 (dois mil, cento e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), mensais.

Manaus, 05 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142148

PORTARIA Nº. 1579/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta no processo nº 2023.4.03598EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, FRANCISCO RAIMUNDO REBOUÇAS PACHECO, no cargo de Analista da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 108.588-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) de acordo com artigo 18, § 1º da Lei nº 2.750 de 23 de setembro de 2002; acrescido de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 10% sobre o Vencimento Base relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 2.531 de 16 de abril de 1999; mais R$ 1.996,61 (mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) de Vantagem Lei 2750, referente a 142 quotas x R$ 14,0606, de acordo com o artigo 28 da Lei n° 2.750 de 23 de setembro de 2002, c/c o artigo 1º, caput, da Lei nº 4.216 de 08 de outubro de 2015, e a Portaria nº 0356/2022-GSEFAZ; mais R$ 48.480,95 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos) de Retribuição de Produtividade Fazendária, referente a 3.448 quotas x R$ 14,0606, de acordo com o artigo 19 da Lei nº 2.750 de 23 de setembro de 2002 c/c o artigo 2° da Lei n° 2.865 de 18 de dezembro de 2003, c/c com o artigo 1º, caput, da Lei nº 4.216 de 08 de outubro de 2015, e a Portaria nº 0356/2022-GSEFAZ, totalizando seus proventos no valor de R$ 50.627,16 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos) mensais, limitados ao teto remuneratório constitucional, conforme art. 37, § 12, da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1.989, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 68, de 26 de novembro de 2009.

Manaus, 06 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142152

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº009/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 10.07.2023. **PARTICIPES:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LTDA. **OBJETO:** prestação de serviço de fornecimento, reserva, emissão, marcação, remarcação, confirmação e cancelamento de passagens aéreas. **VIGÊNCIA:** 10/07/2023 a 10/01/2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 47.870,64 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). **DESPESA:** Unidade Gestora-013301, Programa de Trabalho-09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso-1.802.2020.0000.0000, Natureza de Despesa-33903301, tendo sido emitida a Nota de Empenho-2023NE0000711, em 07.07.2023. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado.

Manaus 17 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142154

PORTARIA Nº. 1415/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.20339EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ELIZETE GOMES DE SOUZA, no cargo de Cirurgião Dentista, Classe "C", Referência 2, Matrícula n° 130.932-3A, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.423,18 (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1°, §3º da Lei n° 5.928 de 15 de junho de 2022; acrescido de R$ 93,67 (noventa e três reais e sessenta e sete centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 1.000,00 (mil reais), relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 605,80 (seiscentos e cinco reais e oitenta centavos) de Gratificação de Curso, na proporção de 25%, de acordo com o artigo 7º, inciso II, "a" da Lei n° 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 484,64 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n° 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 5.052,98 (cinco mil, cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1°, §3º da Lei n° 5.928 de 15 de junho de 2022; totalizando seus proventos no valor de R$ 8.660,27 (oito mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), mensais.

Manaus, 21 de junho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142156

PORTARIA Nº. 1537/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.07673EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA DO ROSARIO DE HOLANDA LOBO, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência ''H'', Matrícula nº. 147.304-2B do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.727,69 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), de acordo com

artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 8º, da Lei n° 5.770, de 10 janeiro de 2022; acrescido de R$ 46,49 (quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos no valor de R$ 2.774,18 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), mensais.

Manaus, 3 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142159

PORTARIA Nº. 1576/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.1.03208EXE, resolve: APOSENTAR compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de novembro de 2011, a contar de 05 de março de 2022, BERENICE COROA DE CARVALHO, no cargo de Professor Mestre Assistente, Nível C, 40hrs, Matrícula nº. 203.442-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando o valor de R$ 4.689,37 (quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), mensais.

Manaus, 06 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142162

PORTARIA Nº. 1411/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.01384EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, LUIZ ARAUJO DA SILVA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ''G'', Matrícula nº. 133.023-3B do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2,995.09 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 8º, da Lei n° 5.770, de 10 janeiro de 2022; mais R$ 23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos) de Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajuste previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 13 da Lei n° 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos no valor de R$ 3.018,34 (três mil, dezoito reais e trinta e quatro centavos), mensais.

Manaus, 21 de junho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142164

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 18.07.2023. **PARTÍCIPES:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. **OBJETO:** prestação de serviços de assessoria/consultoria de investimentos de recursos de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS no mercado financeiro. **VIGÊNCIA:** 18/07/2023 a 18/07/2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 106.392,00 (cento e seis mil, trezentos e noventa e dois reais). **DESPESAS:** Unidade Gestora-013301, Programa de Trabalho-09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso-2.802.2020.0000.0000, Natureza da Despesa-33903501, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2023NE0000715, em 11.07.2023. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 18 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142169

PORTARIA N.1562/2023 - COGEP - PROCESSO: 2023.A.05759 A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado de 29 de julho de 2014, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n° 181, de 06 de novembro de 2017, no que tange à competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **CONSIDERANDO** o teor do Memo.120/2023-COGEP, **RESOLVEU: CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados: férias, férias transferidas por necessidade de serviço, folgas T.R.E, folgas - grupo de trabalho (março a junho/2023), faltas justificadas por atestado médico, licença médica, licença especial referente aos meses de abril/2023 a junho/2023, conforme especificações abaixo:
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de julho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANEXO DA PORTARIA N.1562/2023 - FÉRIAS

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO/TOTAL DE DIAS	EXERCÍCIO
ADALBERTO DA COSTA BARRONCAS	020.040-9 H	24/04 A 23/05/2023 – 30D	2023
ALAN CYNARA BATISTA NASCIMENTO	160.994-7 C	17/05 A 26/05/2023 – 10D	2023
ALAN NASCIMENTO TEIXEIRA	169.491-0 D	11/04 A 20/04/2023 – 10D	2023
ANA CELIA ALENCAR BEZERRA	003.384-7 C	19/06 A 28/06/2023 – 10D	2022
ANDRE RICARDO PINHEIRO MARTINS	216.010-2 A	21/06 A 30/06/2023 – 10D	2023
ANTONIO DE JESUS ALVES PACIFICO	165.292-3 C	15/05 A 13/06/2023 – 30D	2022
ARCISE CAMARA DE ASSIS	215.486-2 A	17/05 A 26/05/2023 – 10D	2023
ARCISE CAMARA DE ASSIS	215.486-2 A	12/06 A 21/06/2023 – 10D	2023
BALDUINO GOMES CAMARA	215.979-1 A	12/06 A 26/06/2023 – 15D	2023
CAROLINE RETTO FROTA	215.452-8 A	08/05 A 15/05/2023 – 10D	2023

CLAUDINEI SOARES	216.006-4 A	26/06 A 05/07/2023 – 10D	2023
ENA MARA DE AZEDO SANTANA	105.828-2 D	28/06 A 07/07/2023 – 10D	2023
ENA MARA DE AZEDO SANTANA	105.828-2 D	22/05 A 10/06/2023 – 20D	2023
FABIO ROBERTO GALVÃO	248.033-6 A	02/05 A 21/05/2023 – 20D	2023
FLAVIA MARA MOREIRA COSTA ROCHA	222.496-8 A	10/04 A 19/04/2023 – 10D	2022
FRANCISCA DEUZIMAR FERREIRA DE MENEZES	107.346-0 F	30/05 A 08/06/2023 – 10D	2023
FRANCISCA LIMA MOURA	260.925-8 A	11/05 A 20/05/2023 – 10D	2023
GENECI BEHLING BETT	215.504-4 A	02/05 A 11/05/2023 – 10D	2023
JOSÉ ANTÔNIO LIMA SENHORAES	107.835-6 F	24/04 A 23/05/2023 – 30D	2023
LEIDY SILVIA RIBEIRO SEVERO	248.219-3 B	26/06 A 05/07/2023 – 10D	2023
MARIA ADELAIDE RIBEIRO CRUZ	215.471-4 A	10/04 A 19/04/2023 – 10D	2015
MARIA ADELAIDE RIBEIRO CRUZ	215.471-4 A	24/04 A 08/05/2023 – 15D	2023
MARIA ADELAIDE RIBEIRO CRUZ	215.471-4 A	09/05 A 07/06/2023 – 30D	2017
MARIA DA CONCEIÇÃO GRANA CRUZ	147.509-6 C	12/06 A 21/06/2023 – 10D	2023
MARIA EDNA ALVES DA COSTA	012.224-6 G	12/06 A 11/07/2023 – 30D	2023
MARIA LUCIA LIMA DUTRA	187.630-9 B	19/06 A 28/06/2023 – 10D	2022
MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA BRITO	008.784-0 D	05/06 A 22/06/2023 – 18D	2016
MARTA REGINA OLIVEIRA DE FARIAS	153.675-3 F	29/04 A 13/05/2023 – 15D	2014
MARTA REGINA OLIVEIRA DE FARIAS	153.675-3 F	15/05 A 29/05/2023 – 15D	2014
MARTA REGINA OLIVEIRA DE FARIAS	153.675-3 F	01/06 A 30/06/2023 – 30D	2017
NAÍS ALVES DE CAMPOS	131.171-9 E	10/04 A 19/04/2023 – 10D	2023
RENIZIO DE OLIVEIRA FERREIRA	215.458-7 A	25/05 A 24/05/2023 – 10D	2022
RILMA FERREIRA DA COSTA	215.986-4 A	17/05 A 31/05/2023 – 15D	2023
RONALDO ROSALINO JUNIOR	215.978-3 A	08/05 A 06/06/2023 – 30D	2023
SANDRA HELENE SANTANA GUSMÃO ANDRADE	103.227-5 E	10/05 A 29/05/2023 – 20D	2023
SIMELBE CARNEIRO FURTADO CAMARA	215.464-1 A	12/06 A 26/06/2023 – 15D	2023

FÉRIAS TRANSFERIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

SERVIDOR	MATRÍCULA	MÊS/ANO
GIZA ALLEM NAZARÉ DE ANDRADE	213.379-2 B	ABRIL/2023
KEYCE REGINA MARQUES DA SILVA	264.421-5 A	JULHO/2023
MICHELLE BELOTA TROMBONI	139.639-0 F	JUNHO/2023

FOLGAS T.R.E

SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS
ADINILSON COELHO CORDEIRO	152.258-2 B	20 e 21/06/2023
ALBERMAR LINDALVA DAMASCENO POLARES	169.378-6 B	08 a 31/05/2023 – 24D
ANDRE RICARDO PINHEIRO MARTINS	216.010-2 A	28/04/2023
BRUNO DAMASCENO COSTA NOVO	216.821-9 B	03 a 16/03/2023 – 14D
FLAVIANA GALÚCIO ZOUMBOUNELOS	216.828-6 A	04 e 05/04/2023
FLAVIANA GALÚCIO ZOUMBOUNELOS	216.828-6 A	10 a 14/04/2023
IVANILDO DA COSTA E SILVA	168.059-5 C	25 a 28/04/2023
IVANILDO DA COSTA E SILVA	168.059-5 C	26/06 a 30/06/2023 – 5D
NELCI CAVALCANTE TOMÉ	153.495-5 B	24/04/2023
RICLEITON WALLACE PEDROSO BATISTA	182.095-8 B	26/06 a 01/07/2023 – 6D
RILMA FEREIRA DA COSTA	215.986-4 A	20/04/2023
RONALDO ROSALINO JUNIOR	215.978-3 A	14/06/2023

FOLGAS – GRUPO DE TRABALHO

SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS
ABÍLIO LEITÃO DA COSTA MACEDO	215.996-1 A	12/04/2023 – 2D
ABÍLIO LEITÃO DA COSTA MACEDO	215.996-1 A	25/04/2023
ABÍLIO LEITÃO DA COSTA MACEDO	215.996-1 A	19/05/2023
ABÍLIO LEITÃO DA COSTA MACEDO	215.996-1 A	30/05/2023
ADINILSON COELHO CORDEIRO	152.258-2 B	12/06/2023 – 5D
ALBERTO TELES CALVACANTE NETO	215.483-8 A	12/05/2023

ALBERTO TELES CALVACANTE NETO	215.483-8 A	07/06/2023
ANDRÉ RICARDO PINHEIRO MARTINS	216.010-2 A	20/03/2023
ANDRE RICARDO PINHEIRO MARTINS	216.010-2 A	10/04/2023
ANDRE RICARDO PINHEIRO MARTINS	216.010-2 A	20/04/2023
ANDRE RICARDO PINHEIRO MARTINS	216.010-2 A	02/05/2023
CLAUDIO MARCELO CARDIA PACHECO	215.503-6 A	11/05/2023 -2D
CLAUDIO MARCELO CARDIA PACHECO	215.503-6 A	31/05/2023
CLAUDIO MARCELO CARDIA PACHECO	215.503-6 A	07/06/2023
CLAUDIO MARCELO CARDIA PACHECO	215.503-6 A	23/06/2023
ROBSON SORIA NEGREIROS	215.462-5 A	26/06/2023 – 4D
RONALDO ROSALINO JUNIOR	215.978-3 A	02/05/2023 – 4D
RONALDO ROSALINO JUNIOR	215.978-3 A	26/04/2023
SERGIO FERREIRA NETO	167.919-8 B	24/03/2023
SERGIO FERREIRA NETO	167.919-8 B	02/05/2023 – 4D
FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADO MÉDICO		
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**DIAS**
ABILIO LEITÃO DA COSTA MACEDO	215.996-1 A	13/06/2023
ABILIO LEITÃO DA COSTA MACEDO	215.996-1 A	16/06/2023
ADINILSON COELHO CORDEIRO	152.258-2 B	13/04/2023
ADINILSON COELHO CORDEIRO	152.258-2 B	25/04/2023
ADINILSON COELHO CORDEIRO	152.258-2 B	26/06/2023
ADINILSON COELHO CORDEIRO	152.258-2 B	23/06/2023
ANA CELIA ALENCAR BEZERRA	003.384-7 C	12/06/2023
ANDRE RICARDO PINHEIRO MARTINS	216.010-2 A	10/05/2023
ANDRE RICARDO PINHEIRO MARTINS	216.010-2 A	22/05/2023
CLAUDIO MARCELO CARDIA PACHECO	215.503-6 A	26/04/2023
CYNTHIA MARIA REIS GONZALES	135.543-0 D	10/04/2023 – 3 DIAS
CYNTHIA MARIA REIS GONZALES	135.543-0 D	15/05/2023
DAYANA ESPERANÇA DOS SANTOS	222.358-9 C	11/04/2023 – 15 DIAS
DAYANA ESPERANÇA DOS SANTOS	222.358-9 C	15/05/2023 – 15 DIAS
DAYANA ESPERANÇA DOS SANTOS	222.358-9 C	27/04/2023 – 15 DIAS
DAYANA ESPERANÇA DOS SANTOS	222.358-9 C	16/06/2023 – 15 DIAS
EDIVANDER SOUZA DOS SANTOS	180.479-0 B	13/06/2023
ENA MARA DE AZEDO SANTANA	105.828-2 D	27/06/2023
ENA MARA DE AZEDO SANTANA	105.828-2 D	27/06/2023
ENA MARA DE AZEDO SANTANA	105.828-2 D	04/05/2023
ENA MARA DE AZEDO SANTANA	105.828-2 D	05/05/2023
EUNICE PEREIRA DA SILVA	005.174-8 F	04/04/2023
FABIO DE CARVALHO ROSA	215.961-9 A	19/05/2023
FLAVIA MARA MOREIRA COSTA ROCHA	222.496-8 A	19/04/2023
FLAVIA MARA MOREIRA COSTA ROCHA	222.496-8 A	27/04/2023
FRANCISCA DEUZIMAR FERREIRA DE MENEZES	107.346-0 F	04/05/2023
FRANCISCA DEUZIMAR FERREIRA DE MENEZES	107.346-0 F	24/04/2023 – 3 DIAS
FRANCISCA DEUZIMAR FERREIRA DE MENEZES	107.346-0 F	12/05/2023
FRANCISCA DEUZIMAR FERREIRA DE MENEZES	107.346-0 F	22/06/2023 – 2 DIAS
FRANCISCA LIMA MOURA	260.925-8 A	12/04/2023
FRANCISCA LIMA MOURA	260.925-8 A	01/06/2023 – 2 DIAS
FRANCISCA LIMA MOURA	260.925-8 A	19/06/2023
HELIANA CUNHA MOTA OLIVEIRA	111.681-9 C	11/04/2023
HELLEN CREMILDES PORTO SANTANA PINHEIRO	158.371-9 D	25/04/2023 – 3 DIAS

HELLEN CREMILDES PORTO SANTANA PINHEIRO	158.371-9 D	26/05/2023
HELLEN CREMILDES PORTO SANTANA PINHEIRO	158.371-9 D	29/05/2023 – 2 DIAS
IVANILDO DA COSTA E SILVA	168.059-5 C	16/06/2023
LEIDY SILVIA RIBEIRO SEVERO	248.219-3 B	25/04/2023
LEIDY SILVIA RIBEIRO SEVERO	248.219-3 B	18/05/2023
LEIDY SILVIA RIBEIRO SEVERO	248.219-3 B	16/06/2023
MARIA DA CONCEIÇÃO GRANA CRUZ	147.509-6 C	17/05/2023 – 2 DIAS
MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA BRITO	008.784-0 D	24/05/2023
MARIA SUELEN RIBEIRO DOS REIS	208.637-9 B	26/05/2023
MARIA SUELEN RIBEIRO DOS REIS	208.637-9 B	22/06/2023
MARLENE AMANCIO DO AMARAL	020.064-6 F	15/05/2023 – 3 DIAS
MARLENE AMANCIO DO AMARAL	020.064-6 F	14/06/2023 – 2 DIAS
MARLENE AMANCIO DO AMARAL	020.064-6 F	16/06/2023
MICHELLE BELOTA TROMBONI	139.639-0 F	08/05/2023 – 3 DIAS
NADIA MONTEIRO DE ALMEIDA PAIVA	114.828-1 H	16/05/2023
NADIA MONTEIRO DE ALMEIDA PAIVA	114.828-1 H	19/06/2023
NADIA MONTEIRO DE ALMEIDA PAIVA	114.828-1 H	20/06/2023
NUNO PONCE DE LEÃO GONÇALVES	247.392-5 B	15/05/2023 – 7 DIAS
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE AGUIAR	165.321-0 D	25/05/2023
RAWLISON THALES MARTINS DO NASCIMENTO	215.584-2 A	18/04/2023 – 3 DIAS
RAWLISON THALES MARTINS DO NASCIMENTO	215.584-2 A	24/04/2023 – 3 DIAS
RAWLISON THALES MARTINS DO NASCIMENTO	215.584-2 A	08/05/2023
RAWLISON THALES MARTINS DO NASCIMENTO	215.584-2 A	09/05/2023
RAWLISON THALES MARTINS DO NASCIMENTO	215.584-2 A	12/05/2023
RAWLISON THALES MARTINS DO NASCIMENTO	215.584-2 A	15/05/2023
RENIZIO DE OLIVEIRA FERREIRA	215.458-7 A	26/06/2023
RILMA FERREIRA DA COSTA	215.986-4 A	17/04/2023
ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON	215.959-7 A	11/05/2023
ROBSON SORIA NEGREIROS	215.462-5 A	14/04/2023
ROBSON SORIA NEGREIROS	215.462-5 A	28/04/2023
ROSINEY CABRAL BOTELHO	100.954-0 F	10/05/2023 – 2 DIAS
SAULO THIAGO SANTANA PINHEIRO	246.541-8 B	21/06/2023
SAULO THIAGO SANTANA PINHEIRO	246.541-8 B	14/04/2023
WIVIANNY FARIAS PEREIRA LACERDA	215.466-8 A	24/05/2023 – 3 DIAS

LICENÇA MÉDICA

SERVIDOR	MATRÍCULA	LAUDO	PERÍODO/TOTAL DE DIAS
ALAN NASCIMENTO TEIXEIRA	169.491-0 D	24/3159	10/03 A 14/03/2023 – 5 DIAS

LICENÇA ESPECIAL

SERVIDOR	MATRICULA	PERIODO	QUINQUENIO
EDIVANDER SOUZA DOS SANTOS	180.479-0 B	03/04 A 09/04/2023 – 7 DIAS	2016-2021
JOSE ANTONIO LIMA SENHORAES	107.835-6 F	31/05 a 20/06/2023 – 21 DIAS	2012-2017

Protocolo 142173

PORTARIA Nº. 1409/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.02619EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, DINILSON BANDEIRA ROBERT, no cargo de Professor Doutor ADJ, Nível D 40HS, Matrícula nº. 051.476-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado do Amazonas, com proventos integrais, compostos do Vencimento 40hrs no valor de R$ 11.944,57 (onze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com o artigo 8°, I, da Lei nº. 3.656, de 01 de setembro de 2011, alterado pela Lei nº 4.061, de 11 de julho de 2014; acrescido de mais R$ 24,08 (vinte e quatro reais e oito centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre o vencimento base, relativos a 02 (dois), quinquênios, de acordo com o artigo 4° da Lei 2.531, de 16 de abril de 1999, revisado pelos índices de reajuste previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 5.972,29 (cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), de Gratificação de Título 40hrs, de acordo com o artigo 8°, inciso I, da Lei n° 3.656 de 01 de setembro de 2011, alterado pela Lei nº 4.061, de 11 de julho de 2014, totalizando seus proventos no valor

de R$ 17.940,94 (dezessete mil, novecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), mensais.

Manaus, 21 de junho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 142178

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ESPÉCIE: Termo de Contrato n° 025/2023 - UEA; DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2023; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP; OBJETO: Por força deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se à prestação de serviços especializados de planejamento e operacionalização dos Concursos Vestibular 2023 (acesso 2024) e Sistema de Ingresso Seriado 2023/ SIS-UEA - 1ª, 2ª e 3ª etapas, nos 62 (sessenta e dois) municípios do Estado do Amazonas, para acesso aos cursos de graduação de oferta regular e especial da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, na forma do Projeto Básico e da Proposta da Contratada, os quais passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos; DO VALOR GLOBAL: O valor global estimado do presente contrato é de R$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), assim distribuídos: a) R$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais), até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato; b) R$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais), até 15 (quinze) dias após o encerramento das inscrições do Vestibular e SIS; c) 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais) até 10 (dez) dias após a divulgação do resultado das provas do Vestibular e SIS; d) 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais), após a entrega do banco de dados e relatório final dos projetos Vestibular e SIS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001; Fonte: 2.501.2010.0000.0000; Natureza da despesa: 33903979, tendo sida emitida pelo CONTRATANTE, em 05/07/2023, a Nota de Empenho 2023NE0002407, no valor de R$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n° 01.02.011304.002451/2023-76.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 142244

ERRATA DA PORTARIA Nº 658/2023 - GR/UEA, de 17/07/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas.
ONDE SE LÊ: ... Cleísa Elena Cabral Bessa ...
LEIA-SE: ... Paulo César Diniz de Araújo ...
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 18 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 142086

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020-FAAR
Publicado no DOE, Edição 35.014, do dia 28/06/2023, página 21, Poder Executivo - Seção II.
Onde se lê: **ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022/FAAR.
Leia-se: **ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020/FAAR.

Manaus, 17 de julho de 2023.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas

Protocolo 142077

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022 - FAAR
Publicado no DOE, Edição 35.021, do dia 10/07/2023, página. 16, Poder Executivo - Seção II.
Onde se lê: **DATA DE ASSINATURA:** 17/07/2023.
Leia-se: DATA **DE ASSINATURA:** 10/07/2023.
Onde se lê: Manaus, 17 de julho de 2023.
Leia-se: Manaus, 10 de julho de 2023.

Manaus, 18 de julho de 2023.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas

Protocolo 142195

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA Nº 163/2023 - GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.007278/2023-43;
Considerando o Termo do Fomento nº. 085/2018, firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação dos Pequenos Agricultores e Piscicultores de Novo Airão - APAPNA;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.
R E S O L V E:
I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída dos servidores abaixo nominados:
- Fabiana Andrade Barbosa - Presidente;
- Nicole de Queiroz Silva- Membro;
- Thalíria Felix Benaion - Membro.

II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES
Secretária Executiva Adjunta do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza-FPS, em exercício

Protocolo 142149

PORTARIA Nº 164/2023 - GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.007275/2023-00;
Considerando o Termo do Fomento nº. 072/2018, firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação dos Agricultores do Paraizinho - AAP;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 -TCE/AM.
R E S O L V E:
I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída dos servidores abaixo nominados:
- Fabiana Andrade Barbosa - Presidente;
- Nicole de Queiroz Silva- Membro;
- Thalíria Felix Benaion - Membro.

II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES
Secretária Executiva Adjunta do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza-FPS, em exercício

Protocolo 142151

PORTARIA Nº 165/2023 - GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.007279/2023-98;
Considerando o Termo do Fomento nº. 107/2018, firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Cooperativa Agrofrutífera dos Produtores de Urucará-AGROFRUT;

CONSIDERANDO que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.
R E S O L V E:
I - **Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída dos servidores abaixo nominados:

- Fabiana Andrade Barbosa - Presidente;
- Nicole de Queiroz Silva- Membro;
- Thalíria Felix Benaion - Membro.

II - **Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES
Secretária Executiva Adjunta do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza-FPS, em exercício

Protocolo 142153

PORTARIA Nº 166/2023 - GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.007284/2023-09;
Considerando o Termo do Fomento nº. 087/2018, firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade São José;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 -TCE/AM.
R E S O L V E:
I - **Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída dos servidores abaixo nominados:

- Fabiana Andrade Barbosa - Presidente;
- Nicole de Queiroz Silva- Membro;
- Thalíria Felix Benaion - Membro.

II - **Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES
Secretária Executiva Adjunta do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza-FPS, em exercício

Protocolo 142155

PORTARIA Nº 167/2023 - GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.007286/2023-90;
Considerando o Termo do Fomento nº. 052/2018, firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação Comunitária Agrícola Rural São José;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 -TCE/AM.
R E S O L V E:
I - **Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída dos servidores abaixo nominados:

- Fabiana Andrade Barbosa - Presidente;
- Nicole de Queiroz Silva- Membro;
- Thalíria Felix Benaion - Membro.

II - **Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES
Secretária Executiva Adjunta do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza-FPS, em exercício

Protocolo 142157

PORTARIA Nº 168/2023 - GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.007289/2023-23;
Considerando o Termo do Fomento nº. 095/2018, firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Cooperativa dos Aquicultores Sustentáveis de Manicoré-COOPASMAN;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.
R E S O L V E:
I - **Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída dos servidores abaixo nominados:

- Fabiana Andrade Barbosa - Presidente;
- Nicole de Queiroz Silva- Membro;
- Thalíria Felix Benaion - Membro.

II - **Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES
Secretária Executiva Adjunta do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza-FPS, em exercício

Protocolo 142158

PORTARIA Nº 169/2023 - GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.007292/2023-47;
Considerando o Termo do Fomento nº. 060/2018, firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação dos Pecuaristas de Boa Vista do Ramos;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 -TCE/AM.
R E S O L V E:
I - **Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída dos servidores abaixo nominados:

- Fabiana Andrade Barbosa - Presidente;
- Nicole de Queiroz Silva- Membro;
- Thalíria Felix Benaion - Membro.

II - **Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES
Secretária Executiva Adjunta do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza-FPS, em exercício

Protocolo 142161

PORTARIA Nº 170/2023 - GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.007295/2023-80;
Considerando o Termo do Fomento nº. 094/2018, firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Cooperativa Mista dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Tarumã Mirim - COPASA;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.
R E S O L V E:
I - **Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída dos servidores abaixo nominados:

- Fabiana Andrade Barbosa - Presidente;
- Nicole de Queiroz Silva- Membro;
- Thalíria Felix Benaion - Membro.

II - **Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES
Secretária Executiva Adjunta do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza-FPS, em exercício

Protocolo 142163

PORTARIA Nº 171/2023 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.007291/2023-00;
Considerando o Termo do Fomento nº. 102/2018, firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Cooperativa dos Produtores Rurais de Borba - COOPBOR;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.
R E S O L V E:
I - **Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída dos servidores abaixo nominados:
- Fabiana Andrade Barbosa - Presidente;
- Nicole de Queiroz Silva- Membro;
- Thalíria Felix Benaion - Membro.

II - **Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES
Secretária Executiva Adjunta do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza-FPS, em exercício

Protocolo 142166

PORTARIA Nº 172/2023 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.007297/2023-70;
Considerando o Termo do Fomento nº. 042/2018, firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Cooperativa Mista Agropecuária da Agricultura Familiar de Nova Olinda do Norte;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.
R E S O L V E:
I - **Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída dos servidores abaixo nominados:
- Fabiana Andrade Barbosa - Presidente;
- Nicole de Queiroz Silva- Membro;
- Thalíria Felix Benaion - Membro.

II - **Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES
Secretária Executiva Adjunta do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza-FPS, em exercício

Protocolo 142167

PORTARIA Nº 173/2023 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.007298/2023-14;
Considerando o Termo do Fomento nº. 082/2018, firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Cooperativa dos Criadores de Abelhas Indígenas da Amazônia em Boa Vista do Ramos - COOPMEL;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.
R E S O L V E:
I - **Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída dos servidores abaixo nominados:
- Fabiana Andrade Barbosa - Presidente;
- Nicole de Queiroz Silva- Membro;
- Thalíria Felix Benaion - Membro.

II - **Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES
Secretária Executiva Adjunta do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza-FPS, em exercício

Protocolo 142170

PORTARIA Nº 174/2023 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.007293/2023-91;
Considerando o Termo do Fomento nº. 080/2018, firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação dos Moradores do Distrito de Terra Preta do Limão;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.
R E S O L V E:
I - **Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída dos servidores abaixo nominados:
- Fabiana Andrade Barbosa - Presidente;
- Nicole de Queiroz Silva- Membro;
- Thalíria Felix Benaion - Membro.

II - **Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES
Secretária Executiva Adjunta do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza-FPS, em exercício

Protocolo 142172

PORTARIA Nº 175/2023 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.007290/2023-58;
Considerando o Termo do Fomento nº. 071/2018, firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação Comunitária Agroextrativista de Canumã;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012-TCE/AM.
R E S O L V E:
I - **Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída dos servidores abaixo nominados:
- Fabiana Andrade Barbosa - Presidente;
- Nicole de Queiroz Silva- Membro;
- Thalíria Felix Benaion - Membro.

II - **Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES
Secretária Executiva Adjunta do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza-FPS, em exercício

Protocolo 142174

PORTARIA Nº 176/2023 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.007276/2023-54;
Considerando o Termo do Fomento nº. 101/2018, firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Jose Lindoso - ASPROLIN;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.
R E S O L V E:
I - **Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída dos servidores abaixo nominados:

• Fabiana Andrade Barbosa - Presidente;
• Nicole de Queiroz Silva- Membro;
• Thalíria Felix Benaion - Membro.

II - **Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES
Secretária Executiva Adjunta do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza-FPS, em exercício

Protocolo 142177

PORTARIA Nº 177/2023 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.007282/2023-01;
Considerando o Termo do Fomento nº. 089/2018, firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação de Produtores Rurais da Região do Peruano;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 -TCE/AM.
R E S O L V E:
I - **Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída dos servidores abaixo nominados:
• Fabiana Andrade Barbosa - Presidente;
• Nicole de Queiroz Silva- Membro;
• Thalíria Felix Benaion - Membro.

II - **Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES
Secretária Executiva Adjunta do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza-FPS, em exercício

Protocolo 142180

PORTARIA Nº 178/2023 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.007288/2023-89;
Considerando o Termo do Fomento nº. 104/2018, firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação de Desenvolvimento Sustentável Sucunduri Amazônia;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.
R E S O L V E:
I - **Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída dos servidores abaixo nominados:
• Fabiana Andrade Barbosa - Presidente;
• Nicole de Queiroz Silva- Membro;
• Thalíria Felix Benaion - Membro.

II - **Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 18 de julho de 2023.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES
Secretária Executiva Adjunta do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza-FPS, em exercício

Protocolo 142184

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2022
Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 01/2022
Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor do contrato em 3,74%.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: TRUEWAYS IT INFORMÁTICA LTDA.
Valor mensal estimado: R$ 6.794,90 (seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).
Valor global estimado: R$ 81.538,89 (oitenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).
Vigência: 18/07/2023 a 17/07/2024.
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 18 de julho de 2023

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 142187

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

ERRATA AO EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 185/2022
No dia 11/07/2023, pág. 30 do Diário Oficial do Estado do Amazonas, PODER EXECUTIVO-SEÇÃO II, na publicação inscrita sob o protocolo nº 141260, promove a retificação do extrato, conforme abaixo:

Onde se lê:
"**R$ 1.996.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil reais**".
Leia-se:
"**R$ 1.966.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil reais**".

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR
Presidente, em exercício

Protocolo 142216

EXTRATO - CONTRATO Nº 160/2023
Espécie: Extrato do Contrato nº 160/2023; Processo nº 916/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Nívia Tatiana de Souza Sobreira (CPF: 291.528.442-34); Objeto: Aquisição da Obra de Arte " Bandeira"; Fundamento: Art. 25, III c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações (Portaria N.º 366/2022 - GAB/AADC); Valor Global: R$ 10.000,00 (Dez mil reais); Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 14 de julho de 2023.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR
Presidente, em exercício

Protocolo 142217

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 214-1/2022
Espécie: 1.º Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 214-1/2022; Processo N.º 1537/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e LM-Consultoria Empresariais LTDA-EPP (CNPJ: 04.098.354/0001-71); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato AADC n.º 214-1/2022, sem aporte; Fundamento: Artigo 57, I da Lei nº 8.666/1993. Valor: R$ 451.354,26 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 06/07/2023.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR
Presidente, em exercício

Protocolo 142220

ERRATA DO EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2023
No dia 12/07/2023, pág. 27 do Diário Oficial do Estado do Amazonas, PODER EXECUTIVO-SEÇÃO II, na publicação inscrita sob o protocolo nº 141551, promove a retificação do extrato, conforme abaixo:

Onde se lê:
"**MC de Araújo Lello. (CNPJ: 42.794.455/0001-80**".
Leia-se:
"**MC de Araújo Lello. (CNPJ: 42.734.455/0001-80**".

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR
Presidente, em exercício

Protocolo 142214

terça-feira
18
jul/2023

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.027 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO
ESPÉCIE: 3° Aditivo ao Termo de Contrato n.º 028/2020.
Pregão Presencial n.º 024/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratada. Fiorilli Software Ltda inscrita no CNPJ: sob o n.º 01.704.233/0001-38.
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de Programas de Informática (Softwares).
Valor: R$ 35.790,36 (Trinta e cinco mil, setecentos e noventa reais e trinta e seis centavos).
Vigência: 16/07/2023 á 15/07/2024**.**
Unidade Orçamentaria: 02.02.01. Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0011.2010-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 10 (Recurso Ordinário).
Ficha: 088
Empenho: 2371
Data: 14/07/2023.

JONAS NEVES DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

Protocolo 141947

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 2° aditivo da Carta Contrato n.º 036/2021
Dispensa: 017/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratado: Marcelo Alves Martins Leão, CPF sob o n.º 027.188.261-18.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Vigência: 16 de julho de 2023 a 15 de julho de 2024.
Unidade Orçamentária: 02.04.01- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
12.122.0011-2016 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte: 010 - (Recurso Ordinário).
Ficha: 122
Empenho: 2352.
Data: 13/07/2023

JONAS NEVES DE CASTRO
Prefeito Municipal de Apuí/Am
Em Exercício

Protocolo 141948

Caapiranga

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
2° TERMO ADITIVO, **REFERENTE AO CONTRATO**: 071/2022. **ESPÉCIE** TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA. **CONTRATADA** SANTA LUZIA, OBRAS DE ALVENARIA LIMPEZA EM PREDIOS E COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n. º 21.502.972/0001-54. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E SARJETAS, NO MUNICIPIO DE CAAPIRANGA. **CLAUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 071/2022, por 150(cento e cinquenta) dias. **FUNDAMENTO** LEGAL: artigo 57, II § 1°, da Lei 8.666/93.

Caapiranga/AM, em 17 de julho de 2023

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Protocolo 141945

Carauari

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 - SRP
Objeto: Aquisição de gás para atender a Prefeitura Municipal de Carauari, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 31 de julho de 2023. Hora 14:00.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 18 de julho de 2023.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Protocolo 142072

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023 - SRP
Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições tipo self-service, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 31 de julho de 2023. Hora 09:00.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 18 de julho de 2023.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Protocolo 142073

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

www.imprensaoficial.am.gov.br

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

terça-feira
18
jul/2023

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.027 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)

PORTARIA Nº 038/2023- SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Materiais PPS, para atender situação emergencial da Unidade; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000178/2023-94; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a aquisição de materiais PPS, da Empresa M D TRIBUZY EIREL; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 18 de julho de 2023.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 142175

SPA Alvorada

SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ALVORADA

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas 08/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2023. **PARTES:** Serviço de Pronto Atendimento Alvorada e a empresa RL Serviço de Apoio Administrativo Ltda - EPP. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo SPA Alvorada, relativo ao Serviço de Limpeza e Conservação no mês de maio de 2023, em caráter indenizatório da NFS-e n° 168, emitida em 01/06/2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 101.301,55 (Cento e um mil, trezentos e um reais e cinquenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 10.302.3305.2240.0011, Natureza de Despesa 339093. Fonte: 1.500.1210.0000.0000 **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 63, parágrafo 2º, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964; e Parecer Jurídico n° 3134/2023-ASJUR- ADM/SES-AM, de 10/07/2023, constante no Processo Administrativo n° 017128.000144/2023-80 SPAALV.

JORGE DE SOUZA AMORIM FILHO
Diretor Geral do SPA Alvorada

Protocolo 142188

SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ALVORADA

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas 07/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2023. **PARTES:** Serviço de Pronto Atendimento Alvorada e a empresa AMAZONAS ENERGIA S/A. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo SPA Alvorada, relativo ao serviço de fornecimento de energia elétrica de alta tensão no mês de março de 2023, em caráter indenizatório da Fatura n° 71096537, emitida em 05/04/2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 19.485,46 (Dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.122.0001.2087.0001, Natureza de Despesa 339093. Fonte: 1.500.1210.0000.0000 **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 63, parágrafo 2º, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964; e Parecer Jurídico n° 2698/2023-ASJUR-ADM/SES-AM, de 12/06/2023, constante no Processo Administrativo n° 017128.000092/2023-41 SPAALV.

JORGE DE SOUZA AMORIM FILHO
Diretor Geral do SPA Alvorada

Protocolo 142189

SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ALVORADA

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas 06/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2023. **PARTES:** Serviço de Pronto Atendimento Alvorada e a empresa AMAZONAS ENERGIA S/A. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo SPA Alvorada, relativo ao serviço de fornecimento de energia elétrica de alta tensão no mês de fevereiro de 2023, em caráter indenizatório da Fatura n° 69806333, emitida em 04/03/2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 17.357,65 (Dezessete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.122.0001.2087.0001, Natureza de Despesa 339093. Fonte: 1.500.1210.0000.0000 **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 63, parágrafo 2º, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964; e Parecer Jurídico n° 2698/2023-ASJUR-ADM/SES-AM, de 12/06/2023, constante no Processo Administrativo n° 017128.000092/2023-41 SPAALV.

JORGE DE SOUZA AMORIM FILHO
Diretor Geral do SPA Alvorada

Protocolo 142194

SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ALVORADA

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas 05/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2023. **PARTES:** Serviço de Pronto Atendimento Alvorada e a empresa AMAZONAS ENERGIA S/A. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo SPA Alvorada, relativo ao serviço de fornecimento de energia elétrica de alta tensão no mês de janeiro de 2023, em caráter indenizatório da Fatura n° 68728925, emitida em 04/02/2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 18.832,86 (Dezoito mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.122.0001.2087.0001, Natureza de Despesa 339093. Fonte: 1.500.1210.0000.0000 **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 63, parágrafo 2º, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964; e Parecer Jurídico n° 2698/2023-ASJUR-ADM/SES-AM, de 12/06/2023, constante no Processo Administrativo n° 017128.000092/2023-41 SPAALV.

JORGE DE SOUZA AMORIM FILHO
Diretor Geral do SPA Alvorada

Protocolo 142197

Empresas Privadas

PREFEITURA DE MANAUS
AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA** torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Documentações de Habilitação da **CONCORRÊNCIA Nº 006/2023 - CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - USF GEBES DE MELO MEDEIROS FILHO (SEMSA).

HABILITADAS:

- CDI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA;
- CONSTRUTORA ALCANCE LTDA;

- CONSTRUTORA DINIZ LTDA;
- CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA;
- CONSTRUTORA SOBERANA LTDA;
- ELP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA;
- FSB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA;
- FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA;
- HOBR CONSTRUTORA LTDA;
- M C A CONSTRUTORA LTDA;
- RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA;
- S R ENGENHARIA LTDA;
- SÃO JOSÉ CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS LTDA;
- T. V. SANTINO LTDA e
- TURIN CONSTRUÇÕES LIMITADA.

INABILITADAS:

- ARQ E ENG CONSTRUÇÕES LTDA;
- D M P CONSTRUTORA LTDA;
- ITACOL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
- MV CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA;
- OLIVEIRA E LIMA CONSTRUÇÃO LTDA e
- USINORTE EMPREENDIMENTOS LTDA.

A contar da publicação do presente Aviso, abre-se o prazo para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93

A Ata do Julgamento das Documentações de Habilitação encontra-se a disposição dos interessados através do site https://transparencia.manaus.am.gov.br/, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Av. Constantino Nery, 4080 - Chapada, no horário das 8h às 17h (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 98802-3847 ou solicitar através do e-mail cml.se@maaus.am.gov.br.

Manaus, 17 de julho de 2023.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 142038

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

MAQCHARLES BRITO LOBO, **Prefeito Municipal em Exercício de Itamarati**, **Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, homologado em 16 de janeiro de 2023, RESOLVE: I- CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), (Anexo I) aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, para comparecer(em), no prazo de 30 (trinta) dias na Sede da Secretaria de Saúde de Itamarati-AM, situada na Rua Vitória Regia, s/nº, Centro; para agendar os exames médicos periciais, na forma do item 1.10 do Edital de reabertura do concurso, bem como agendar posterior consulta médica. II- Posteriormente os candidatos convocados, deverão comparecer, dentro do mesmo prazo acima, na Secretaria de Administração, situada na Sede da Prefeitura Municipal de Itamarati-AM, na Rua Boa Vista, 200, Centro, Itamarati-AM. CEP: 69510-000, a fim de: a) Apresentar(em) os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Abertura, quais sejam os documentos específicos para o cargo, e os documentos do ANEXO II deste Edital, todos originais e cópias. b) Apresentar o Exame Médico Pericial, na forma do item 1.10 do Edital de reabertura do concurso. c) Apresentar o Laudo Médico da consulta realizada após os exames admissionais. III- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, documentos ilegíveis, fotocópias ou xerocópias não autenticadas, em substituição ao original. IV- Serão Aceitos documentos por procuração com poderes específicos para entrega de documentos. V- Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item II (Dos Requisitos para investidura do cargo) do Edital de reabertura do concurso 01/2019. VI- O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente pela opção, por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos aprovados e classificados para o respectivo cargo. VII - Os demais candidatos aprovados serão convocados de forma gradativa atendendo as demandas municipais através de novos editais de convocação. VIII- Todos os candidatos habilitados, em quaisquer dos cargos constantes da TABELA II - DETALHAMENTO DA LOTAÇÃO DOS CARGOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE, ZONA, REGIÃO deverão comprovar os requisitos mínimos exigidos para o cargo e serão submetidos ao Exame Pré-admissional. O candidato que for considerado inapto ou não recomendado, pelo serviço médico determinado pela Prefeitura Municipal de Itamarati-AM será eliminado do Concurso Público. IX- Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos fixados serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e convocados para nomeação, previstos no ato de nomeação ou em listagem oficial do Município de Itamarati-AM. X- O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no edital de convocação, observadas as disposições legais e regulamentares, perderá o direito à investidura no referido cargo. XI- A Lista de Convocados será publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Itamarati-AM, Mural da Câmara Municipal de Itamarati-AM, e no Diário Oficial dos Municípios https://diariomunicipalaam.org.br/

Itamarati-AM, 14 de Julho de 2023.

MAQCHARLES BRITO LOBO
Prefeito em Exercício de Itamarati-Am

Protocolo 142058

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023

JOÃO MEDEIROS CAMPELO, **Prefeito Municipal de Itamarati**, **Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, homologado em 16 de janeiro de 2023, RESOLVE: I- CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), (Anexo I) aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, para comparecer(em), no prazo de 30 (trinta) dias na Sede da Secretaria de Saúde de Itamarati-AM, situada na Rua Vitória Regia, s/nº, Centro; para agendar os exames médicos periciais, na forma do item 1.10 do Edital de reabertura do concurso, bem como agendar posterior consulta médica. II- Posteriormente os candidatos convocados, deverão comparecer, dentro do mesmo prazo acima, na Secretaria de Administração, situada na Sede da Prefeitura Municipal de Itamarati-AM, na Rua Boa Vista, 200, Centro, Itamarati-AM. CEP: 69510-000, a fim de: a)Apresentar(em) os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Abertura, quais sejam os documentos específicos para o cargo, e os documentos do ANEXO II deste Edital, todos originais e cópias. b)Apresentar o Exame Médico Pericial, na forma do item 1.10 do Edital de reabertura do concurso.c)Apresentar o Laudo Médico da consulta realizada após os exames admissionais. III- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, documentos ilegíveis, fotocópias ou xerocópias não autenticadas, em substituição ao original. IV- Serão Aceitos documentos por procuração com poderes específicos para entrega de documentos. V- Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item II (Dos Requisitos para investidura do cargo) do Edital de reabertura do concurso 01/2019. VI- O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente pela opção, por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos aprovados e classificados para o respectivo cargo. VII - Os demais candidatos aprovados serão convocados de forma gradativa atendendo as demandas municipais através de novos editais de convocação. VIII- Todos os candidatos habilitados, em quaisquer dos cargos constantes da TABELA II - DETALHAMENTO DA LOTAÇÃO DOS CARGOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE, ZONA, REGIÃO deverão comprovar os requisitos mínimos exigidos para o cargo e serão submetidos ao Exame Pré-admissional. O candidato que for considerado inapto ou não recomendado, pelo serviço médico determinado pela Prefeitura Municipal de Itamarati-AM será eliminado do Concurso Público. IX- Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos fixados serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e convocados para nomeação, previstos no ato de nomeação ou em listagem oficial do Município de Itamarati-AM. X- O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no edital de convocação, observadas as disposições legais e regulamentares, perderá o direito à investidura no referido cargo. XI- A Lista de Convocados será publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Itamarati-AM, Mural da Câmara Municipal de Itamarati-AM, e no Diário Oficial dos Municípios https://diariomunicipalaam.org.br/

Itamarati-AM, 17 de março de 2023.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati-Am

Protocolo 142060